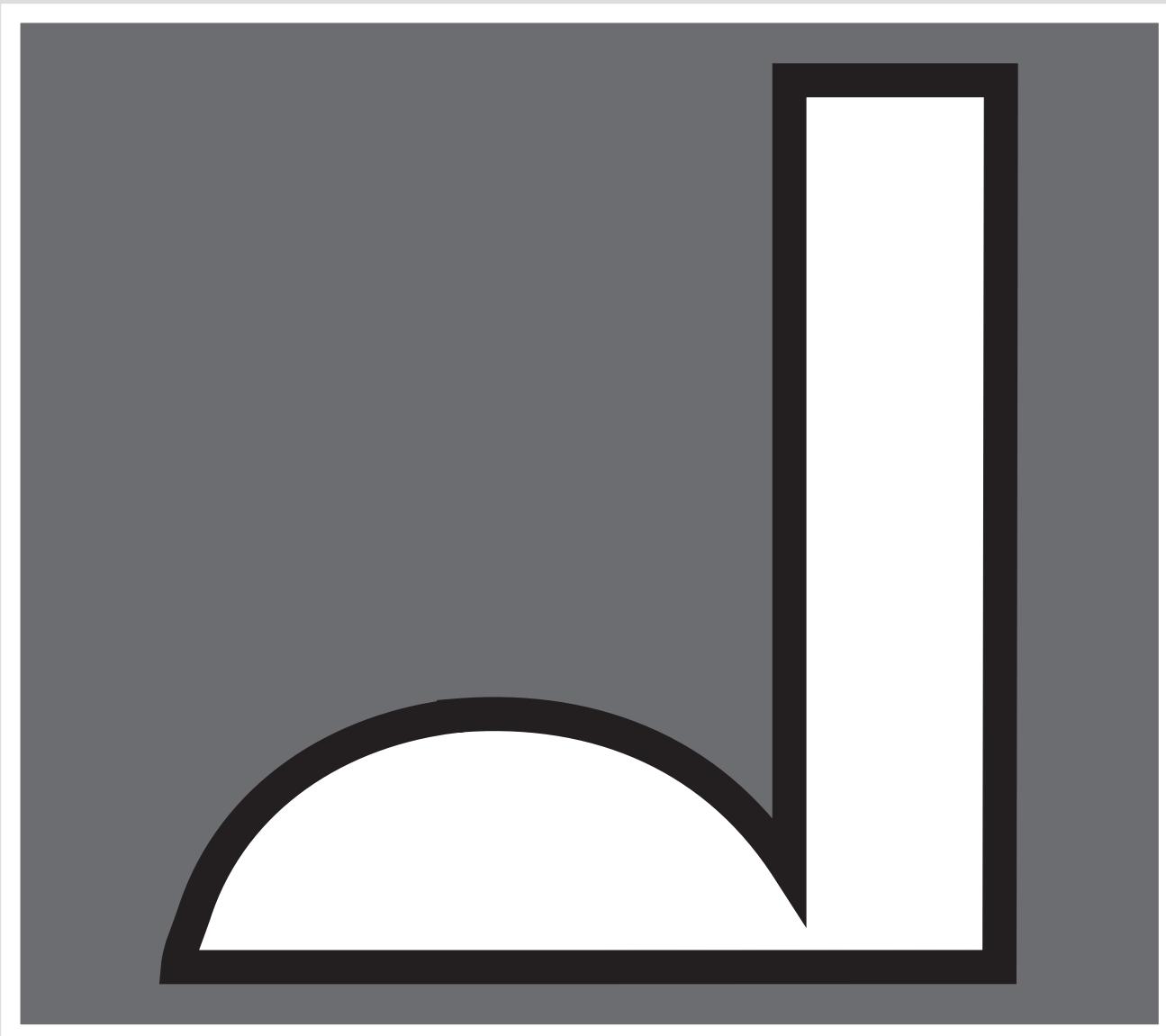




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXI - N° 160 - QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

---

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>		
<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB-MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL-PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB-MA	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL-DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO <b>Suplentes de Secretário</b> 1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>MAIORIA (PMDB) – 20</b> <b>LÍDER</b> Ney Suassuna  <b>VICE-LÍDERES</b> Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando Ramez Tebet (vago)  <b>LÍDER DO PMDB – 20</b> Ney Suassuna  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Luiz Otávio Valdir Raupp (vago) (vago) Alberto Silva Wellington Salgado de Oliveira	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 16</b> <b>LÍDER</b> Ideli Salvatti – PT  <b>VICE-LÍDERES</b> Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB  <b>LÍDER DO PT – 11</b> Ideli Salvatti  <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino  <b>LÍDER DO PL – 3</b> João Ribeiro  <b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas  <b>LÍDER DO PSB – 2</b> Antônio Carlos Valadares  <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> (vago)	<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32</b> <b>LÍDER</b> Alvaro Dias – PSDB  <b>VICE-LÍDERES</b> (vago) Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL  <b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino  <b>VICE-LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago)  <b>LÍDER DO PSDB – 16</b> Arthur Virgílio  <b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> Osmar Dias  <b>VICE-LÍDER DO PDT</b> (vago)  <b>LÍDER DO PRB – 2</b> Marcelo Crivella	<b>LÍDER DO PTB – 5</b> Mozarildo Cavalcanti  <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> Heloísa Helena	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> Aloizio Mercadante – PT  <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)
<b>EXPEDIENTE</b>		
<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 149ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2006

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 37, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Valmir Amaral, que altera a redação do Capítulo III (Da Segurança Pública), do Título V (Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas), da Constituição Federal e dá outras providências.....

28658

Nº 38, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os arts. 95 e 96 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar a não-coincidência das eleições nacionais e das eleições regionais.....

28668

##### 1.2.2 – Leitura de Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 17, de 2006-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 32.000.251,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinqüenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. (Mensagem nº 96, de 2006-CN, nº 740/2006, na origem). *Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria.....*

28670

Nº 18, de 2006-CN, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 829.637,00 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Mensagem nº 97, de 2006-CN, nº 741/2006, na origem). *Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria.....*

28679

Nº 19, de 2006-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar

no valor global de R\$ 7.263.681,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Mensagem nº 98, de 2006-CN, nº 742/2006, na origem). *Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria.....*

28684

Nº 20, de 2006-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 6.652.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinqüenta e dois mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. (Mensagem nº 99, de 2006-CN, nº 743/2006, na origem). *Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria.....*

28691

Nº 21, de 2006-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 9.571.597,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 100, de 2006-CN, nº 744/2006, na origem). *Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria.....*

28694

##### 1.2.3 Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2006 (nº 1.688/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que regulamenta o § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, dispondo sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público, e dá outras providências.. ..

28700

##### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 33, de 2006 (nº 334/2006, na origem), de 29 de agosto último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela

Pasta, no mês de julho de 2006, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. *O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 10, de 2006, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.* .....

#### **1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (\*)**

Nº 11/2006, de 31 de março último, comunicando que aquela Comissão encerrou os seus trabalhos com a aprovação do Relatório Final, que ora encaminha anexo, para conhecimento desta Casa. .....

#### **(\*) Publicado em suplemento à presente edição:**

Suplemento “A” – Relatório Final nº 5, de 2006-CN

Suplemento “B” – Voto Vencido em Separado.

#### **1.2.6 – Discursos do Expediente**

**SENADOR PAULO PAIM** – Manifestação favorável à adoção do voto aberto em todas as decisões do Legislativo. Cumprimentos à Prefeitura de Gravataí-RS convidada a fazer exposição na França, de projeto de combate às discriminações. Registro de “Manifesto” do empresariado brasileiro do setor avícola, de indignação contra medidas protecionistas e discriminatórias da União Européia, impondo taxação dos produtos produzidos no Brasil. Apelo por uma política com eficiência para o atendimento às pessoas com deficiência. Celebra a participação do Brasil na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em Nova York, nos Estados Unidos, em agosto. Registro das festividades da Semana Estadual da pessoa com deficiência, ocorrido na Assembléia Legislativa em Porto Alegre-RS.....

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** – Otimismo em relação ao futuro do Estado do Rio de Janeiro. ....

**SENADOR ALMEIDA LIMA** – Manifestações em defesa do voto aberto para todas as votações, nas duas Casas do Congresso Nacional. ....

**SENADOR HERÁCLITO FORTES** – Afirmação de que PT não tem compromisso com a ética e engana o trabalhador.....

**SENADOR EFRAIM MORAIS** – Justificativa à projeto de lei de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, que inclui o benefício natalino entre os benefícios do Programa Bolsa Família. .....

**SENADOR PAULO OCTÁVIO** – Registra a comemoração do 104º aniversário de Juscelino Kubitschek, em Diamantina-MG e solicita transcrição do discurso do Governador Aécio Neves. ....

#### **1.2.7 – Leitura de projeto**

Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006, de autoria do Senador Efraim Morais, que altera a

28708	Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino. ....	28761
<b>1.2.8 – Discurso do Expediente (continuação)</b>		
28708	SENADOR SIBÁ MACHADO – Comentários à notícia publicada no jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , que trata da aprovação pelo Ibama do projeto de impacto ambiental da construção de duas usinas hidroelétricas no rio Madeira. Defesa da devolução da ponta de Aboná ao Estado do Acre. Transcrição do pronunciamento sobre a proposta do Governo Lula para financiamento da casa popular.....	28761
<b>1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação</b>		
28708	SENADOR VALDIR RAUPP – Considerações sobre a importância no desenvolvimento de ações voltadas para a gestão do uso da terra. ....	28767
28709	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “ONG Transparência Brasil acusa PT de ‘estreiteza de pensamento’”, publicada no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 23 de agosto do corrente. ....	28768
28723	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Humberto Costa facilitou esquema, acusa Vedoin”, publicada pelo jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 3 de agosto do corrente. ....	28769
28726	SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Registro da matéria intitulada “Rivais usam debate para centrar fogo em Lula, ‘o candidato que fugiu’”, publicada no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 15 de agosto do corrente. ....	28771
28734	SENADOR MARCOS GUERRA – Registro da matéria intitulada “PF registra 9 ligações entre Delúbio e lobista do Ministério da Saúde”, publicada pelo jornal <b>O Globo</b> , edição de 29 de agosto do corrente. ....	28772
28740	SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro da matéria intitulada “Erros são do PT, não meus, diz Mercadante”, publicada no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 31 de agosto do corrente. ....	28773
28745	SENADOR EDUARDO AZEREDO – Registro do editorial do jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , intitulado “Governo eletrônico é lento”, publicado na edição de 6 do corrente. ....	28773
<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>		
<b>2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR</b>		
Do Senador Alvaro Dias, proferido na sessão do dia 6 de setembro de 2006.....		
<b>3 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL</b>		
Nº 206, de 2006.....		
<b>4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>		
Nºs 1.834 a 1.840, de 2006.....		

**SENADO FEDERAL**

- 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
- 52ª LEGISLATURA
- 6 – SECRETARIA DE COMISSÕES
- 7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
- 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
- 10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
- 11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

**12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL**

- 13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
  - 14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
  - 15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
  - 16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
-

# Ata da 149<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 12 de setembro de 2006

## 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Srs. Paulo Paim e Marcos Guerra*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

### PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2006

#### **Altera a redação do Capítulo III (Da Segurança Pública), do Título V (Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas), da Constituição Federal e dá outras providências.**

Art. 1º O Capítulo III (Da Segurança Pública), do Título V (Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas), da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CAPÍTULO III Da Segurança Pública**

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, necessárias para à garantia do Estado: Democrático de Direito, para a preservação da dignidade da pessoa humana, para o exercício e garantia dos direitos e deveres individuais e coletivos e a proteção dos Direitos Humanos.

§ 1º As ações de segurança pública serão exercidas de forma integrada e sistemática pelos órgãos responsáveis pela segurança pública que, no exercício de suas competências legais, deverão observar, além dos princípios

inscritos no art. 37 desta Constituição, as seguintes diretrizes:

I – respeito à dignidade da pessoa humana;

II – uso ordenado da força;

III – participação comunitária;

IV – eficiência, integração e cooperação organizacional;

V – unidade de princípios doutrinários;

VI – unidade dos conteúdos dos cursos de formação, aperfeiçoamento e qualificação contínua dos servidores da segurança;

VII – uso compartilhado das informações;

VIII- deontologia policial comum;

IX- pronto atendimento da atividade policial frente às demandas;

X – investigação científica;

XI – assistência e proteção às vítima de violência;

XII – assistência e proteção às testemunhas e colaboradores;

XIII – uso de sistema integrado de informações e dados eletrônicos ;

§ 2º A segurança pública será exercida pelo Estado, por intermédio de um sistema de segurança pública nacional, do qual farão partes os seguintes órgãos:

I – Gabinete de Polícia Federal, ostensiva e judiciária, tegrada por uma secretaria de polícia judiciária Federal, um departamento da polícia rodoviária federal, um departamento de polícia ferroviária federal, um departamento de polícia marítima aeroviária e de fronteiras federal e uma secretaria nacional antidrogas;

II – polícias civis;

III – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

## SEÇÃO I

### Do Gabinete de Polícia Federal

**Art. 144-A.** O Gabinete de Polícia Federal é uma instituição permanente, essencial à segurança pública e ao Estado, dirigida por delegado de Polícia Federal e estruturada em carreiras.

§ 1º Ao Gabinete de Polícia Federal é assegurada autonomia funcional, administrativa, financeira e orçamentária, podendo, observando o disposto no artigo 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargo, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória, os planos de carreiras, a estrutura administrativa e o processo de escolha do Ministro-Chefe da Polícia Federal.

§ 2º São princípios institucionais da atividade policial federal, o respeito ao Estado democrático de direito, à cidadania, à dignidade da pessoa humana, aos direitos humanos, à hierarquia e à disciplina.

§ 3º São funções institucionais do Gabinete de Polícia Federal:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades da administração direta e indireta, autárquicas, fundacionais e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuserem lei;

II – prevenir e reprimir, sem prejuízo da ação fazendária é de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência, os crimes praticados contra:

- a) os direitos humanos;
- b) o tráfico de seres humanos;
- c) a remoção e comércio ilegal de órgãos, tecidos e substâncias humanas;
- d) o tráfico de animais;
- e) a biopirataria (exploração, manipulação, exportação e/comercialização internacional de recursos biológicos que contrariam as normas da Convenção sobre Diversidade Biológica);
- f) a ordem do sistema financeiro e tributário nacional;
- g) o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

h) o contrabando e o descaminho;

i) o roubo de cargas, em geral;

III – exercer os policiamentos rodoviários, ferroviários, marítimos, aeroportuários e de fronteiras;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União;

V – exercer, privativamente, as funções de investigação criminal da União;

VI – exercer, privativamente, as funções de polícia judiciária e investigação criminal no âmbito da persecução penal internacional, quando envolver bens, serviços e interesses da União;

§ 4º O Gabinete de Polícia Federal elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, a saber:

I – se o Gabinete de Polícia Federal não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do **caput** do § 4º;

II – se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados na forma do **caput**, do § 4º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual;

III – durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.

§ 5º O Gabinete de Polícia Federal será comandado pelo Ministro-Chefe de Polícia Federal, escolhido dentre integrantes da carreira de Delegado de Polícia Federal, com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade.

§ 6º O Ministro-Chefe de Polícia Federal será nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução, observadas as seguintes situações:

I – a destituição do Ministro-Chefe de Polícia Federal, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal;

II – o Ministro-Chefe de Polícia Federal será processado e julgado nos crimes comuns e de responsabilidade pelo Supremo Tribunal Federal.

§ 7º O Delegado de Polícia Federal é o titular da investigação criminal na esfera federal, tendo como atos privativos à instauração de procedimentos administrativos, a presidência de inquérito policial e o indiciamento de investigados, podendo, no exercício de suas funções:

I – deliberar, ratificar e formalizar prisão em flagrante delito;

II – expedir mandados de intimação, de condução coercitiva e de apreensão, na forma da lei;

III – requerer diretamente à autoridade judiciária as medidas necessárias às investigações criminais e atividades de polícia judiciária da União, bem como reconsideração ou reexame pelo tribunal competente;

IV – requisitar, no interesse da investigação criminal, decorrente das atividades de polícia judiciária da União:

a) quaisquer dados cadastrais, documentos e informações de caráter público ou privado;

b) informações, dados cadastrais e documentos da Administração Pública direta ou indireta;

c) registros de cadastros eleitorais;

d) informações a respeito da localização de usuário de cartões de crédito e de débito;

e) informações de empresa de transporte, a respeito de reservas, bilhetes, escalas, rotas, tripulantes, passageiros e bagagens;

f) dados cadastrais e registros de conexões de usuários de serviço da rede mundial de computadores;

g) informações de empresas de telefonia fixa e móvel, a respeito de dados cadastrais de seus usuários e registros de ligações;

h) informações de instituições financeiras e congêneres a respeito de dados cadastrais de seus usuários e registros de movimentações suspeitas;

i) informações referentes a crimes de ação penal pública, apuradas pelo Banco Cen-

tral do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, bem como as informações nas quais as autoridades fiscalizadoras possuam o dever legal de comunicação de crimes.

§ 8º Constituem garantias e prerrogativas do Delegado de Polícia Federal:

I – independência funcional e autonomia plena no exercício de atividades de investigação criminal e de polícia judiciária;

II – vitaliciedade, após três anos de efetivo exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado, ou regular processo administrativo disciplinar;

III – inamovibilidade salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Gabinete de Polícia Federal, pelo voto da maioria absoluta, de seus membros, assegurada ampla defesa;

IV – inviolabilidade nas suas manifestações em decorrência de suas atividades;

V – requisição geral no exercício de suas funções;

VI – ser processado e julgado, nos crimes comuns e de responsabilidade, pelo respectivo Tribunal Regional Federal;

VII – ser preso ou detido somente por ordem escrita do tribunal competente, ou em razão de flagrante delito de crime inafiançável;

VIII – ser ouvido, como testemunha ou ofendido, em dia, hora e local previamente ajustado com o magistrado ou autoridade competente.

§ 9º O ingresso na carreira de Delegado de Polícia Federal far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se bacharelado em direito, e observando-se nas nomeações, a ordem de classificação.

§ 10. Conforme se dispuser em lei, será reservado aos policiais do Gabinete de Polícia Federal a quota de cinqüenta por cento das vagas destinadas no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Federal.

§ 11. O acesso aos níveis superiores e intermediários das carreiras policiais dependerá sempre da participação em cursos conjuntos, de cujos currículos constará como disciplina obrigatória a promoção e proteção dos direitos humanos.

§ 12. Os Delegados de Polícia Federal e os demais policiais do Gabinete de Polícia Federal serão remunerados por subsídio, irredutíveis, fixados na forma do artigo 39, § 4º, e 144, § 9º, ressalvado o disposto nos artigos 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I, e, amparados pela Lei Complementar nº 51, de 20-12-1985.

§ 13. A Polícia Rodoviária Federal e Polícia Ferroviária Federal, bem como a Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD serão integradas no Gabinete de Polícia Federal.

## SEÇÃO II Das Secretarias e dos Departamentos do Gabinete de Polícia Federal

Art. 144-B. Compete à Secretaria de Polícia Judiciária Federal, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 144-A, § 3º, I ao VI.

Art. 144-C. Compete ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o patrulhamento ostensivo das rodovias federais, ressalvadas as competências dos Estados, incluindo as atividades de planejamento e execução das atividades de policiamento, inspeção e fiscalização do trânsito, transporte de pessoas e bens, autuação de infratores, notificação de multas e outras penalidades ao trânsito e ao transporte rodoviário, bem como prestar salvamento às vítimas de acidentes de trânsito.

Parágrafo único. A competência de que trata este artigo poderá ser desempenhada pelas polícias dos Estados a do Distrito Federal, mediante convênio que estipule os objetivos, as condições e o prazo da colaboração e as formas de supervisão pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Art. 144-D. Compete ao Departamento de Polícia Ferroviária Federal, na forma da lei, o patrulhamento ostensivo da ferrovias federais.

Parágrafo único. A competência de que trata este artigo poderá ser desempenhada pelas polícias dos Estados do Distrito Federal, mediante convênio que estipule objetivos, as condições e o prazo da colaboração e as formas de supervisão pelo Departamento de Polícia Ferroviária Federal.

Art. 144-E. Compete ao Departamento de Polícia Marítima, Aerooviária e de Fronteiras Federal, na forma da lei, o patrulhamento os-

tensivo do litoral e vias fluviais, dos aeroportos e das fronteiras brasileiras.

Parágrafo único. A competência de que trata este artigo poderá ser desempenhada pelas polícias dos Estados e do Distrito Federal mediante convênio que estipule objetivos, as condições e o prazo da colaboração e as formas de supervisão pelo Departamento de Polícia Marítima, Aerooviária e de Fronteiras Federal.

Art. 144-F. Compete à Secretaria Nacional Antidrogas, na forma da lei, as atividades de prevenção e repressão do uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência, bem como daquelas relacionadas com o tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção social de dependentes.

## SEÇÃO III Das Polícias Civis

Art. 144-G. Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

## SEÇÃO IV Das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares

Art. 144-H. Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Parágrafo único. As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

## SEÇÃO V Disposições Gerais

Art. 144-I. A lei disciplinará a organização e o funcionamento das polícias civis, das polícias militares e corpos de bombeiros militares, também responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 1º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de

seus bens, serviços e instalações conforme dispuiser a lei.

§ 2º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos das polícias civis, das polícias militares e corpos de bombeiros militares será fixada na forma do § 4º do art. 39, desta Constituição.

## SEÇÃO VI Do Sistema Integrado de Informações

Art. 144-J. A União, os Estados e o Distrito Federal manterão banco de dados eletrônico, com acesso comum, com informações detalhadas sobre as modalidades delituosas, local onde ocorreram e demais elementos necessários ao registro e elucidação das infrações criminais.

§ 1º O Gabinete de Polícia Federal será o órgão responsável pela centralização, organização e manutenção das informações em um único e exclusivo sistema centralizado de informações com a participação dos órgãos estaduais de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal.

§ 2º O Distrito Federal e os Estados que não organizarem e mantiverem seus bancos de dados eletrônicos, devidamente atualizados, não poderão celebrar convênios, acordos nacionais ou internacionais e receber recursos que permitam a execução de programas ou ações de combate à criminalidade e à violência.

§ 3º Os dados e informações armazenados considerarão as especificidades de gênero, etnia, renda e faixa etária da população.

§ 4º Será publicado, no **Diário Oficial da União**, os seguintes dados, discriminados por Estados e Distrito Federal, sem prejuízo de outras informações:

I – número de ocorrências registradas pelas polícias, por tipo de delito;

II – número de inquéritos policiais instaurados pela polícia civil, por tipo de delito, bem como o número de termos circunstanciados efetuados pela autoridade policial;

III – número de queixas-crimes e representações que foram arquivadas;

IV – números de vítimas mortas ou lesionadas gravemente por policiais;

V – número de vítimas policiais mortas em serviço;

VI – número de armas, munições e componentes adquiridos;

VII – quantidade de munições utilizadas;

VIII – número de homicídios dolosos e culposos, inclusive acidentes de trânsito e tentativas de homicídio, lesões corporais, latrocínios, sequestro, formação de quadrilha, tráfico de entorpecentes, roubos e furtos.

§ 5º A organização dos dados e informações previstos nesta Seção, que deverão ser encaminhados mensalmente ao Conselho Nacional de Polícia Federal, será de responsabilidade dos órgãos de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal que deverão adotar metodologia única a ser definida em lei federal.

§ 6º Os registros de ocorrências terão padronização nacional, elaborada pelo Gabinete de Polícia Federal, responsável pela coordenação das atividades de segurança pública em nível nacional.

§ 7º Qualquer cidadão, mediante requerimento, terá acesso a todas informações referentes a sua pessoa e interesses.

§ 8º Desde que devidamente motivada pela autoridade responsável, às informações requeridas, quando necessárias a elucidações de fatos criminosos, poderão ser retidas.

§ 9º O Gabinete de Polícia Federal fica incumbido de fomentar Cooperação entre os órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal, a fim de estabelecer um comando integrado das operações destinadas ao controle e monitoramento das criminalidades em áreas e regiões interestaduais.

## SEÇÃO VII Do Controle Externo da Atividade Policial Federal

Art. 144-K. O Controle Externo da Atividade Policial Federal será realizado pelo Conselho Nacional da Polícia Federal que compor-se-á de dezoito membros, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de três anos, admitida uma recondução, sendo:

I – o Ministro-Chefe de Polícia Federal, que o preside;

II – um representante do Gabinete institucional ou Gabinete Militar correspondente estrutura organizacional da Presidência da República, onde se verifique a atribuição de

prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional;

III – um representante do Núcleo de Assuntos Estratégicos ou da correspondente Estrutura organizacional da Presidência da República, onde se verifique a atribuição da articulação da inteligência nacional para o tratamento de temas estratégicos;

IV – um representante do Ministério da Justiça;

V – um representante do Ministério da Defesa;

VI – um representante do Ministério Público da União;

VII – dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – o corregedor Nacional do Gabinete de Polícia Federal;

IX – um representante da secretaria de polícia judiciária federal, do Gabinete de Polícia Federal;

X – um representante do departamento de polícia rodoviária federal, do Gabinete de Polícia Federal;

XI – um representante do departamento de polícia ferroviária Federal, do Gabinete de Polícia Federal;

XII – um representante do departamento de polícia marítima, aeroviária e de fronteiras federal, do Gabinete de Polícia Federal;

XIII – um representante da secretaria nacional anti-drogas, do Gabinete de Polícia Federal;

XIV – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XV – dois cidadãos de reputação ilibada e notável saber jurídico, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Compete ao Conselho Nacional da Polícia Federal o controle da atuação funcional, administrativa, financeira e orçamentária do Gabinete de Polícia Federal, bem como do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I – zelar pela autonomia funcional, administrativa, financeira e orçamentária do Gabinete de Polícia Federal, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 desta Constituição e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Gabinete de Polícia Federal, podendo desconstituir-lhos, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo do Tribunal de Contas da União, disposta nos arts. 70, 71, 74 e 75, desta Constituição;

III – receber a conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Gabinete de Polícia Federal, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Gabinete de Polícia Federal julgados há menos de um ano;

V – elaborar relatórios anuais, pondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Gabinete de Polícia Federal no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI, desta Constituição;

VI – formular diretrizes para a política de segurança pública nacional.

§ 2º O Conselho Nacional da Polícia Federal escolherá, em votação secreta, um Corregedor Nacional, dentre os membros do Gabinete de Polícia Federal que o integram, vedada a recondução; competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I – receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativo aos membros do Gabinete de Polícia Federal;

II – exercer funções executivas do Conselho Nacional da Polícia Federal, de inspeção e correição geral;

III – requisitar e designar membros do Gabinete de Polícia Federal, delegando-lhes atribuições.

§ 3º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Presidente do Conselho.”

Art. 2º Os integrantes do cargo amparados pelo art. 23 e parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal serão aproveitados nos cargos de nível superior da Carreira Policial Federal, sendo garantido aos inativos e pensionistas os mesmos direitos, vantagens e prerrogativas concedidas aos servidores em atividade.

Art. 3º No prazo de cento e oitenta dias, contado da promulgação desta Emenda será elaborada lei regulamentadora da extensão do poder requisitório, da autoridade policial, bem como o processo de escolha do Ministro-Chefe, do Gabinete de Polícia Federal, cuja iniciativa é do chefe da Instituição.

Art. 4º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O preâmbulo da Carta Constitucional de 1988 nos ensina que o Estado Democrático se destina a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com solução pacífica das controvérsias.

O Estado Democrático deve assegurar ao cidadão (brasileiro ou estrangeiro) residente no país, o respeito a sua integridade física e patrimonial. Para cumprir essa função, o Estado-Administração tem a sua disposição os órgãos policiais, que também podem ser denominados Forças de Segurança. Os agentes policiais atuam na preservação da ordem pública em seus diversos aspectos, garantindo aos administrados os direitos assegurados pela Constituição Federal.

Para um melhor entendimento da matéria se faz necessário conceituar o que é ordem pública e segurança pública, que são os campos de atuação dos policiais, que devem, antes de tudo, respeitar o cidadão. A ordem pública é a situação de tranquilidade e normalidade que o Estado assegura, ou deve assegurar, às instituições e aos membros da sociedade, consoante as normas jurídicas legalmente estabelecidas. A Segurança pública é a garantia relativa da manutenção da ordem pública, mediante a aplicação do poder de polícia; encargo do Estado.

A missão das Forças Policiais é garantir ao cidadão o exercício dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal e nos instrumentos internacionais subscritos pelo Brasil (art. 59, § 2º, da

CF). Essa atividade exige preparo dos integrantes das Corporações Policiais, que devem se afastar do arbítrio, da prepotência, do abuso ou excesso de poder, em respeito à lei, que deve ser observada por todos em respeito ao do democrático Direito.

Na obra intitulada “**Treze reflexões sobre Polícias e Direitos Humanos**”, Ricardo Balestreri afirma: O policial, pela natural autoridade moral que carrega, tem o potencial de ser o mais marcante promotor dos Direitos Humanos, revertendo o quadro de descrédito social e qualificando-se como um agente central da democracia. Direitos Humanos também é coisa de policial. As Forças Policiais são a garantia do efetivo cumprimento das normas e respeito do Estado democrático que foi estabelecido com base em uma norma fundamental, que foi denominada Constituição Federal”.

Devido à importância das atividades desenvolvidas pelas Forças Policiais, o legislador de 1988 entendeu que deveria elevá-las a categoria constitucional, onde delimitou o campo de atuação de cada órgão policial. A competência prevista no texto constitucional é funcional, e tem por objetivo assegurar ao administrado a prestação de um serviço de melhor qualidade, em atendimento aos princípios do art. 37, **caput**, da CF.

A preocupação com a segurança pública e a Missão das Forças Policiais não existe apenas no Brasil, mas também em outros países que tratam do assunto em sua Constituição Federal, regulamentando a atividade de polícia.

Segundo o art. 144, **caput**, da Constituição Federal, “A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I – Polícia Federal; II – Polícia Rodoviária Federal; III – Polícia Ferroviária Federal; IV – Polícias Civis; V – Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares”.

A Polícia Federal merece especial atenção, pois diferente das outras forças policiais ela exerce com exclusividade o papel de Polícia Judiciária da União aumentando então sua responsabilidade como agente central da democracia.

Por certo que o exemplo deve nascer dentro de casa, nesse caso, na própria Polícia Federal, não deve se falar em democracia se tal modelo não é seguido internamente na estrutura do DPF.

No século XXI a democracia é um princípio que deve estar forjado na consciência de todo Policial Federal, mas é sabido que outros valores como hierarquia e disciplina ainda estão acima da democracia inter-

na, prova disso são os rigorosos códigos disciplinares e punitivos, seria muito importante que houvesse a mesma boa vontade com relação à aprovação de uma lei orgânica democrática o afinada com a nova Polícia Federal.

Insistimos que a hierarquia deve se dar pelo conhecimento e competência do policial, o respeito deve ser conquistado e nunca imposto, caso contrário estar-se-ia ferindo de morte a democracia interna.

As ações da Polícia Federal contribuem bastante para a receita da União, uma vez que o combate ao contrabando e ao descaminho resulta em receitas provenientes dos impostos arrecadados e dos empregos na indústria e no comércio, gerados partir do combate a pirataria. A permanente luta contra o tráfico de drogas reduz drasticamente os gastos médicos necessários com a recuperação de dependentes químicos e vítimas de mortes violentas potencializadas pelo consumo e tráfico de drogas.

Infelizmente, o Governo não tem tratado a Polícia Federal com o devido valor e merecimento. De nada adiantam os discursos elogiosos feitos na mídia se o Policial Federal não é valorizado e não vê atendidas reivindicações básicas.

Seguidamente são publicadas normas legais com o objetivo de regular e limitar a atuação das forças policiais, em especial, no que se refere a Polícia Federal. De outro lado, já é costumeiro os cortes orçamentários nos já parcos recursos do Orçamento Geral da União destinados à Polícia Federal.

Nesse contexto, insistimos, há muito, na afirmação de que a Polícia Federal deveria ser auto-sustentável. Se não arrecadasse suas próprias receitas (provenientes do Funapol) ela simplesmente fecharia as portas", apesar de sua missão constitucional. Entretanto, os governos mudam e a insensibilidade permanece.

Por certo que essa limitação orçamentária e constante dependência do Poder Executivo prejudica e compromete a autonomia e imparcialidade da Polícia Federal. O contingenciamento de recursos compromete suas ações. Tal prática, de forma indireta, acaba ocasionando interferência do Poder Executivo.

Podemos citar como exemplo de independência, o Ministério Público. A CF, no § 3º do art. 147, diz que o próprio Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias; porém o mais importante é o que prevê o § 2º do mesmo artigo, pois ele assegura ao MP autonomia funcional e administrativa, podendo propor ao Poder Legislativo a criação e

extinção de seus cargos, podendo propor ainda sua política remuneratória e os planos de carreira. Essa Independência funcional é pré-requisito indispensável para a imparcialidade.

A Polícia Federal tem seu norte balizado pela Constituição Federal e pelo Código de Processo Penal. É seu dever seguir rigorosamente suas atribuições atendendo as diligências e mandados expedidos pelas autoridades judiciais. A instituição tem cumprido brilhantemente essa missão, pois quase nunca necessita utilizar força física ou armas para o cumprimento de seu mister. Isso é fruto da inteligência policial e da competência de seus servidores.

Temos acompanhado pela imprensa algumas críticas feitas pela OAB questionando as ações da Polícia Federal. Na verdade, esses questionamentos deveriam ser feitos às autoridades judiciais que determinam as ações, ou seja, a instituição, simplesmente, cumpre suas atribuições, não havendo, como retrocitadamente, notícia de nenhum tipo de violência ou excesso nas grandes ações que estão sendo realizadas ultimamente.

Não podemos esquecer que o § 2º, do art. 240, do CPP, prevê que não será permitida a apreensão de documentos em poder do defensor do acusado, salvo quando constituir elementos de corpo de delito. Entretanto, é bom ressaltar que esse artigo não pode ser invocado quando o advogado é o acusado.

A OAB é uma instituição nobre e com relevantes serviços prestados a sociedade brasileira ao longo dos anos, porém temos que reconhecer que entre os milhares de advogados inscritos na OAB existem também maus advogados, os quais, não podem ficar imunes à força da lei e da justiça.

A população acredita na Polícia Federal como uma das principais instituições responsáveis pela manutenção do Estado democrático de Direito. A independência funcional, administrativa e financeira da mesma acabaria com qualquer possibilidade de ingerência política e contribuiria para que essa valorosa força policial pudesse aumentar ainda mais seu universo de ação, contribuindo assim, para um Brasil mais justo e digno para todos os brasileiros.

Com efeito, a presente proposta confere à Polícia Federal instrumentos adequados ao exercício de suas relevantes funções, em pleno reconhecimento do princípio republicano que norteiam as atividades estatais.

O Conselho Federal da OAB, mormente por intermédio do Presidente da Comissão de Defesa da República e da Democracia, o Dr. Fábio Konder Com-

parato, tem defendido a necessidade de conferir autonomia à Polícia Federal.

O Presidente da República e o Ministro da Justiça vêm declarando, constantemente, que a Polícia Federal age de maneira Republicana, sem distinção de coloração política ou situação econômica do investigado.

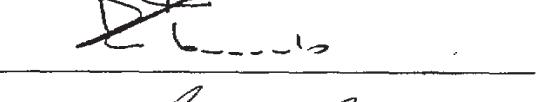
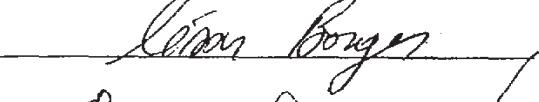
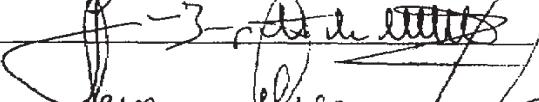
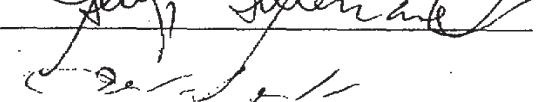
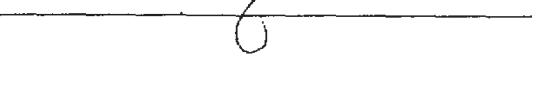
O Supremo Tribunal Federal, ao longo dos anos, tem apontado a falta de autonomia da polícia judiciária como fator negativo da instituição.

Com a organização institucional pretendida, a Polícia Federal estará apta a exercer com exclusividade toda a atividade de persecução criminal, tanto na investigação policial, como na investigação criminal substancial de formação do corpo de delito.

Por derradeiro e por essas razões, propõe-se incluir tal matéria na relação da "Segurança Pública", do texto Constitucional, dando mais um passo inequivoco ao processo de modernização institucional.

Sala das Sessões, – Senador Valmir Amaral.

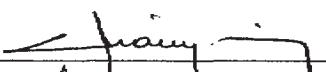
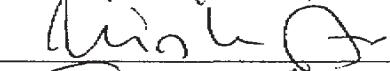
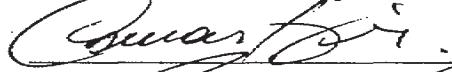
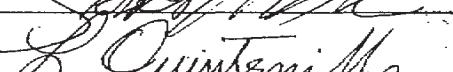
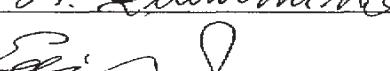
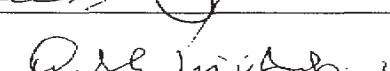
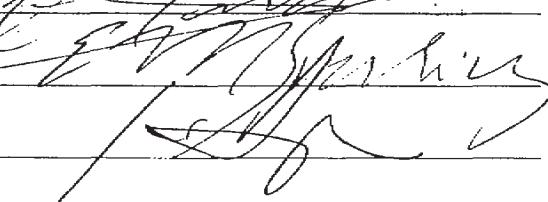
#### ASSINATURA

1   
 2   
 3   
 4   
 5   
 6   
 7   
 8   
 9   
 10   
 11   
 12   
 13 

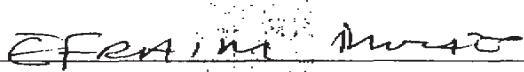
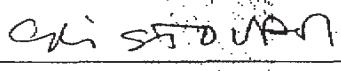
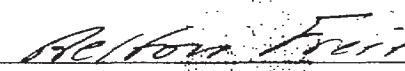
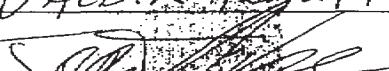
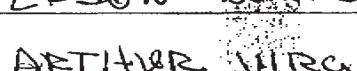
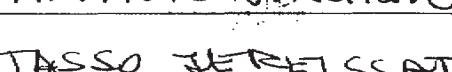
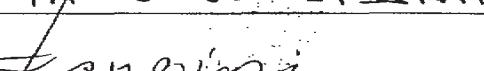
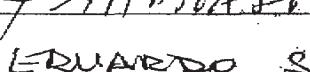
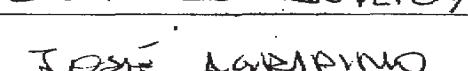
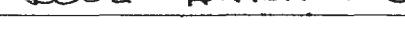
#### SENADOR

Senador Valmir Amaral  
 SEN. RONNY JUMIA  
 Augusto Solatto  
 Gleison Braga  
 Hércules Gómez  
 Alvaro Dias  
 Almíndio Nunes  
 Luiz Carlos Viana  
 Renato Barreto  
 Leonel Brizola  
 João Baptista Motta  
 Cícero Lucena  
 Eduardo Azeredo

**ASSINATURA**

14   
 15   
 16   
 17   
 18   
 19   
 20   
 21   
 22   
 23   
 24   
 25   
 26 

**SENADOR**

  
 14   
 15   
 16   
 17   
 18   
 19   
 20   
 21   
 22   
 23   
 24   
 25   
 26   
 27 

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº  
4 de 14 de setembro de 1993.**

**TÍTULO V  
Da Defesa do Estado  
e das Instituições Democráticas**

**CAPÍTULO III  
Da Segurança Pública**

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para

a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I – Polícia Federal;
- II – Polícia Rodoviária Federal;
- III – polícia ferroviária federal;
- IV – Polícias Civis;
- V – Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:

- I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou

internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A Polícia Ferroviária Federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º Às Polícias Civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º As Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As Polícias Militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2006

**Acrescenta os arts. 95 e 96 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar a não-coincidência das eleições nacionais e das eleições regionais.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 95 e 96:

“Art. 95. Os Governadores e Vice-Governadores dos Estados e do Distrito Federal e os Deputados Estaduais e Distritais eleitos em 2010 terão mandato de seis anos. (NR)

Art. 96. As eleições para Governadores e Vice-Governadores dos Estados e do Distrito Federal e Deputados Estaduais e Distritais coincidirão com as eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores a partir de 2016.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Desde a Emenda Constitucional de Revisão nº 5, de 1994, que reduziu o mandato presidencial de cinco para quatro anos, passaram a coincidir as eleições federais e estaduais, separadas das eleições municipais por um intervalo de dois anos.

Como resultado, os grandes temas nacionais são prejudicados pelo debate regional, pois a maioria dos eleitores se interessa mais em conhecer as propostas dos candidatos aos executivos estaduais e aos Poderes Legislativos, que tem maior proximidade com as cidades, mesmo considerando que os candidatos ao principal cargo majoritário, Presidente da República, têm maior visibilidade na mídia, numa eleição polarizada ou não.

Muitos analistas concordam sobre a necessidade de os eleitores participarem das discussões dos temas propostos pelos postulantes ao legislativo, para que disponham de maiores condições de controle sobre seus representantes e de exercer pressão mais efetiva na hora das votações congressuais, premiando ou punindo os que buscam a reeleição, de acordo com a avaliação do seu desempenho. Mas o debate dos grandes temas nacionais não pode ser colocado em segundo plano.

Em democracias representativas, como a nossa, fundadas em partidos e sufrágio universal, as eleições ultrapassam o sentido de uma simples manifestação de preferência entre as alternativas apresentadas, para atingirem um significado mais amplo de adesão dos cidadãos a propostas de governo e de representação, para lhes conferir legitimidade.

Para que possam participar mais ativamente da vida política, os cidadãos precisam entender melhor o que está em jogo em cada eleição. Nesse sentido, é fundamental que as eleições se realizem em dois momentos distintos, nacional e regional. Num país com as dimensões do Brasil e com as enormes diferenças regionais, essa divisão do processo eleitoral permitirá ao eleitor distinguir melhor as questões regionais (estaduais e municipais) das nacionais e dará maior efetividade ao federalismo brasileiro.

Outro ganho importante de separar as eleições nacionais das estaduais e municipais é induzir os candidatos ao legislativo a centrarem sua propaganda política na discussão das questões de interesse mais geral da população, mesmo que com um viés nacional, em lugar de se centrarem apenas em questões locais, que devem ser discutidas no pleito estadual e municipal. Efetivada essa mudança, não seria mais necessário estabelecer regras de verticalização, pois as alianças partidárias se dariam naturalmente em razão dos cargos em disputa. Obrigar os partidos a ter um único programa de alianças nas eleições nacionais, estaduais e

municipais, numa federação tão heterogênea como a brasileira pode ser uma medida de poucos efeitos positivos, além de centralizadora e autoritária. Ademais, a configuração nacional dos partidos brasileiros não se repete no nível regional.

Com o objetivo de contribuir para o debate dessas questões, submete-se a presente proposta de emenda à Constituição aos membros desta Casa, na certeza de que poderão aprimorá-la, em benefício do sistema político e do processo de representação democrática.

Sala das Sessões, – Senador Eduardo Azeredo.

NOME

1. Sérgio Guerra
2. Jovem Pernambucano
3. ~~Paulo Guedes~~
4. ~~José Alencar~~
5. ~~Antônio Viana~~
6. ~~Paulo Guedes~~
7. ~~Paulo Guedes~~
8. ~~Paulo Guedes~~
9. ~~Paulo Guedes~~
10. Patrícia Saboya
11. ~~Paulo Guedes~~
12. ~~Felix Ribeiro~~
13. ~~Paulo Guedes~~
14. ~~Paulo Guedes~~
15. ~~Paulo Guedes~~
16. ~~Paulo Guedes~~
17. ~~Paulo Guedes~~
18. ~~Paulo Guedes~~
19. ~~Paulo Guedes~~
20. Juiz D'Ovídio
21. Saturnino
22. Efraim
23. Antônio Carlos Valadares

RUBRICA

André Luiz  
Jair Bolsonaro  
Valdir Raupp  
José Serra  
Afonso Arinos  
Hélio Belchior  
Marcos Guerra  
Marcus Chaves  
Fernando Henrique  
Cardoso  
Patrícia Saboya  
Antonio Carlos Magalhães  
Jônatas Pinheiro  
Rodolfo Tourinho  
Rodolfo Tourinho  
Leonel Brizola  
Marco Macena  
Roberto Gualberto

24. *José Vitor Borges*  
 25. *Cesar Borges*  
 26. *Alvino Dias*  
 27. *Augusto Solá*  
 28. *Edvaldo Magalhães*  
 29. *Paulo Góes*  
 30. *Jacques Wagner*  
 31. *Genival Alves*  
 32.

*Juárez da Fonseca*  
*Cesar Borges*  
*Alvino Dias*  
*Augusto Solá*  
*Edvaldo Magalhães*  
*Paulo Góes*  
*Jacques Wagner*  
*Genival Alves*  
*Adon Furtado*  
*Alcides*

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### EMENDA CONSTITUCIONAL DE REVISÃO Nº 5, DE 7 DE JUNHO DE 1994

##### **Altera o art. 82 da Constituição Federal.**

A Mesa do Congresso Nacional, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, combinado com o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulga a seguinte emenda constitucional:

Art. 1º No art. 82 fica substituída a expressão cinco anos por quatro anos.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1995.

Brasília, 7 de junho de 1994. – **Humberto Lucena**, Presidente – **Adylson Motta**, 1º Vice-Presidente – **Levy Dias**, 2º Vice-Presidente – **Wilson Campos**, 1º Secretário – **Nabor Júnior**, 2º Secretário – **Aécio Neves**, 3º Secretário – **Nelson Wedekin**, 4º Secretário.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 9 de junho de 1994.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI Nº 17, DE 2006-CN MENSAGEM Nº 96, DE 2006-CN (Nº 740/2006, na origem)

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$32.000.251,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$32.000.251,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinqüenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$21.940.251,00 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e cinqüenta e um reais), sendo:

a) R\$14.622.251,00 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e cinqüenta e um reais) de taxas e multas pelo exercício do poder de polícia;

b) R\$5.415.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil reais) de outras contribuições sociais;

c) R\$1.903.000,00 (um milhão, novecentos e três mil reais) de recursos próprios financeiros;

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$8.560.000,00 (oito milhões, quinhentos

e sessenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica cancelada a programação constante do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 63, § 13, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**ORGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
UNIDADE : 30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**CREDITO SUPLEMENTAR**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	S	N	P	O	T				
			F	D	D	D	U	E				
		<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>										<b>1.500.000</b>
		ATIVIDADES										
14 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE										<b>1.500.000</b>
14 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	300				<b>1.500.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.500.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.500.000</b>

**ORGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**CREDITO SUPLEMENTAR**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	S	N	P	O	T				
			F	D	D	D	U	E				
		<b>1386 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>										<b>5.123.805</b>
		PROJETOS										
06 181	1386 1835	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO										<b>5.123.805</b>
06 181	1386 1835 0001	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - NACIONAL	F	4	2	90	0	174				<b>5.123.805</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>5.123.805</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>5.123.805</b>

**ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
UNIDADE : 30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA**

ANEXO I

## **CREDITO SUPLEMENTAR**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
		<b>0695 DEFESA ECONOMICA E DA CONCORRENCIA</b>								<b>1.500.000</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>									
14 122	0695 2272	<b>GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA</b>								<b>1.500.000</b>	
14 122	0695 2272 0001	<b>GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL</b>								<b>1.500.000</b>	
										<b>1.500.000</b>	
		<b>F 3 2 90 0 350</b>									
		<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>1.500.000</b>	
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
		<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>1.500.000</b>	

**ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL**

ANEXO I

#### **CREDITO SUPLEMENTAR**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA**

ANEXO I

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

## CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA**

**UNIDADE : 52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO**

ANEXO I

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

## CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

ANEXO II

---

CREDITO SUBELEMENTAR

## **PROGRAMA DE TSABALEO (CANCELAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS LAS FUENTES - PÁG. 1 DE

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
<b>1353 MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL</b>									<b>1.200.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
06 122	1353 5039	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL DE TOCANTINS							1.200.000
06 122	1353 5039 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL DE TOCANTINS - NO MUNICIPIO DE PALMAS - TO							1.200.000
			F	4	2	90	0	174	1.200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.200.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.200.000</b>

**ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA**  
**UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA**

## **ANEXO II**

#### **CREDITO SUPLEMENTAR**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

### **ANEXO III**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**MENSAGEM Nº 740**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$32.000.251,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Brasília, 31 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 153/2006 – MP

Brasília, 21 de agosto de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$32.000.251,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinqüenta e um reais), e dá outras providências, conforme discriminado a seguir:

Órgão/Unidade	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>	<b>18.822.251</b>	<b>1.200.000</b>
- Ministério da Justiça (Administração direta)	1.500.000	
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	5.123.805	
- Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	1.500.000	
- Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	10.698.446	1.200.000
<b>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</b>	<b>7.360.000</b>	
- Ministério de Minas e Energia (Administração direta)	7.360.000	
<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b>	<b>13.178.000</b>	
- Comando da Marinha	5.860.000	
- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	7.318.000	
Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005		1.500.000
- Recursos Próprios Não-Financeiros	1.500.000	
Excesso de Arrecadação	21.940.251	
- Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.622.251	
- Outras Contribuições Sociais	5.415.000	
- Recursos Próprios Financeiros	1.903.000	
<b>Total</b>	<b>32.000.251</b>	<b>32.000.251</b>

2. No âmbito do Ministério da Justiça, o crédito permitirá o funcionamento e a manutenção da Administração direta; a aquisição de equipamentos de informática para os postos policiais da Polícia Rodoviária Federal, responsáveis pela automatização das multas e conectividade de seus sistemas de tecnologia; o pagamento dos vencimentos dos técnicos de nível superior em caráter temporário e demais obrigações com a manutenção do CADE; a realização do curso de formação para os novos servidores da Polícia Federal, a concretização da etapa final das obras de construção da Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná no Município de Curitiba, a implementação do reaparelhamento, da modernização e do incremento das operações policiais na Superintendência Regional da Polícia Federal de Roraima, de acordo com determinação judicial proveniente do Juiz Federal Substituto da Segunda Vara de Justiça Federal da Primeira Instância.

3. No que se refere ao Ministério da Defesa, a suplementação possibilitará ao Comando da Marinha, a reconstrução da área de armazenagem do paiol de munição e a reposição de estoque de pólvoras, bem como a realização de cursos de desenvolvimento profissional marítimo, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Organização Marítima Internacional (International Maritime Organization – IMO).

4. Ressalto que a abertura do presente crédito decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e viabilizar-se-á com recursos oriundos de superávit financeiro de Recursos Próprios Não-Financeiros apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005; de excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, de Outras Contribuições Sociais e de Recursos Próprios Financeiros; e de anulação parcial de dotações orçamentadas, e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Segundo informações dos Órgãos, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 63, § 13, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 – LDO-2006, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$8.560.000,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta mil reais), referem-se a

remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

**b)** R\$20.037.251,00 (vinte milhões, trinta e sete mil, duzentos e cinqüenta e um reais), referem-se à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;

**c)** R\$3.403.000,00 (três milhões, quatrocentos e três mil reais), referem-se à suplementação de despesas primárias com recursos de origem financeira, compensados pelo cancelamento de despesas primárias constantes do Anexo III do Projeto de Lei ora encaminhado; e

**d)** o art. 3º do Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, condiciona a execução de des-

pesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

7. São demonstrados nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 63, §§ 10 e 11, da LDO-2006, os excessos de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, de Outras Contribuições Sociais e de Recursos Próprios Financeiros e o superávit financeiro de Recursos Próprios Não-Financeiros apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, utilizados parcialmente neste crédito.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, — **Paulo Bernardo Silva.**

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
(Art. 63, § 10, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005)

Unidade : 30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Fonte 74: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia

NATUREZA	2006		EXCESSO/ FRUSTRADA (C)	R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
<b>19191500 Multas Previstas na Legislação de Trânsito</b>	179.961.324	252.359.049	72.397.725	<b>72.397.725</b>
<b>Total</b>	<b>179.961.324</b>	<b>252.359.049</b>		<b>72.397.725</b>
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0	0
Créditos Extraordinários abertos (E)			0	0
Créditos Suplementares e Especiais (F)			5.123.805	
Abertos			0	0
Em tramitação (1)			5.123.805	
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			0	0
<b>Saldo (H) = (C-D-E-F-G)</b>				<b>67.273.920</b>

(1) Inclui o valor do presente crédito em 17.08.2006.

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
(Art. 63, § 10, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005)

Unidade : 30909 – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal  
Fonte 74: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia

NATUREZA	2006		EXCESSO/ FRUSTRADA (C)	R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
<b>11210300 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos</b>	15.319.312	14.161.460	-1.157.852	
<b>11210400 Taxas do Departamento de Polícia Federal</b>	47.565.484	41.909.527	-5.655.957	
<b>11210500 Taxas de Migração</b>	120.558.191	148.105.851	27.547.660	
<b>19193600 Multa de Segurança Privada</b>	4.348.860	1.465.897	-2.882.963	
<b>Total</b>	<b>187.791.847</b>	<b>205.642.735</b>		<b>17.850.888</b>
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0	0
Créditos Extraordinários abertos (E)			0	0
Créditos Suplementares e Especiais (F)			9.498.446	
Abertos			0	0
Em tramitação (1)			9.498.446	
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			0	0
<b>Saldo (H) = (C-D-E-F-G)</b>				<b>8.352.442</b>

(1) Inclui o valor do presente crédito em 17.08.2006.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
 (Art. 63, § 11, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005)

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros

R\$ 1,00

Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005 (A)	12.446.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)	0
Créditos Extraordinários abertos (C)	0
Créditos Suplementares e Especiais (D)	1.500.000
- Abertos	0
- Em tramitação (1)	1.500.000
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)	0
<b>Saldo F = (A-B-C-D-E)</b>	<b>10.946.000</b>

(A) Portaria STN nº 297, de 29 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2006.

(1) Inclui o valor do presente crédito em 17.08.2006.

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
 (Art. 63, § 10, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005)

Unidade: 52932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Fonte 76: Outras Contribuições Sociais

R\$ 1,00

NATUREZA	2006		EXCESSO/ FRUSTRADA (C)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
12100000 Contribuições Sociais	36.245.357	42.748.179	6.502.822
<b>Total</b>	<b>36.245.357</b>	<b>42.748.179</b>	<b>6.502.822</b>
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários abertos (E)			0
Créditos Suplementares e Especiais (F)			5.415.000
Abertos			0
Em tramitação (1)			5.415.000
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			0
<b>Saldo (H) = (C-D-E-F-G)</b>			<b>1.087.822</b>

(1) Inclui o valor do presente crédito em 17.08.2006.

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
 (Art. 63, § 10, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005)

Unidade: 52932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Fonte 80: Recursos Próprios Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2006		EXCESSO/ FRUSTRADA (C)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13250000 Remuneração de Depósitos Bancários	18.891.948	21.839.431	2.947.483
<b>Total</b>	<b>18.891.948</b>	<b>21.839.431</b>	<b>2.947.483</b>
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários abertos (E)			0
Créditos Suplementares e Especiais (F)			1.903.000
Abertos			0
Em tramitação(1)			1.903.000
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			0
<b>Saldo (H) = (C-D-E-F-G)</b>			<b>1.044.483</b>

(1) Inclui o valor do presente crédito em 17.08.2006.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI N° 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006****Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.****LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964****Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

**LEI N° 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006****Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.**

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2006, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2006.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida; ou

III – precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da lei orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de recei-

tas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da lei, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea **a**, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2005, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2006 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III – valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2005 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 15. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, após três dias do término dos prazos previstos no **caput** deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação, com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 16. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

## DECRETO Nº 5.780, DE 19 DE MAIO DE 2006

**Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2006, e dá outras providências.**

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I – aos grupos de despesa:

a) “1 – Pessoal e Encargos Sociais”;

b) “2 – Juros e Encargos da Dívida”; e

c) “6 – Amortizações da Dívida”

II – às despesas financeiras, relacionadas no Anexo VI deste Decreto;

III – aos recursos de doações; e

IV – às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, não-constantes do Anexo VII deste Decreto.

§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos, assim identificadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

§ 3º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos a partir da data de publicação deste Decreto, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

## PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2006-CN

### MENSAGEM Nº 97, DE 2006-CN

(Nº 741/2006, na origem)

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$829.637,00, para reforço**

**de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor dos Ministério do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$829.637,00 (oitocentos e vinte e

nove mil, seiscentos e trinta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F G N P R M O D I U F T E	VALOR
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>				<b>30.996</b>
18 301	0750 2004	ATIVIDADES		
18 301	0750 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES		30.996
		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL		30.996
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 105	S 3 2 90 0 100	30.996
TOTAL - FISCAL				0
TOTAL - SEGURIDADE				30.996
TOTAL - GERAL				30.996

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F G N P R M O D I U F T E	VALOR
<b>0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA</b>				<b>300.000</b>
18 544	0515 12F4	PROJETOS		
18 544	0515 12F4 0022	CONSTRUCAO DA BARRAGEM PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ		300.000
		CONSTRUCAO DA BARRAGEM PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	F 4 2 90 0 100	300.000
<b>1047 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER</b>				<b>498.641</b>
20 128	1047 8687	ATIVIDADES		
20 128	1047 8687 0020	CAPACITACAO PARA A PRODUCAO ALTERNATIVA DE ALIMENTOS PARA O SEMI-ARIDO		498.641
		CAPACITACAO PARA A PRODUCAO ALTERNATIVA DE ALIMENTOS PARA O SEMI-ARIDO - NA REGIAO NORDESTE	F 4 2 90 0 100	498.641
TOTAL - FISCAL				798.641
TOTAL - SEGURIDADE				0
TOTAL - GERAL				798.641

**ORGÃO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA**

ANEXO II

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

## CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

**ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL**  
**UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**

ANEKO II

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**MENSAGEM Nº 741**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$829.637,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 31 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 154/2006/MP

Brasília, 21 de agosto de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006) no valor global de R\$829.637,00 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional.

2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente dos Órgãos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Órgão / Unidade	Suplementação	R\$ 1,00
Origem		
Ministério do Meio Ambiente	30.996	30.996
Agência Nacional de Águas - ANA	30.996	30.996
Ministério da Integração Nacional	798.641	798.641
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	798.641	798.641
Total	829.637	829.637

3. No Ministério do Meio Ambiente – MMA, a suplementação possibilitará à Agência Nacional de Águas – ANA atender a despesas com assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes, em razão do acréscimo de 105 novos beneficiários.

4. No Ministério da Integração Nacional – MI, os recursos destinam-se à conclusão da Barragem de Piaus, no Estado do Piauí, a qual beneficiará 70 mil pessoas com abastecimento de água com qualidade, e à aquisição de equipamentos para a implantação de unidades demonstrativas de fruteiras irrigadas e de unidades piloto de processamento de frutas na região do semi-árido, destinadas à capacitação de agricultores.

5. A presente solicitação será atendida com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias dos Órgãos, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Ressalte-se que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 63, § 13, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 – LDO-2006), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada e o § 3º do art. 1º do Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, **Paulo Bernardo Silva.**

**LEGISLACÃO CITADA**

**LEI N° 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006**

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.**

**LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos; (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

---

#### LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

#### **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.**

---

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2006, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta lei.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2006.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida; ou

III – precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da lei orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da lei, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontram em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2005, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2006 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III – valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2005 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 15. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º da Constituição, após três dias do término dos prazos previstos no **caput** deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação, com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 16. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

#### DECRETO N° 5.780, DE 19 DE MAIO DE 2006

#### **Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2006, e dá outras providências.**

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I – aos grupos de despesa:

- a) “1 – Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 – Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 – Amortização da Dívida”;

II – às despesas financeiras, relacionadas no Anexo VI deste Decreto;

III – aos recursos de doações; e

IV – às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, não-constantes do Anexo VII deste Decreto.

§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos, assim identificadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

§ 3º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos a partir da data de publicação deste Decreto, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

#### PROJETO DE LEI N° 19, DE 2006-CN

#### MENSAGEM N° 98, DE 2006-CN

(Nº 742/2006, na origem)

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$7.263.681,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$7.263.681,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM**

ANEXO E

#### **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,90

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T	E		
<b>0391 MINERACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</b>									<b>4.608.681</b>		
<b>ATIVIDADES</b>											
22 122	0391 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							3.355.603		
22 122	0391 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.355.603		
			P	3	2	90	0	141	2.958.729		
									396.874		
22 125	0391 2375	FISCALIZACAO DA ATIVIDADE MINERARIA							1.253.078		
22 125	0391 2375 0001	FISCALIZACAO DA ATIVIDADE MINERARIA - NACIONAL	F	3	2	90	0	141	1.253.078		
			P	3	2	90	0	141	1.253.078		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.608.681</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.608.681</b>		

**ORGÃO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**UNIDADE : 41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**ANEXO I**

## CREDITO SUPLEMENTAR

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

ORGÃO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
 UNIDADE : 41902 - FUNDO DE UNIVERSALIZACAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES - FUST

## ANEXO I

## CREDITO SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR						
									S	N	P	O	U	T	E
									F	D	D				
<b>0257 UNIVERSALIZACAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES</b>														<b>225.000</b>	
24 722	0257 0528	OPERACOES ESPECIAIS													
24 722	0257 0528 0043	COBERTURA DE PARCELA DE CUSTO NAO-RECUPERAVEL DE SERVICO DE TELEFONIA EM COMUNIDADES DE ATÉ 100 HABITANTES, BAIXA RENDA, RURAIS OU REMOTAS E EM ORGAOS PUBLICOS DE ENSINO, SAUDE, SEGURANCA E BIBLIOTECAS, E PARA DEFICIENTES CARENTES E SUAS INSTITUICOES													<b>225.000</b>
		COBERTURA DE PARCELA DE CUSTO NAO-RECUPERAVEL DE SERVICO DE TELEFONIA EM COMUNIDADES DE ATÉ 100 HABITANTES, BAIXA RENDA, RURAIS OU REMOTAS E EM ORGAOS PUBLICOS DE ENSINO, SAUDE, SEGURANCA E BIBLIOTECAS, E PARA DEFICIENTES CARENTES E SUAS INSTITUICOES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL												<b>225.000</b>	
			F	3	2	90	0	100							<b>225.000</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>225.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>225.000</b>	

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

## ANEXO II

## CREDITO SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR						
									S	N	P	O	U	T	E
									F	D	D				
<b>0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA</b>															<b>1.958.729</b>
25 845	0276 0264	OPERACOES ESPECIAIS													
25 845	0276 0264 0001	SUBVENCAO ECONOMICA AOS CONSUMIDORES FINAIS DE BAIXA RENDA DO SISTEMA ELETTRICO NACIONAL INTERLIGADO (LEI N° 10.604, DE 2002)													<b>1.958.729</b>
		SUBVENCAO ECONOMICA AOS CONSUMIDORES FINAIS DE BAIXA RENDA DO SISTEMA ELETTRICO NACIONAL INTERLIGADO (LEI N° 10.604, DE 2002) - NACIONAL													<b>1.958.729</b>
			F	3	1	90	0	100							<b>1.958.729</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>1.958.729</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>1.958.729</b>

**ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA**  
**UNIDADE : 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM**

**ANEXO II**

CREDITO SUPLEMENTAR

## **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES**

## **ANEXO II**

#### **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
UNIDADE : 41902 - FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST**

**ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****CREDITO SUPLEMENTAR****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR								
								S	S	F	N	P	O	D	U	T	E
		<b>0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>														<b>225.000</b>	
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>															
24 722	0257 0528	<b>COBERTURA DE PARCELA DE CUSTO NAO-RECUPERAVEL DE SERVICO DE TELEFONIA EM COMUNIDADES DE ATÉ 100 HABITANTES, BAIXA RENDA, RURAIS OU REMOTAS E EM ORGAOS PUBLICOS DE ENSINO, SAUDE, SEGURANCA E BIBLIOTECAS, E PARA DEFICIENTES CARENTES E SUAS INSTITUICOES</b>														<b>225.000</b>	
24 722	0257 0528 0043	<b>COBERTURA DE PARCELA DE CUSTO NAO-RECUPERAVEL DE SERVICO DE TELEFONIA EM COMUNIDADES DE ATÉ 100 HABITANTES, BAIXA RENDA, RURAIS OU REMOTAS E EM ORGAOS PUBLICOS DE ENSINO, SAUDE, SEGURANCA E BIBLIOTECAS, E PARA DEFICIENTES CARENTES E SUAS INSTITUICOES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>														<b>225.000</b>	
		<b>TOTAL - FISCAL</b>	F	4	2	99	0	100								<b>225.000</b>	
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>0</b>	
		<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>225.000</b>	

**MENSAGEM Nº 742**

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.263.681,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 31 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 155/2006 – MP

Brasília, 21 de agosto de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$7.263.681,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente dos Órgãos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Órgão / Unidade	Suplementação	Origem
Ministério de Minas e Energia	4.608.681	4.608.681
Ministério de Minas e Energia (Administração direta)		1.958.729
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	4.608.681	2.649.952
Ministério das Comunicações	2.655.000	2.655.000
Ministério das Comunicações (Administração direta)	2.430.000	2.430.000
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	225.000	225.000
Total	7.263.681	7.263.681

3. No Ministério de Minas e energia, o crédito permitirá ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM fazer face ao pagamento de despesas administrativas, cujos contatos foram majorados em virtude de repactuações, reajustes gerais de preços e dissídios coletivos, e as decorrentes da fiscalização da atividade mineradora, cujo custeio foi onerado tendo em vista o ingresso de novos servidores.

4. No que tange ao Ministério das Comunicações, possibilitará à sua administração direta arcar com despesas administrativas destinadas à adequação de estações de trabalho e aquisição de sistemas informatizados, com vistas à melhoria do atendimento dos beneficiários do serviço de radiofusão; e, ao FUST, a disponibilização de acesso ao serviço telefônico fixo comutado a usuários do Estado do Rio Grande do Sul, mediante resarcimento de parcela de custo não recuperável.

5. A presente solicitação será atendida com recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias e está em conformidade com o disposto no art. 43,§ 1º,inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V , da Constituição.

6. Ressalta-se que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 63, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 – LDO – 2006), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamentos entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas e o § 3º do art. 1º do Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.**

.....  
LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e seu precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO**, 5-5-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO**, 5-5-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO**, 6-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO**, 5-5-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO**, 5-5-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO**, 5-5-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO**, 5-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO**, 5-5-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO**, 5-5-1964)

.....  
LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.**

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2006, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2006.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida; ou

III – precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III, quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da lei orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º inciso IV, desta Lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da lei, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea **a**, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontram em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2005, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2006, e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III – valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2005, por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 15. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, após três dias do término dos prazos previstos no **caput** deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação, com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 16. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

---

#### DECRETO N° 5.780, DE 19 DE MAIO DE 2006

**Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2006, e dá outras providências.**

---

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2006-CN  
MENSAGEM Nº 99, DE 2006-CN**  
(Nº 743/2006, na origem)

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$6.652.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$6.652.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinqüenta

e dois mil reais), para atender à programação constantes do Anexo I esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros.

Art. 3º O Plano Plurianual 2004-2007 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo II desta Lei, em conformidade com o art. 5º, § 11, da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL  
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO**

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO ESPECIAL
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
<b>0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL</b>			
			<b>6.652.000</b>
		<b>PROJETOS</b>	
02 122	0569 11RV	<b>CONSTRUCAO DO EDIFICO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO EM BRASILIA - DF</b>	<b>6.652.000</b>
02 122	0569 11RV 0101	<b>CONSTRUCAO DO EDIFICO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO EM BRASILIA - DF - EM BRASILIA - DF</b>	<b>6.652.000</b>
		<b>F 4 2 90 0 150</b>	<b>6.652.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>6.652.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>6.652.000</b>

**ANEXO II**

Plano Plurianual 2004 ~ 2007  
Anexo Crédito - Apêndice Plurianual

Megaobjetivo *Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia*

Desafio *Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas*

Programa	0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Órgão Responsável 12000 Justiça Federal (Justica Federal)
----------	---	---

Tipo	Finalístico
------	-------------

Objetivo	Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar
----------	--

Público-alvo	Sociedade
--------------	-----------

**AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL**

Projeto	Objetivo	Início	Fim	Valor Total	2004			2005			2006		
					Valor	Meta	Percentual Exec.	Valor	Meta	Percentual Exec.	Valor	Meta	Percentual Exec.
11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	Justica Federal	Sede construída com 120.000 m <sup>2</sup> (% de execução física)	08/2006 12/2016	Centro-Oeste	R\$ 288.000.000	100		-	-	-	6.652.000	2,3	5,9

Valores em R\$ 1,00

**MENSAGEM Nº 743**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$6.652.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 31 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 157/2006/MP

Brasília, 21 de agosto de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar

Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), crédito especial no valor de R\$6.652.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinqüenta e dois mil reais), em favor da Justiça Federal, e dá outras providências.

2. A proposição visa à inclusão de categoria de programação na Lei Orçamentária vigente relativa ao projeto de Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília – DF, que possibilitará a elaboração do projeto arquitetônico da obra.

3. Segundo a Justiça Federal, o projeto em referência justifica-se pela existência de terreno com cláusula de retrovenda e pela necessidade de ampliar o espaço físico atual, em razão de reestruturação dos tribunais.

4. O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, à conta de incorporação de excesso de arrecadação de Recursos

Próprios Não-Financeiros, e está em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas às prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Ressalta-se, a propósito do que determina o art. 63, § 13, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, LDO-2006, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se refere à inclusão despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, as quais foram consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao terceiro bimestre de 2006, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

6. É demonstrado no quadro anexo a presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 63, § 10, da LDO-2006, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, apropriado integralmente neste crédito.

7. Cabe destacar, finalmente, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 5º, § 11, da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação 11RV – Construção do Edifício – Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília – DF, que passa a integrar o Plano Plurianual 2004-2007.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
(Art. 63, § 10, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005)

Unidade 12102 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2006		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16001300 Serviços Administrativos	0	6.652.000	6.652.000
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>6.652.000</b>	<b>6.652.000</b>
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários abertos (E)			0
Créditos Suplementares e Especiais (F)			6.652.000
Abertos			0
Em tramitação (1)			6.652.000
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			0
<b>Saldo (H) = (C-D-E-F-G)</b>			<b>0</b>

(1) Inclui o valor do presente crédito em 18.08.2006.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI N° 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006****Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.****LEI N° 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964****Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa; (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos; (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

**LEI N° 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005****Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.**

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2006, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta lei.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2006.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida; ou

III – precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a Execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da lei orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º § 4º inciso IV, desta lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da lei, apresentadas de acordo com classificação de que trata o art 9º, inciso III, alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2005, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2006 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III – valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que

se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2005 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de Lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 15. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º da Constituição, após três dias do término dos prazos previstos no **caput** deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação, com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 16. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

#### DECRETO Nº 5.780, DE 19 DE MAIO DE 2006

#### **Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2006, e dá outras providências.**

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006, observados os valores disponibilizados no anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentária relativas:

I – aos grupos de despesa:

- a) “1 – Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 – Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 – Amortização da Dívida”;

II – às despesas financeiras, relacionadas no Anexo VI deste Decreto;

III – aos recursos de doações; e

IV – às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, não-constantes do Anexo VII deste Decreto.

§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos, assim identificadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

§ 3º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos a partir da data de publicação deste Decreto, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeira”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

#### **PROJETO DE LEI N° 21, DE 2006 – CN MENSAGEM N° 100, DE 2006 – CN (Nº 744/2006, na origem)**

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$9.571.597,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$9.571.597,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros no valor de R\$2.124.574,00 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$7.447.023,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e vinte e três reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO Parnaiba -  
CODEVASF**

ANEXO I

#### CREDITO ESPECIAL

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I

## CREDITO ESPECIAL

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA -  
 CODEVASF

## ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

## CREDITO ESPECIAL

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	S	P	O	U	T	
			F	N	D	D	E	E	
<b>1305 REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL</b>									<b>3.657.114</b>
18 542	1305 4538	ATIVIDADES							
18 542	1305 4538 0020	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	2	90	0	100	3.657.114
			F	4	2	90	0	100	3.657.114
			F	4	2	90	0	100	2.247.114
			F	4	2	90	0	100	1.410.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.657.114</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.657.114</b>

ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

## ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

## CREDITO ESPECIAL

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	S	P	O	U	T	
			F	N	D	D	E	E	
<b>0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA</b>									<b>3.789.909</b>
18 544	0515 1851	PROJETOS							
18 544	0515 1851 0832	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA - EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DO CEARÁ OBRA EXECUTADA (UNIDADE) 2	F	4	2	40	0	250	3.789.909
			F	4	2	40	0	250	3.789.909
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.789.909</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.789.909</b>

## MENSAGEM Nº 744

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
 Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto  
 à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto  
 do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da  
 União, em favor do Ministério da Integração Nacional,  
 crédito especial no valor de R\$ 9.571.597,00, para os  
 fins que especifica".

Brasília, 31 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 159/2006/MP

Brasília, 2 de agosto de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor do Ministério da Integração

Nacional, no valor de R\$ 9.571.597,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais).

2. A proposta de inclusão de novas programações permitirá ao Ministério implantar a rede integrada de monitoramento da qualidade da água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco em regiões localizadas, no Estado de Minas Gerais, e reformar o Edifício-Sede do Departamento Nacional de Obras Conta a Seca – DNOCS, cujo estado de conservação de seus equipamentos e instalações é precário e não atende aos padrões atuais de segurança.

3. A presente solicitação será atendida com recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos próprios não-financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Ressalta-se que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo órgão, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 63, § 13, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 – LDO-2006), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$2.124.574,00 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais) tratam-se de atendimento de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;

b) R\$7.447.023,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e vinte e três reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das novas programações; e

c) o § 3º do art. 1º do Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. É demonstrado no quadro anexo à presente Exposição de Motivos o excesso de arrecadação da receita parcialmente utilizada no presente crédito, em cumprimento ao disposto no art. 63, § 10, da LDO-2006.

7. Finalmente, cabe esclarecer que o presente crédito não implica alteração do Plano Plurianual – PPA 2004-2007, uma vez que se trata de inclusão de subtítulo na ação de “Monitoramento da Qualidade da Água na Bacia do Rio São Francisco” e do projeto “Recuperação e Reforma do Edifício-Sede do Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOSC”, ambos constantes do referido Plano.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, – Paulo Bernardo Silva.

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
(Art. 63, § 10, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005)

53204 – Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCs

Fonte: 50 - Recursos Próprios Não-Financeiros

NATUREZA	2006		EXCESSO/ FRUSTRADA (C) = (B) - (A)	R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMADO (B)		
13110000 Aluguéis	804	3.721	2.917	
13120000 Arrendamentos	500.633	632.764	132.131	
13150000 Taxa de Ocupação de Imóveis	181.349	275.180	93.831	
13220000 Dividendos	0	7.921	7.921	
14100000 Receita da Produção Vegetal	528	104	-424	
14200000 Receita da Produção Animal e Derivados	164.465	103.573	-60.892	
15202900 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	0	456	456	
16001105 Informação Tecnológica	0	8.960	8.960	
16001300 Serviços Administrativos	5.578	9.325	3.747	
16001400 Serviços de Inspeção e Fiscalização	8.277	1.166	-7.111	
16001700 Serviços Agropecuários	73.866	12	-73.854	
16002500 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	0	680	680	
16002600 Serviços de Fornecimento de Água	202.145	287.363	85.218	
16002700 Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	4.440	0	-4.440	
16009900 Outros Serviços	0	1.528	1.528	
19189900 Outras Multas e Juros de Mora	83.467	110.206	26.739	
19220100 Restituições de Convênios	207.217	0	-207.217	
19229900 Outras Restituições	6.666	21.492	14.826	
19909900 Outras Receitas	8.515	3.080	-5.435	
22190000 Alienação de Outros Bens Móveis	393.011	479.129	86.118	
22220000 Produto de Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União	8.482.415	8.482.415	0	
22240000 Alienação de Imóveis Rurais	0	81.586	81.586	
22250000 Alienação de Imóveis Urbanos	0	11.300.000	11.300.000	
<b>Total</b>	<b>10.323.376</b>	<b>21.810.661</b>	<b>11.487.285</b>	

Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)	0
Créditos Extraordinários abertos (E)	0
Créditos Suplementares e Especiais (F)	2.124.574
- Abertos	0
- Em tramitação (1)	2.124.574
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)	0
<b>Saldo (H) = (C-D-E-F-G)</b>	<b>9.362.711</b>

(1) Inclui o valor do presente crédito em 15.08.2006.

#### LEGISLACÃO CITADA

LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

(Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos; (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.**

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2006, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quin-

zena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta lei.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2006.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida; ou

III – precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41 incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da lei orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de

resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da lei, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea **a**, desta lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2005, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2006 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III – valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2005 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 15. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º da Constituição, após três dias do término dos prazos previstos no **caput** deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação, com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 16. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário

e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

---

DECRETO Nº 5.780, DE 19 DE MAIO DE 2006

**Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2006, e dá outras providências.**

---

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I – aos grupos de despesa:

- a) “1 – Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 – Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 – Amortização da Dívida”

II – às despesas financeiras, relacionadas no Anexo VI deste Decreto;

III – aos recursos de doações; e

IV – às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, não-constantes do Anexo VII deste Decreto.

§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos, assim identificadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

§ 3º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos a partir da data de publicação deste Decreto, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento.

---

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001 – CN (Ofícios nºs 823 e 824, de 2004), a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 12-9-2006

Até 17-9 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 25-9 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 30-9 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 10-10 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Os Projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a Mesa projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2006**

(Nº 1.688/2005, na Casa de origem)

**De iniciativa do Ministério Público da União regulamenta o § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, dispondo sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público, e dá outras provisões.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público da União serão escolhidos pelo Procurador-Geral de cada um dos ramos, a partir de lista tríplice composta por membros com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, que já tenham completado mais de 10 (dez) anos na respectiva Carreira.

§ 1º As listas tríplices serão elaboradas pelos respectivos Colégios de Procuradores do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar, e pelo Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 2º O nome escolhido pelo Procurador-Geral de cada um dos ramos será encaminhado ao Procurador-Geral da República, que o submeterá à aprovação do Senado Federal.

Art. 2º Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos dos Ministérios Públicos dos Estados serão indicados pelos respectivos Procu-

rador-Gerais de Justiça, a partir de lista tríplice elaborada pelos integrantes da Carreira de cada instituição, composta por membros com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, que, já tenham completado mais de 10 (dez) anos na respectiva Carreira.

Parágrafo único. Os Procurador-Gerais de Justiça dos Estados, em reunião conjunta especialmente convocada e realizada no âmbito do Conselho Nacional dos Procurador-Gerais do Ministério Público, formarão lista tríplice a ser submetida à aprovação do Senado Federal.

Art. 3º Durante o exercício do mandato no Conselho Nacional do Ministério Público, ao membro do Ministério Público é vedado:

I – integrar lista para promoção por merecimento;

II – integrar lista para preenchimento de vaga reservada a membro do Ministério Público na composição do Tribunal;

III – integrar o Conselho Superior e exercer a função de Corregedor;

IV – integrar lista para Procurador-Geral.

Art. 4º Compete ao Conselho Superior de cada Ministério Público estabelecer o procedimento para a elaboração das listas tríplices mencionadas nos arts. 1º e 2º desta lei.

Art. 5º Fica criada a estrutura organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o Anexo I desta lei.

Art. 6º Ficam criados os Cargos em Comissão, de recrutamento amplo, constantes do Anexo II desta lei.

Art. 7º Ficam criados os cargos efetivos nas Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União para atender a estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o Anexo III desta lei.

Parágrafo único. O provimento dos cargos efetivos de Analista e Técnico poderá ser efetuado com a nomeação de candidatos já aprovados em concursos públicos realizados pelo Ministério Público da União.

Art. 8º O Conselho Nacional do Ministério Público poderá utilizar a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral da República para atender as suas necessidades gerenciais, operacionais e de execução orçamentária.

Art. 9º Será assegurada a todos os Conselheiros a gratificação de presença por sessão, equivalente a 12% (doze por cento) do subsídio de Subprocurador-Geral da República, limitada a 2 (duas) sessões mensais.

Art. 10. Aos Conselheiros são asseguradas as prerrogativas conferidas em lei aos membros do Ministério Público.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentá-

rias do Conselho Nacional do Ministério Público, e seus efeitos financeiros retroagirão à data de sua implantação.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I - ESTRUTURA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	<b>CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
01	<b>PRESIDÊNCIA</b> <b>Chefe de Gabinete</b>	FC-09
02	<b>Assessor</b>	FC-07
02	<b>Secretário Administrativo</b>	FC-03
	<b>CORREGEDORIA</b>	
01	<b>Chefe de Gabinete</b>	FC-09
02	<b>Assessor</b>	FC-07
02	<b>Secretário Administrativo</b>	FC-03
	<b>GABINETE DOS CONSELHEIROS</b>	
14	<b>Chefe de Gabinete</b>	FC-09
14	<b>Assessor</b>	FC-07
14	<b>Secretário Administrativo</b>	FC-03
	<b>SECRETARIA-GERAL</b>	
01	<b>Secretário-Geral</b>	FC-10
01	<b>Secretário-Geral Adjunto</b>	FC-09
02	<b>Assessor</b>	FC-07
02	<b>Secretário Administrativo</b>	FC-03
	<b>COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
01	<b>Coordenador</b>	FC-06
02	<b>Secretário Administrativo</b>	FC-02

**ANEXO II - CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

FUNÇÃO/CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FC-09	<b>Chefe de Gabinete</b>	16
FC-10	<b>Secretário-Geral</b>	01
FC-09	<b>Secretário-Geral Adjunto</b>	01
FC-07	<b>Assessor</b>	20
FC-06	<b>Coordenador</b>	01
FC-03	<b>Secretário Administrativo</b>	20
FC-02	<b>Secretário Administrativo</b>	02

**ANEXO III - CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NAS CARREIRAS DE ANALISTA E TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PARA ATENDER A**

**ESTRUTURA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

CARGO	QUANTIDADE
<b>Analista</b>	40
<b>Técnico</b>	40

## PROJETO DE LEI ORIGINAL

### Nº 5.049, DE 2005

Regulamenta o artigo 130-A, § 1º, da Constituição Federal, dispondo sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público e cria cargos para o apoio técnico-administrativo;

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público da União serão escolhidos pelo Procurador-Geral de cada um dos ramos, a partir de lista tríplice composta por membros com mais de trinta e cinco anos e menos de sessenta e cinco anos de idade, que já tenham completado mais de dez anos na respectiva carreira.

§ 1º - As listas tríplices serão elaboradas pelos respectivos Colégios de Procuradores do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar, e pelo Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 2º - O nome escolhido pelo Procurador-Geral de cada um dos ramos será encaminhado ao Procurador-Geral da República, que o submetterá à aprovação do Senado Federal.

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos dos Ministérios Públicos dos Estados serão indicados pelos respectivos Procuradores-Gerais de Justiça, a partir de lista tríplice elaborada pelos integrantes de cada Instituição, composta por membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, que já tenham completado mais de dez anos na carreira.

§ 1º - Os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados, em reunião conjunta, formarão lista quinupla a ser encaminhada ao Procurador-Geral da República, observada a indicação por região geopolítica.

§ 2º - O Procurador-Geral da República, ouvido o Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União, escolherá três membros oriundos dos Ministérios Públicos dos Estados dentre os nomes indicados pelos Procuradores-Gerais de Justiça, submetendo-os à aprovação do Senado Federal.

**Art. 3º** - Durante o exercício do mandato no Conselho Nacional do Ministério Público, ao membro do Ministério Público é vedado:

## PROJETO DE LEI ORIGINAL

### Nº 5.049, DE 2005

Regulamenta o artigo 130-A, § 1º, da Constituição Federal, dispondo sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público e cria cargos para o apoio técnico-administrativo;

I – integrar lista para promoção por merecimento;

II – integrar lista para preenchimento de vaga reservada a membro do Ministério Público na composição de Tribunal.

III – integrar o Conselho Superior e exercer a função de Corregedor.

**Art. 4º** - Compete ao Conselho Superior de cada Ministério Público estabelecer o procedimento para a elaboração das listas tríplices mencionadas nos artigos 1º e 2º.

**Art. 5º** - Fica criada a estrutura organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público conforme o Anexo I desta Lei.

**Art. 6º** - Ficam criados os Cargos em Comissão, de recrutamento amplo, constantes do Anexo II desta Lei.

**Art. 7º** - Ficam criados os cargos efetivos nas carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União para atender a estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme Anexo III desta Lei.

**Parágrafo único.** O provimento dos cargos efetivos de Analista e Técnico poderá ser efetuado com a nomeação de candidatos já aprovados em concurso público realizado pelo Ministério Público da União.

**Art. 8º** O Conselho Nacional do Ministério Público poderá utilizar a estrutura administrativa da Procuradoria Geral da República para atender as suas necessidades gerenciais, operacionais e de execução orçamentária.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correção à conta das dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público.

**Art. 10** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO III da Lei nº de de de 2005.**

**Criação de Cargos Efectivos nas Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União para atender a estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público**

CARGO	QUANTIDADE
Analista	40
Técnico	40

**JUSTIFICATIVA**

Criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, ao Conselho Nacional do Ministério Público compete o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe, entre outras atribuições, zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, bem como pela observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados.

Considerando que os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei (§ 1º do artigo 130-A, da EC 45/2004), é indispensável o estabelecimento dos requisitos que devem ser preenchidos pelos candidatos ao cargo, bem como os critérios de escolha e as vedações a que ficam submetidos os membros durante o exercício do cargo, para preservar a sua atuação imparcial. É o que o projeto propõe nos artigos 1º a 4º.

Por outro lado, visto que o Conselho Nacional do Ministério Público é composto por 14 (quatorze) membros, sendo 4 indicados pelo Ministério Público da União, 3 pelo Ministério Público dos Estados, 2 juízes indicados pelo Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, 2 advogados indicados pelo Ordem dos Advogados do Brasil e 2 cidadãos indicados pelo Senado Federal e Câmara dos Deputados, respectivamente, bem como por uma Corregedoria, torna-se imprescindível organizá-lo de forma compatível com a gama de atribuições que lhe foram confiadas, dotando-o de orçamento próprio e autonomia administrativa em uma estrutura leve, ágil, eficaz e adequada às exigências que inspiraram a sua criação.

**ANEXO I da Lei n.º de de de 2005.**

**ESTRUTURA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Nº de Cargos/Funções	Denominação	Código
	<b>CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
	<b>PRESIDÊNCIA</b>	
01	Chefe de Gabinete	FC-09
02	Assessor	FC-07
02	Secretário Administrativo	FC-03
	<b>CORREGEDORIA</b>	
01	Chefe de Gabinete	FC-09
02	Assessor	FC-07
02	Secretário Administrativo	FC-03
	<b>Gabinete dos Conselheiros</b>	
12	Assessor	FC-07
12	Secretário Administrativo	FC-03
	<b>DIRETORIA-GERAL</b>	
01	Dirектор-Geral	FC-09
02	Secretário Administrativo	FC-03
	<b>COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
01	Coordenador	FC-06
02	Secretário Administrativo	FC-02

**ANEXO II da Lei n.º de de de 2005.**

**Criação de Cargos em Comissão no Conselho Nacional do Ministério Público**

FUNÇÃO/CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FC-09	Chefe de Gabinete	02
FC-09	Dirектор-Geral	01
FC-07	Assessor	15
FC-06	Coordenador	01
FC-03	Secretário Administrativo	18
FC-02	Secretário Administrativo	02

Este projeto de Lei propõe que o Conselho, que tem atribuições em todo o território nacional, utilize a estrutura administrativa da Procuradoria Geral da República para atender às suas necessidades gerenciais, em nível institucional e operacional, reduzindo assim o número de servidores necessários ao seu funcionamento.

Os estudos realizados pela Procuradoria Geral da República recomendam a criação de 40 (quarenta) cargos de Analista, 40 (quarenta) cargos de Técnico e 40 (quarenta) funções comissionadas para atender diretamente aos 14 (quatorze) membros do Conselho e à Corregedoria Nacional, conforme anexos I, II e III.

Para o provimento dos cargos efetivos poderão ser nomeados os candidatos já aprovados em concurso público nacional realizado para ingresso nas Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União.

MENSAGEM PGR/GAB/N.º 01

Brasília, 11 de abril de 2005.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61, caput, combinado com o disposto no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da estrutura organizacional do Conselho Nacional do Ministério Píblico.

Ao ensejo, cumprimento-o com elevado apreço e distinta consideração.



CLAUDIO LEMOS FONTELES  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excellentíssimo Senhor  
**DEPUTADO FEDERAL SEVERINO CAVALCANTI**  
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados  
**NESTA**

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I o Procurador-Geral da República, que o preside;

II quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III três membros do Ministério Público dos Estados;

IV dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituir-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho,

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público.

---

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O projeto lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 33, de 2006** (nº 334/2006, na origem), de 29 de agosto último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de julho de 2006, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 10, de 2006, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte.

(\*)OFÍCIO Nº 11/06 – CPMI “DA TERRA”

Brasília, 31 de março de 2006

Senhor Presidente,  
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Reque-

rimento nº 13/2003 – CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, e, em cumprimento ao artigo 150 do Regimento Interno do Senado Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Comissão encerrou seus trabalhos com a aprovação do Relatório Final, que ora encaminho anexo, para conhecimento desta Casa Legislativa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, Presidente.

(\*)Publicado em suplemento à presente edição:  
– Suplemento “A” – Relatório Final nº 5, de 2006, do Congresso Nacional.  
– Suplemento “B” – Voto Vencido em Separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

Passamos a palavra, de imediato, ao nobre Senador Marcos Guerra. (Pausa.)

ACEITANDO A PROPOSTA DE PERMUTA COM O SENADOR MARCOS GUERRA, PASSO A PRESIDÊNCIA A S. EXA PARA QUE EU POSSA FAZER USO DA PALAVRA. (PAUSA.)

*O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Guerra.*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Com a palavra o nobre Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero reafirmar, da tribuna, minha posição sobre se o voto deve ser secreto ou aberto. A matéria divide o Senado entre aqueles que acreditam que o voto deve ser aberto em todos os casos e aqueles que pensam que em algumas situações o voto deve ser secreto. Demonstrando coerência, quero lembrar que, quando cheguei ao Congresso Nacional, há, praticamente, vinte anos, o primeiro discurso que fiz foi defendendo o voto aberto em todas as votações do Congresso Nacional. Tenho, inclusive, emenda constitucional neste sentido.

Quero deixar clara minha posição. Respeito aqueles que pensam o contrário, mas defendo, como sempre defendi, o voto aberto em todos os casos, de eleição da Mesa, de indicação de Embaixador, de afastamento, se for o caso, de Parlamentar.

Lembro-me de que eu estava na Casa quando da votação do *impeachment* do Presidente Collor. A decisão corajosa do Deputado Ibsen Pinheiro, então Presidente da Câmara, de que a votação seria aberta, fez com que muitos mudassem seus votos.

Quanto à questão do voto – alguns dizem que há pressão do Executivo –, quero dizer que já estou há vinte anos na Casa e não me lembro de um único voto que tenha sido derrubado sem o acordo com o Executivo. Não me lembro também em relação a esses quatro anos em que estou no Senado.

Só houve uma matéria em que houve alteração em relação ao voto anteposto, mas houve amplo acordo – se não me engano, foi no reajuste do Tribunal de Contas. Então, ninguém me diga que, na questão do voto, é melhor para a parte interessada, para derrubar o voto, que o voto seja secreto.

Quem faz pressão, numa casa democrática, é a população. Eu acredito na pressão popular. Ela é que pode dirigir o voto a favor ou contra, por exemplo, no caso do voto. Não tem essa de o Executivo pressionar. Ora, eu duvido que algum Parlamentar vote de acordo com maior ou menor pressão que o Executivo faça sobre ele no momento da apreciação de um voto. Eu voto com minha consciência em todos os casos.

Já houve votações importantíssimas aqui em que eu tinha convicção de que o voto seria derrubado, mas, como o voto foi secreto, ele foi mantido. Eu quero aqui me reportar a uma questão bem prática, o reajuste de 16,7% para o aposentado. Se aprovarmos aqui o voto aberto, eu duvido que o voto não caia. Agora, se for secreto, ele vai ser mantido, porque a pressão popu-

lar é muito mais forte, sabemos nós, do que qualquer pressão deste ou daquele Poder.

Defendo a transparência, a total liberdade de opinião, de posição e de voto, mas, quando se é eleito, deve-se prestar conta do seu programa, das suas idéias, das suas posições, dos compromissos que assumiu com o povo brasileiro. Conseqüentemente, não há motivo nenhum, para mim, para que o voto seja secreto.

Porém, como eu disse, faço questão de deixar claro que respeito aqueles que pensam o contrário.

Sr. Presidente, quero também que fique registrado nos Anais algo que me causa muito orgulho. Hoje, recebi da Prefeitura de Gravataí, Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Romi Leffa Cardoso, o texto de um belíssimo projeto lá adotado. Refiro-me ao “Cantando as Diferenças” que surgiu com base nos estatutos que apresentei no Congresso: do Idoso, da Igualdade Racial e da Pessoa com Deficiência. Evidentemente, estamos trabalhando também com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Este projeto, que já está sendo adotado em mais de uma dúzia de Prefeituras, trabalha com negros, índios, mulheres, crianças e idosos, com todos aqueles que, de uma forma ou de outra, são discriminados. A convite do Governo francês, o projeto vai ser apresentado na França. Parabenizo, pois, todos os parceiros que adotam o “Cantando as Diferenças” nas suas Prefeituras. A Prefeitura de Gravataí, uma das que adotam o “Cantando as Diferenças”, foi convidada a fazer uma exposição, na França, sobre como combater a discriminação.

Por isso, faço questão de anunciar ao País hoje que os Estatutos da Igualdade Racial, do Idoso e das Pessoas com Deficiência serão apresentados numa grande conferência internacional na França, dada a importância de que se revestem. Obviamente, o mesmo valor tem a lei que garante o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Aqui está o documento, Sr. Presidente, que demonstra por que este projeto, de que participo diretamente, vai ser apresentado na França. Tomara que seja uma referência para o mundo na luta contra a discriminação.

Parabenizo a Prefeitura de Gravataí, na figura do ex-Prefeito Bordignon, do atual Prefeito Sérgio e da Secretaria Municipal de Educação, Srª Romi, pelo excelente trabalho que vem fazendo na área da educação e nos combates a todo tipo de discriminação.

Sr. Presidente, eu havia preparado para fazer um discurso ontem. Porém, como não tivemos **quorum** regimental, quero registrar nos Anais da Casa o manifesto que passo a ler, que tem muito a ver com V. Ex<sup>a</sup> e

que atinge um setor importantíssimo do empresariado nacional. É o Manifesto do Setor Avícola Brasileiro.

O setor avícola brasileiro vem a público manifestar sua indignação contra o protecionismo comercial da União Européia. A partir de meados de setembro, os produtores e exportadores brasileiros de carne de aves poderão ser punidos simplesmente porque são competitivos. Os exportadores brasileiros pagam cerca de E\$1.450 de tarifa extracota e salvaguardas agrícolas por tonelada de carne exportada de frango **in natura**. Isto para garantir um acesso de apenas uma parte do restrito mercado importador europeu (5% do consumo interno). Como se não fosse suficiente, os europeus decidiram limitar as importações de produtos de carne de aves industrializada, de maior valor agregado, que o Brasil vem produzindo e exportando com competência e qualidade internacional.

Isso representa não só uma limitação ao crescimento das exportações de aves industrializadas ao mercado europeu como uma forte barreira ao desenvolvimento que o País vem experimentando de exportador de produtos com maior valor agregado. Essa medida evoca o regresso ao colonialismo. É uma crítica ao Mercado Comum Europeu – vamos deixar bem claro isso.

O consumidor europeu tem o direito de saber que paga o dobro do preço pelo frango que consome, justamente pela causa do alto custo de produção da carne avícola européia, fortemente subsidiada. Se a União Européia quer realmente praticar o livre comércio que prega no seu discurso oficial e na Organização Mundial do Comércio, deve repensar o protecionismo do setor avícola. Se realmente quer contribuir para o desenvolvimento, para a redução das desigualdades e para a integração comercial das nações emergentes, chegou o momento de comprovar suas verdadeiras intenções. A decisão de aplicar tais medidas protecionistas poderá prejudicar de forma irreversível qualquer progresso futuro, tanto nas negociações comerciais entre a União Européia e o Mercosul quanto nas negociações da Rodada de Doha.

O Governo e o cidadão brasileiro sabem da importância do setor avícola brasileiro para a economia e o desenvolvimento nacional. O setor emprega quatro milhões de pessoas e representa 1,5% do PIB.

São dezenas de milhares de produtores de aves integrados, centenas de empresas beneficiadas e dezenas de empresas exportadoras, todos distribuídos em 14 Estados da nossa Federação. A carne de aves do Brasil está presente em mais de 140 países, graças a sua qualidade e aos preços competitivos.

Exortamos, neste momento, Sr. Presidente, que os europeus revejam a sua posição. A aplicação de novas quotas de importação para carne de aves produzidas no Brasil só vai contribuir para o acirramento do protecionismo no comércio internacional – e todos sabemos que isso não gera riqueza, tampouco desenvolvimento.

Cerca de 30 entidades relacionadas ao setor assinam o presente manifesto, Sr. Presidente, que vem fortalecer a posição do Governo brasileiro para que seja inflexível, duro e firme e para que não aceite mais essa taxação dos produtos produzidos no Brasil – que geram divisas, emprego e renda para o nosso País –, estabelecida de forma discriminatória por parte da União Européia.

Fica registrado o documento, Sr. Presidente, na certeza de que o Itamaraty, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e, enfim, o Governo brasileiro tomarão as medidas necessárias a fim de não permitir que mais uma vez o nosso produtor seja prejudicado.

Sr. Presidente, neste momento, quero abordar o tema que me traz à tribuna. Esses dois temas a que me referi também são importantes, e eu ia falar sobre eles no dia de ontem. Faço agora o pronunciamento que eu tinha programado para o dia de hoje. Vou falar de novo sobre a importância de termos uma política cada vez mais eficiente na área do atendimento às pessoas com deficiência.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, desejo, mais uma vez, desta tribuna, tratar de diversos temas dessa área que se entrelaçam e que dizem respeito à pessoa com deficiência.

Vamos iniciar falando um pouco sobre a equoterapia, indicada para o tratamento dos mais variados comprometimentos, sejam físicos, sejam mentais, sejam sensoriais, sejam sociais.

A equoterapia, Sr. Presidente, utiliza os animais para tratamento de doenças e deficiências desde a Antigüidade. Hipócrates, em 400 a.C., já utilizava cavalos para o tratamento de seus pacientes. Ela foi reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitacional e pelo Conselho Federal de Medicina em 1997.

A proposta de possibilitar essa modalidade de terapia pelo SUS é dar a um expressivo número de pessoas com as mais variadas deficiências a oportunidade de melhorarem suas condições físicas, sua condição mental ou sua condição social. Nesse sentido, uma proposta de lei da nobre Senadora Lúcia Vânia foi votada e aprovada nesta Casa por unanimidade e agora se encontra na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, como autor do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, cujo Relator é o nobre Senador Flávio Arns, não poderia deixar de me somar a essa iniciativa do Senado da República.

Em 9 de agosto, realizou-se, no plenário do Senado Federal, sessão especial que tratou do assunto. Em agosto, nos dias 9 a 12, ocorreu em Brasília o XII Congresso Internacional de Equoterapia da Federação Internacional de Equoterapia, cujo trabalho parabenizo.

Outro fato que também merece cumprimento, Sr. Presidente, foi a sonorização de um semáforo, em 11 de julho, nesta cidade, na Via N1, próxima ao Senado Federal. Esse não é o primeiro semáforo sonoro de Brasília, mas, a meu ver, é simbólico, pois foi instalado numa via de acesso ao Congresso Nacional, Casa que tem por finalidade traçar diretrizes e apontar caminhos. Esse é apenas um sinal que aponta para um caminho de sensibilidade e inclusão.

Num giro pela cidade do Rio Grande do Sul, constatei, Sr. Presidente, as dificuldades que as pessoas com deficiência física enfrentam para transitar nas ruas e para ter acesso a prédios públicos – o que ocorre não só no Rio Grande, mas em todo o Brasil. As condições das cidades brasileiras são uma realidade, e temos de mudá-la.

Existem leis que determinam a adaptação das estruturas arquitetônicas e das frotas de ônibus. O Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, fruto de um amplo debate de toda a sociedade, demonstra o amadurecimento da legislação e do nível de consciência da sociedade.

Mas as cidades brasileiras, Sr. Presidente, ainda não refletem essa consciência. Dizia eu aqui que avançamos com relação aos ônibus, mas precisamos avançar muito mais.

A promoção da acessibilidade é o resultado de ações simples, que dependem de abrirmos os olhos e ver que existem pessoas que, para o pleno exercício do direito de ir e vir, precisam de certas adequações, adequações essas que vão facilitar a vida das pessoas com deficiência e não dificultarão em nada a vida daqueles que dizem que não têm deficiência.

Sr. Presidente, gostaria ainda de dividir com todos outra alegria: na semana de 21 a 25 de agosto,

aconteceu, lá no meu Rio Grande, a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência, em que a Fundação para Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência e com Altas Habilidades do Rio Grande do Sul, com a Campanha da Acessibilidade, abriu o evento no Auditório Dante Barone, na Assembléia Legislativa, em Porto Alegre. Foi uma bela semana!

As festividades marcaram a realização da etapa estadual da Campanha da Acessibilidade, lançada nacionalmente no mês de maio pelo Conade, em Brasília. Foi apresentado à comunidade gaúcha o portal Universal de Acessibilidade, que vai trabalhar a inclusão social, atendendo de forma regional as demandas desse tão importante segmento social.

A programação também contou com a entrega do Prêmio da Faders de Responsabilidade Social, agraciando 35 instituições e personalidades que demonstraram, assim, que em 2006 suas ações foram dirigidas à inclusão e ao resgate da cidadania de 19% da população brasileira, composta por pessoas com deficiência e por pessoas com altas habilidades.

Paralelamente às festividades, foi inaugurada a Mostra Coletiva de Artes Plásticas no Vestíbulo Nobre Érico Veríssimo da Assembléia Legislativa. As artes ficaram expostas das 9 às 16 horas, durante uma semana.

Sr. Presidente, gostaria ainda de, da tribuna, destacar um outro fato importante. Após três dias de discussões entre especialistas, representantes de organizações não governamentais e órgãos do Governo que tratam dos direitos da pessoa com deficiência, foi finalizada a proposta brasileira para o documento da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Cerca de 50 pessoas participaram da Câmara Técnica, organizada pela Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (Corde), da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Durante a reunião, foram discutidas apenas as questões pendentes do documento, que ainda não eram consensuais entre os países. Os participantes foram divididos em cinco grupos de trabalho, que debateram temas como a definição do termo “pessoas com deficiência”, os serviços de saúde sexual e reprodutiva para essa parcela da população, o conceito de educação inclusiva, sexualidade, o acesso à Justiça e a cooperação internacional.

A terminologia foi o maior desafio para os participantes, já que os termos precisavam ser redigidos de forma a que não perdessem o sentido original em português ao serem traduzidos para o inglês e o es-

panhol, já que esse evento estava sendo realizado em Nova York, no debate da Convenção Internacional.

Outro desafio foi confrontar alguns itens da cultura e da legislação brasileiras que têm uma interpretação e um modo de tratar diferentes em outros países para escolher a abordagem mais adequada para os cidadãos, em cada área, de acordo com a deficiência. O conceito de família, por exemplo, foi um tópico bastante discutido antes de chegar ao consenso. Já este conceito no Brasil é bem diferente, por exemplo, dos países árabes.

Vários tópicos discutidos para o documento final já se encontram em implementação no Brasil, como, por exemplo, a educação inclusiva. A posição brasileira sobre as questões pendentes foi apresentada na reunião, que aconteceu de 14 a 25 de agosto de 2006, em Nova York.

Segundo informações da Diretora da CVI Brasil, Regina Atalla, no dia 25 de agosto, ao iniciar a Oitava Reunião do Comitê Especial da ONU para instituir a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o Presidente, Dom Mackey, destacou que essa última e tão esperada sessão contava com a presença de 800 ativistas da sociedade civil, de todas as partes do mundo, dispostos a participar ativamente do processo de conclusão desse Tratado Internacional que consumiu quatro anos de dedicação e esforço e que tem um significado histórico para centenas de milhões de pessoas com deficiência em todo o Planeta.

Entre os 800 ativistas, incluíram-se cerca de 40 participantes do Projeto Sul, oriundos em sua maioria da América Latina e de alguns países da África e Ásia, que puderam imprimir a realidade dos países em desenvolvimento ao conteúdo dessa tão importante Convenção Internacional.

Desenvolvimento Inclusivo, Cooperação International, Monitoramento, Situações de Risco, Indígenas, Acesso a Justiça, Proibição a Tratamentos Forçados, Mulher e Criança foram alguns dos artigos sobre os quais as lideranças do Projeto Sul investiram muita energia e trabalho para assegurar uma redação consistente aos nossos propósitos e necessidades. Esses artigos estão lá consagrados.

Esse tratado, ao envolver a expressiva participação de 192 países, com culturas muito diversas, vários idiomas e regimes políticos diferentes e antagônicos entre si, insere ao processo de negociação a dificuldade inerente de alcançar o pretendido consenso. Do total de 42 artigos, somente o artigo de Situação de Risco foi à votação; todos os demais resultaram de um amplo acordo.

Não vou relatar na íntegra todo o documento. Entendo que ele será contemplado se for registrado nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, para terminar esta minha participação, peço – espero que V. Ex<sup>a</sup> me conceda –, no mínimo, mais um minuto e meio ou dois.

Sr. Presidente, eu que atuo muito nesta área, recebi um *e-mail*, esta semana, confesso que de minha sobrinha, que leu um artigo que escrevi no jornal **Zero Hora**, do Rio Grande do Sul, sobre a Semana da Pessoa com Deficiência. Ela morava no Rio Grande do Sul e agora está morando em Minas Gerais. Ela se chama Dani.

Diz ela:

Tio Renato, (para outros Senador Paim, para mim, simplesmente Tio Renato...)

Gostaria através deste *e-mail* manifestar toda a minha gratidão e orgulho pelo senhor...

Quero dizer o quanto fiquei feliz por saber que o senhor continua lutando pelos menos favorecidos... mais precisamente pelos direitos dos portadores de deficiência...

Quero que tenha sempre gravado na sua memória, a imagem da Mãe,... fazendo esculturas... sem enxergar... Será que conseguíramos???

Não quero que lembre dela como uma mulher frágil de 50 anos que perdeu totalmente a visão em 6 meses..., ela não era frágil... era uma guerreira, uma vitoriosa..., afinal passou 12 anos da vida, convivendo com a escuridão total... Será que conseguíramos?

Quero que lembre dela, em cada pauta que for defender no Congresso, em apoio aos deficientes... tem muitas pessoas confiando no senhor para dizer ao mundo “Sou apenas diferente, nem melhor, nem pior...”

Se ela estivesse entre nós, com certeza estaria orgulhosa do Sr., assim como eu estou agora...

Porque hoje o Congresso brasileiro e o País discutem política para os deficientes.

Eu gostaria de ser uma pessoa conhecida como o Sr. para poder dizer ao mundo...

Sr. Presidente, vou concluir não em razão de V. Ex<sup>a</sup>. É uma carta muito bonita. Vou deixá-la em minha página na Internet. Não vou concluí-la porque não há a menor condição. Não é por V. Ex<sup>a</sup>, que, tenho certeza, me concederia até mais 10 minutos para que concluísse. Peço apenas que V. Ex<sup>a</sup> considere como lida a carta

da Dani, uma sobrinha minha que casou agora e mora em Belo Horizonte, uma carta muito emocionante.

Quem quiser lê-la basta acessar a minha página na Internet.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUIM, NA ÍNTegra, DISCURSOS  
DO SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs Senadores, quero deixar registrado nesta tribuna o

Manifesto do Setor Avícola Brasileiro, contra o protecionismo comercial da União Européia, enviado pela União Brasileira de Avicultura ao meu gabinete, o qual passarei a ler, neste momento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



**Manifesto do Setor Avícola Brasileiro**

O Setor Avícola Brasileiro vem a público manifestar sua indignação contra o protecionismo comercial da União Européia. A partir de meados de setembro os produtores e exportadores brasileiros de carne de aves poderão ser punidos simplesmente porque são competitivos. Os exportadores brasileiros pagam cerca de E\$ 1450 de tarifa extra-cota e salvaguardas agrícolas por tonelada de carne exportada de frango in natura. Isto para garantir um acesso de apenas uma parte do restrito mercado importador europeu (5% do consumo interno). Como se não fosse suficiente, os europeus decidiram limitar as importações de produtos de carne de aves industrializada, de maior valor agregado, que o Brasil vem produzindo e exportando com competência e qualidade internacional. Isto representa não só uma limitação ao crescimento das exportações de aves industrializadas ao mercado europeu, assim como, uma forte barreira ao desenvolvimento, que o país vem experimentando, de exportar produtos com maior valor agregado. Esta medida evoca o regresso ao colonialismo!

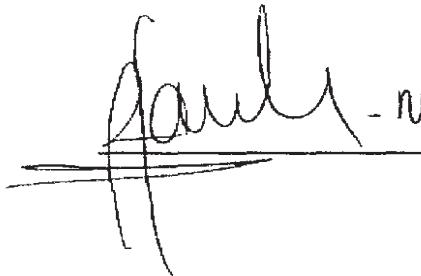
O consumidor europeu tem o direito de saber que paga o dobro do preço pelo frango que consome justamente por causa do alto custo de produção de carne avícola européia, fortemente subsidiada. Se a União Européia quer realmente praticar o livre comércio que prega no seu discurso oficial e na Organização Mundial do Comércio deve repensar o protecionismo do setor avícola. Se realmente quer contribuir para o desenvolvimento, redução das desigualdades e integração comercial das nações emergentes, chegou o momento de comprovar suas intenções. A decisão de aplicar tais medidas protecionistas poderá prejudicar, de forma irreversível, qualquer progresso futuro tanto nas negociações comerciais entre União Européia e Mercosul quanto nas negociações da Rodada de Doha.

O governo e o cidadão brasileiro sabem da importância do Setor Avícola Brasileiro para a economia e o desenvolvimento nacionais. O setor emprega 4 milhões de pessoas e representa 1,5% do PIB. São dezenas de milhares de produtores de aves integrados, centenas de empresas beneficiadoras e dezenas de empresas exportadoras, todos distribuídos em 14 Estados da federação. A carne de aves do Brasil está presente em mais de 140 países graças a sua qualidade e preços competitivos.

Exortamos que os europeus revejam sua posição. A aplicação de novas cotas de importação para carne de aves produzida no Brasil só irá contribuir para o acirramento do protecionismo no comércio internacional. E todos sabemos que este não gera riqueza, tampouco desenvolvimento.

São Paulo, 31 de agosto de 2006

ABEF-Presidente Executivo

 - RICARDO GONÇALVES

A. S. C. A.  
AVIPE - ANTONIO WILHELM ANJOS

J. Flechado Mellan  
APINCO JOSE PLACIDO NEVES MOHALLEN  
Alce  
SADIP

G. Muller  
ACAV - SC - MANSOLO MULLER  
I. F. S.  
ACANU - ANAIS DES VIEIRAS

A. vota JOSE ZEPEDAS PEREIRA

E. P. P.  
EMILIO POTTER

SENATORIAL / PR

D. D. M.  
DOMINGOS MARTINS

A. V. G. B.  
ACEN - JOSE MARCOS BRESA JUNIOR

A. Venturini  
ACES - ES  
ANTONIO VENTURINI ABEP

A. Almeida - Luis Rossi

M. M. M. - Manoel Marinho do Amaral

J. A. M. A.  
JAIMO ARENARIO

S. C. A.  
SERIA - CLEVERTE PINOLA AVILA.

A. A.  
MARCOS ANTONIO DE A. FERNANDE

L. A. P. A.  
L. A. P. A. - ALEXANDRE ANTUNES  
C. C. D. S.  
JOSE CARLOS DE SOUTA

C. C. D. S.  
JOSE CARLOS DE SOUTA - UMA SATIS BUCHALA  
B. B.  
BRUNO DA SILVA - ROGEMO BELZUL  
E. N. S.  
EDIR NEPOMUCENO DA SILVA

A. R. R.  
ADRI RIBEIRO JR  
PRESIDENTE ACAB  
A. L. L.  
ARISTIDES LIMA - IVAN DUPPO LUANDOS  
H. F.  
HENRIQUE FERREIRA  
A. M. B.  
ARMANDO BERNADES  
KOMMUNICATOS

A. M. F.  
ARIEL MENDES  
PRESIDENTE FAFCA

P. V. U. B.  
PAULO VIEIRA BORGES

T. S. P.  
Tribu Sacopani - Pará  
A. S. A. L.  
AROLDO SILVA AMORIM FILHO.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo trazer hoje a esta tribuna diversos temas que se entrelaçam e dizem respeito à pessoa com deficiência.

Vamos iniciar falando um pouco sobre a equoterapia, indicada para o tratamento dos mais variados comprometimentos, sejam eles físicos, mentais, sensoriais ou sociais.

A equoterapia utiliza os animais em tratamentos de doenças e deficiências desde a Antigüidade. Hipócrates, em 400 A.C., já utilizava cavalos para o tratamento de seus pacientes.

Ela foi reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitacional e pelo Conselho Federal de Medicina em 1997.

A proposta de possibilitar esta modalidade de terapia através do SUS é dar a um expressivo número de pessoas com as mais variadas deficiências, a oportunidade de melhorarem sua condição física, sua condição mental ou sua condição social. Nesse sentido, uma proposta de lei da Senadora Lúcia Vânia foi votada e aprovada nesta casa e agora se encontra na câmara.

Eu como autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, do qual o Senador Flávio Arns é o Relator, não poderia deixar de me somar a esta iniciativa da nobre Senadora Lúcia Vânia.

No dia 09 de agosto, realizou-se no plenário do Senado Federal sessão especial que tratou do assunto. Em agosto também, nos dias 09 a 12 ocorreu em Brasília o XII Congresso Internacional de Equoterapia da Federação Internacional de Equoterapia e eu gostaria de parabenizar estas iniciativas.

Outro fato que desejo comentar e que também merece cumprimentos é que no dia onze de julho foi instalada nesta cidade, na via N1, próximo ao Senado Federal a sonorização do semáforo.

Este não é o primeiro semáforo sonoro de Brasília. Mas, ao meu ver é simbólico, pois foi instalado numa via de acesso ao Congresso Federal, uma casa que tem por finalidade traçar diretrizes, apontar caminhos e este é apenas um sinal que aponta para um caminho de acessibilidade e inclusão.

Num giro pelas cidades do RS foram constatadas as dificuldades que as pessoas com deficiência física enfrentam para transitar pelas ruas e para acessar os prédios públicos ou de uso público.

As condições das cidades gaúchas são uma realidade que se repetem em todas as cidades brasileiras.

Existem leis que determinam a adaptação das estruturas arquitetônicas ou das rotas de ônibus; de outro lado, O Estatuto da Pessoa com Deficiência, fruto

de um amplo debate de toda a sociedade, demonstra o amadurecimento da legislação e da conscientização da sociedade, mas as cidades brasileiras ainda não refletem essa consciência.

A promoção da acessibilidade é o resultado de ações simples, ações essas que dependem de abrimos os olhos e ver que existem pessoas que para o pleno exercício do direito de ir e vir precisam de certas adequações, adequações estas que facilitarão a vida das pessoas com deficiência e não dificultarão a vida de ninguém.

Srs e srs. Senadores, gostaria de dividir ainda, com todos, outra alegria. Na semana dos dias 21 a 25 de agosto aconteceu, no meu querido Rio Grande do Sul, a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência, onde a Fundação para Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Pessoa Com Deficiência e com Altas Habilidades do RS com a Campanha da Acessibilidade abriu o evento no auditório Dante Barone, na Assembléia Legislativa, em Porto Alegre.

As festividades marcaram a realização da etapa Estadual da Campanha da Acessibilidade, lançada nacionalmente no mês de maio pelo Conade, em Brasília. Foi apresentado à comunidade gaúcha o Portal Universal de Acessibilidade que irá trabalhar a inclusão social, atendendo regionalmente as demandas deste tão importante segmento social.

A programação também contou com a entrega do Prêmio Faders de Responsabilidade Social, agraciando 35 instituições e personalidades que demonstraram em 2006 suas ações dirigidas à inclusão e ao resgate da cidadania de 19% da população gaúcha, composta por pessoas com deficiência e por pessoas com altas habilidades.

Paralelamente às festividades, foi inaugurada a Mostra Coletiva de Artes Plásticas no Vestíbulo Nobre Érico Veríssimo da Assembléia Legislativa. As artes ficaram expostas das 9 às 16 horas, durante toda a Semana.

Sr. Presidente, eu gostaria de trazer a esta tribuna também, outro fato importante. Após três dias de discussões entre especialistas, representantes de organizações não governamentais e órgãos do governo que tratam dos direitos da pessoa com deficiência, foi finalizada a proposta brasileira para o documento da Convenção Internacional Sobre os Direitos da Pessoa Com Deficiência.

Cerca de 50 pessoas participaram da Câmara Técnica, organizada pela Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (Corde), da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR).

Durante a reunião, foram discutidas apenas as questões pendentes do documento, que ainda não

eram consensuais entre os países. Os participantes foram divididos em cinco grupos de trabalho, que debateram temas como a definição do termo “pessoas com deficiência”, os serviços de saúde sexual e reprodutiva para esta parcela da população, o conceito de educação inclusiva, sexualidade, o acesso à justiça e a cooperação internacional.

A terminologia foi o maior desafio para os participantes, já que os termos precisavam ser redigidos de forma que não perdessem o sentido original em português ao serem traduzidos para o inglês e o espanhol.

Outro desafio foi confrontar alguns itens da cultura e da legislação brasileiras que têm uma interpretação e um modo de tratar diferentes em outros países para escolher a abordagem mais adequada para os cidadãos com deficiência. O conceito de família, por exemplo, foi um tópico bastante discutido antes de chegar ao consenso, já este conceito no Brasil é bem diferente, por exemplo, dos países árabes.

Vários tópicos discutidos para o documento já se encontram em implementação no Brasil, como, por exemplo, a educação inclusiva. A posição brasileira sobre as questões pendentes foi apresentada na reunião que aconteceu de 14 a 25 de agosto de 2006, em Nova York.

Segundo informações da Diretora da CVI Brasil, Regina Atalla, no dia 25 de agosto ao iniciar a Oitava Reunião do Comitê Especial da ONU para instituir a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o Presidente Dom Mackey, destacou que essa última e tão esperada sessão contava com a presença de 800 ativistas da sociedade civil, de todas as partes do mundo, dispostos a participar ativamente do processo de conclusão deste Tratado Internacional que consumiu quatro anos de dedicação e esforço e que tem um significado histórico para centenas de milhões de pessoas com deficiência de todo o planeta.

Entre os 800 ativistas, incluíram-se cerca de 40 participantes do Projeto Sul, oriundos em sua maioria da América Latina e de alguns países da África e Ásia, que puderam imprimir a realidade dos países em desenvolvimento ao conteúdo desta Convenção Internacional.

Desenvolvimento inclusivo, cooperação internacional, monitoramento, situações de risco, indígenas, acesso a justiça, proibição a tratamentos forçados, mulher e criança foram alguns dos artigos sobre os quais as Lideranças do projeto sul investiram muita energia e trabalho para assegurar uma redação consistente aos nossos propósitos e necessidades.

Este tratado, ao envolver a expressiva participação de 192 países, com culturas muito diversas, vários idiomas e regimes políticos diferentes e antagônicos entre si, insere ao processo de negociação a dificuldade inerente de alcançar o pretendido consenso. Do total

dos 42 artigos, somente o artigo de situação de risco foi à votação, todos os demais resultaram de árduo, intenso e perseguido entendimento consensual.

O artigo sobre situações de risco, no qual os países árabes reivindicavam a menção aos territórios ocupados, tendo em vista se tratar de uma realidade muito presente e muito pungente vivida por aquele conjunto de Países. Houve muito protesto e resistência das grandes potências, principalmente dos Estados Unidos, mas a sua inclusão acabou decidida através do voto, que resultou numa votação histórica de quase unanimidade, pois 102 países votaram a favor desta inclusão, 5 votaram contra e 8 se abstiveram.

Definição de deficiência e de pessoa com deficiência, situação de risco, capacidade legal, proibição a tratamentos forçados, proteção à integridade da pessoa, saúde sexual e reprodutiva e monitoramento foram os temas mais difíceis.

Fato que merece destaque foi a inclusão da menção aos indígenas com deficiência, apresentado por meio da proposta solitária da Venezuela, na voz de Lênin Molina, que é pessoa com deficiência, ativista experiente e aguerrido. Apesar da defesa do Caucus e do Projeto Sul sobre a inclusão deste tema, havia entre as delegações uma apatia proporcional a dupla ou tripla discriminação sofrida por esta população. Este fato nos indica que há muito há fazer para combater esta inaceitável e grave invisibilidade enfrentada pelos indígenas e pelas pessoas que vivem em zonas rurais e em situação de isolamento demográfico.

As palavras da Diretora foram “Temos que comemorar, pois terminamos uma fase importante na luta contra a discriminação e pela inclusão de pessoas com deficiência. Para os delegados que concluíram os trabalhos na ONU – que dizem ser esta a maior minoria do mundo e que ela foi empurrada para as margens da sociedade por demasiado tempo – a Convenção certamente será vista como um primeiro passo bem-vindo.

No entanto é preciso lembrar, principalmente no meio da sociedade civil que outra batalha se inicia para que os países ratifiquem e implementem esta Convenção e que no caso do Brasil, devemos continuar ativos e participantes para que ela seja ratificada e implementada com a maior brevidade possível”.

Sr. Presidente, o texto final do Estatuto da Pessoa com Deficiência estará contemplando todos os avanços da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Desde 2003 a missão diplomática brasileira na ONU participa deste debate no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social.

Muito me alegra o momento que estamos vivendo. Eu já disse isso várias vezes, mas volto a repetir que estamos num momento bastante maduro acerca do assunto "pessoa com deficiência" e a construção desses dois instrumentos legais é o reflexo dessa maturidade que experimentamos, não só no Brasil, mas também no campo internacional.

Todos os movimentos feitos no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência são muito importantes. Neste sentido gostaria de mencionar convite que recebi do Ministério Público do Estado da Bahia e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil para participar da abertura do Seminário sobre o Projeto do Estatuto da Pessoa Com Deficiência – Direitos e Garantias de Inclusão Social.

Foi com muita alegria e muita honra que recebi o convite para participar deste evento ao qual lamentavelmente não poderei comparecer em virtude de compromissos previamente agendados. Solicitei ao meu Coordenador para Assuntos Políticos, Santos Fagundes, que me representasse e sei que ele terá a maior satisfação em fazê-lo.

Gostaria de dizer da minha alegria ao ver o engajamento dos mais diversos segmentos sociais em torno de questão preponderante como os direitos da pessoa com deficiência e sua efetiva inclusão social.

Ratifico meus agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Lidivaldo Reaiche Britto e ao Eminentíssimo Cardeal Dom Geraldo Majella Agnelo, Arcebispo de Salvador, pelo convite realizado e desejo que este Seminário seja mais um dos elos que se firmam em torno das conquistas que queremos alcançar para essa parcela da nossa população.

Estejam certos de que meu coração e a minha perseverança nesta caminhada estarão com vocês!

E, para finalizar meu pronunciamento necessito dividir com os Senhores e as Senhoras algo que mexeu demais comigo. Em outros pronunciamentos já mencionei o fato de que eu tinha uma irmã deficiente visual.

Pois bem, recebi um e-mail, de minha sobrinha Daniela, que eu gostaria de ler, e que diz assim:

Tio Renato, (para outros Senador Paim, para mim, simplesmente Tio Renato...)

Eu gostaria através deste e-mail manifestar toda minha gratidão e orgulho pelo Senhor.

Quero dizer o quanto fiquei feliz por saber que o senhor continua lutando pelos menos favorecidos....mais precisamente pelos direitos dos portadores de deficiência.

Quero que tenha sempre gravado na sua memória, a imagem da Mãe,,fazendo esculturas.. sem enxergar. Será que conseguíramos????

Não quero que lembre dela como uma mulher frágil de 50 anos que perdeu totalmente a visão em 6 meses..., ela não era frágil....era uma guerreira, uma vitoriosa....., afinal passou 12 anos da vida, convivendo com a escuridão total.....Será que conseguíramos?

Quero que lembre dela, em cada pauta que for defender no Congresso, em apoio aos deficientes., tem muitas pessoas confiando no Senhor para dizer ao mundo "Sou apenas diferente, nem melhor, nem pior."

Se ela estivesse entre nós,com certeza estaria orgulhosa do Sr., assim como eu estou agora.

Eu gostaria de ser uma pessoa conhecida como o Sr. para poder dizer ao mundo o que é ter um deficiente dentro de casa, do quanto aprendemos com eles, de quanto amam, de quanto são amados e o quanto eles nos fazem dar valor à vida, mesmo que ela não seja perfeita, como sonhamos.,

Apesar da dor de ter perdido a visão na melhor parte da vida...., de enxergar o colorido da vida e num piscar de olhos ver tudo escurecer...., acredito e o Sr. sabe , que ela enfraqueceu.mas não caiu

Passou por muitas dificuldades até realmente assumir que não iria mais enxergar, nunca mais, porém, venceu mais essa batalha. Ela foi uma fortaleza.para todos nós.

Lembro da alegria que via nos olhos daque-la mulher,que não enxergava nada., mas via muito, e às vezes dizia: Eu sou feliz do meu jeito!

Infelizmente hoje ela não está mais entre nós, porém fico a me perguntar "Quem era deficiente?.Ela que não enxergava, ou nós que vemos apenas o que nos convém, o que nos interessa?"

Será que a minha Mãe, era mais cega do que essa sociedade hipócrita que hostiliza seus velhos, negros, deficientes, crianças, homossexuais? Não ela não era... ela enxergava com os olhos do coração.

Que preço cruel é esse que a sociedade impõe a essa minoria? Porque é que eles precisam passar por humilhações por serem diferentes? Isso tem que acabar, a sociedade tem que permitir que as pessoas sejam felizes., do jeito que são., como podem ser.

Se ela estivesse entre nós, com certeza estaria orgulhosa do Sr., assim como eu estou agora....não deixe jamais de lutar por esta causa tão nobre. Faça a sociedade ter consciência da dor que causa nessas pessoas quando as rejeita, quando as agride....Seja a voz dos humildes, outra vez !!

Sinto muita saudade dela, do abraço, do amor, mas sei que de onde ela estiver, vai estar aplaudindo o Sr. de pé, e com lágrimas nos olhos

Parabéns, o Sr. é uma pessoa que vê além do que nossos olhos podem enxergar!

Abracos

Dani

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A Associação Internacional das Cidades Educadoras – AICE – é um movimento de cidades de todo mundo que a partir do Congresso Internacional de Barcelona de 1990 vem constituindo uma extensa rede de Governos Municipais. As cidades se vinculam coma a finalidade de trabalhar em projetos e atividades comuns que se constituem em compromissos com o bem estar da população e do fortalecimento de uma sociedade democrática e aberta à participação.

A autorização de Gravataí fazer parte da AICE oficializou-se em 2002, através da Lei Municipal nº 1.822, fato que se configurou em janeiro de 2006, com a assinatura do Termo de Adesão à dita associação, por ocasião do III Encontro da Rede Territorial Brasileira, em Minas Gerais. Um dos compromissos da AICE é a promoção, bianual, do Congresso Internacional das Cidades Educadoras, com o objetivo de difundir, intercambiar experiências e estabelecer relações de colaboração entre as cidades. Em 2000, Gravataí, apesar de ainda não estar associado a AICE, esteve presente no IV Congresso, em Lisboa, Portugal. Este ano, de 14 a 17 de setembro, o IX Congresso será em Lyon na França: "El lugar de las personas en la Ciudad" será a temática abordada.

Gravataí é uma das dez cidades brasileiras que pertencem a AICE e junto a Porto Alegre, Alvorada e Caxias do Sul representa a Região Sul do Brasil.

Entendemos que a participação de Gravataí no IX Congresso é de importância ímpar, visto que nosso município é referência, não só na Administração Pública (genuinamente popular) da Cidade da Qualidade, como também, nos diversos programas educacionais comprometidos com a "Carta de las Ciudades Educadoras" (documento que fundamenta as ações da Associação).

Além de Gravataí, através da Secretaria Municipal de Educação Romi Leffa Cardoso, participar intensamente da programação do Congresso que consiste em oficinas em diversas áreas da Educação, também nosso Projeto Cantando as Diferenças será apresentado.

O Projeto Cantando as Diferenças é uma proposta de permanente discussão entre identidade e diversidade, vem ao encontro do que hoje é debatido em termos de construção de um modelo Político-social e econômico, que dê conta das complexidades existentes em todas as áreas da vida humana e que demandam ações e políticas específicas.

O trabalho acontece em oficinas Pedagógicas oferecidas em 36 Escolas da Rede Municipal de ensino. As atividades partem das Escolas, no entanto direcionam-se a todo município. Está previsto também, como forma de acompanhamento, incentivo e culminância do Projeto, encontros culturais, exposição de trabalhos e o Festival de Música Cantando as Diferenças, onde são usados vários locais da cidade. São práticas artístico-educacionais e culturais, que desenvolvem um olhar, de reconhecimento e respeito político, para todas as pessoas, independente de suas diferenças individuais, sociais ou culturais. Buscando, a inclusão da sociedade e do Estado para com todas as pessoas e suas culturas.

Pensar toda a diversidade, humanizando e universalizando serviços é o grande desafio que se impõe a todos que acreditam em na constituição de uma sociedade mais justa e fraterna, de uma autêntica afirmação cidadã.

O público alvo das oficinas são todas as pessoas da comunidade local interessadas em participar e contribuir para a inclusão social. Acreditamos que é apenas revendo os conceitos e as concepções de cidadania e inclusão social que poderemos tornar realidade nossa utopia. E, para nós a arte e cultura, desenvolvida em oficinas pedagógicas estimulam e provem uma democracia construída por todos os participantes. Acreditamos que através da arte seja possível construir, resgatar, promover uma subjetividade autêntica, fruto desse movimento, onde a arte sonha com a acessibilidade universal.

Os beneficiários diretos são os alunos das 36 escolas participantes do projeto este ano. Porém, este público é aberto, muitos agentes multiplicadores podem participar. Além disto, nos encontros culturais, é convidada a comunidade, que se beneficia tendo acesso a iniciativas inéditas, valorizando a cultura da localidade. E, para o Festival de Música as inscrições são abertas para todo o Estado. Este ano de 2006, serão 15.000 beneficiados.

O Cantando as Diferenças iniciou em 1997, este governo vem propondo uma lógica diferenciada de administrar a cidade e seus recursos. Na educação pais, professores, funcionários e alunos, através da gestão democrática, qualificam o projeto e implementam ações significativas em prol da inclusão. Intitulamos Cantando as Diferenças toda essa perspectiva de uma outra cidade possível (com uma outra educação possível), onde os cidadãos exerçam seus direitos, independente de diferenças individuais, culturais e sociais.

Especificamente na Secretaria de Educação, propomos em 2004 uma formalização do projeto com um encontro de formação na E.M.E.M. Santa Rita de Cássia, com teorias e fazeres da rede municipal; um ato político na Câmara Municipal de Gravataí, com a assinatura do Manifesto de Comprometimento Público e encerramos as atividades de 2004 com um encontro cultural no Parcão, trazendo ao palco os talentos da música, da dança e do teatro, principalmente.

Em 2005, os investimentos em oficinas e encontros pedagógicos e culturais foram priorizados. Os CEREJAS (Centros regionais de educação de Jovens e Adultos) tiveram ações específicas e o projeto foi tornando-se um grande movimento comunicacional dando visibilidade a tudo que trabalhadores e trabalhadoras em educação vinham fazendo há anos em prol de uma escola e de uma cidade melhor para se viver.

Este ano, de 2006, o trabalho do Cantando as Diferenças ampliou-se para 36 escolas integrando-se as atividades do Programa Escola Aberta MEC/UNESCO. Vinculado, diretamente, ao Cantando as Diferenças, temos a participação de 72 oficineiros, distribuídos nas diversas regiões da cidade.

A escuta das referidas comunidades escolares qualificou o projeto e resignificou suas atividades. O investimento da SMED em formação continuada vem dando o real sentido de nossa proposta que através de eventos – denominados encontros culturais – e publicações mostram à cidade o que significa Cantar as Diferenças, saindo de uma visão assistencialista para uma visão de direitos não só na educação, mas quem sabe através dela.

#### Justificativa:

Promover a qualificação da escola pública e popular, trazendo para o espaço educacional questões sócio-culturais. O projeto Cantando as Diferenças em parceria com as diversas instituições traz na prática educativa a inclusão social, cultural e individual, propondo a transversalidade e o entrelaçamento das ações dinâmicas que acontecem na rede, inicialmente nos CEREJAS e posteriormente nas demais unidades de ensino.

Em Gravataí se ensina e se aprende, não apenas em espaços formais como as salas de aula e o mundo que envolve a escola, mas também nas ruas e avenidas, nos bairros, nas quadras esportivas e nos locais de lazer, nos parques e nas praças.

Esses locais podem ser vistos como embelezadores da cidade. Mas são muito mais. São espaços públicos constituídos para o usufruto pleno: crianças, jovens e adultos não só se divertem, mas convivem, constroem diálogos, produzem conhecimentos, lidam de forma diferenciada e propositiva na conservação do patrimônio que é de todos, se organizam, se qualificam mutuamente. A educação transforma, interferindo no cotidiano de cada um e das coisas públicas e promove o futuro agora. Por isso, educar crianças, jovens, adultos, trabalhadores, homens ou mulheres de todas as idades, é democracia, cidadania, participação.

Gravataí é uma cidade em que a paixão de ensinar e aprenderverte em cada cidadão, transparece em cada espaço. Uma cidade que valoriza a educação em todas as suas formas, ampliando o acesso da população aos espaços públicos, incentivando a participação, a pluralidade de idéias, de pensamentos, de trocas e vivências.

#### Objetivos:

- Promover a inclusão social, cultural e individual respeitando as diferenças e investindo nas potencialidades que decorram das mais diversas atividades;
- Mapear, fomentar e potencializar talentos, partindo do entendimento que todos os alunos da rede pública municipal em suas potencialidades são talentos para serem desenvolvidos, dando visibilidade a ações de rede e em rede através do movimento cultural e comunicacional e de geração de renda;
- Vivenciar experiências de trabalho solidário e voluntário;
- Desenvolver um olhar sensível para as questões sociais.

**Estratégia de implementação:**

O Projeto será desenvolvido através do envolvimento dos alunos num processo de estudo, reflexão e discussão nas diversas áreas sócio-culturais e individuais, contribuindo para a formação de sujeitos críticos e participativos proporcionando a vivência solidária.

Através de encontros culturais, oficinas (artísticas, culturais, esportivas e educativas) e publicações a ação desencadeia a criatividade e a autoria dos sujeitos envolvidos, despertando o protagonismo, promovendo a socialização de conhecimentos que se constroem coletivamente, potencializando as ações sócio-educativas com o apoio dos Agentes políticos das oficinas (oficineiros), das parcerias com a SMED e da comunidade em geral através de vários eventos que ocorrerão ao longo do ano, visando a integração dos participantes e a socialização das atividades elaboradas.

Atualmente existem no Projeto 72 oficineiros que serão os multiplicadores da filosofia aos 15 mil alunos da rede municipal.

Para a implantação do projeto estão previstas 3 grandes etapas: Seminário, Oficinas e Festival.

**Resultados qualitativos e quantitativos: (10 a 15 linhas)**

- Em 2004, ano do lançamento do Projeto, o trabalho estava vinculado, diretamente, a uma Escola.
- No dia 19 de novembro de 2004, pelo Decreto Municipal nº 6.553, ficou instituído que o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, três de dezembro, será lembrado, com um evento artístico-cultural, denominado Cantando as Diferenças.
- Em 3 de dezembro de 2004, no evento artístico-cultural Cantando as Diferenças, registramos a participação no palco de oito escolas municipais, envolvendo cerca de 100 alunos e mais 4 instituições com seus grupos de apresentações artísticas, com aproximadamente 200 participantes. Na platéia, registramos a presença de aproximadamente 500 pessoas.
- Em 2005, as ações se ampliam com oficinas sistemáticas de teatro, xadrez, editor de textos jornalísticos, etc., nos Centros Regionais de Educação de Jovens e Adultos. Em novembro, nas comemorações de um ano do Projeto, foi organizada uma grande exposição e o Projeto Cantando as Diferenças que, desse modo registrou sua participação no Encontro Internacional de Educação 2005, em Gravataí, inclusive com o lançamento do livro "Os Traficantes da Rua Voluntários", de autoria de um aluno de 12 anos de idade, portador de deficiência.
- Em 2006, com a parceria do MEC/SECAD, através dos recursos do FNDE, o Projeto foi ampliado para 36 Escolas Municipais. Com a participação direta de 15.000 alunos da rede municipal. São 72 oficinas, cada uma ministrada por oficineiros diversos, geralmente, da comunidade local.
- Além das oficinas, estão programados 15 eventos (em média um por mês) com atividades diferenciadas, e ainda o 1º Festival de Música Cantando as Diferenças. O Festival está marcado para o dia 28 de outubro de 2006, no Centro de Tradições Gaúchas Laço da Amizade, em Gravataí. As reformas para receber pessoas com deficiência estão sendo planejadas, fazendo deste espaço o primeiro Centro de Tradições Gaúchas no país, com acessibilidade.

**Indicadores de Resultado: (10-15 linhas)**

- Número de pessoas e instituições participantes do Projeto ao longo destes 02 anos;
- Freqüência da comunidade nas oficinas, encontros culturais e demais atividades do Projeto;
- Número de participantes nas atividades (organizadores, executores e público);
- Número de parceiros;
- Reflexo da participação dos educandos (crianças, jovens e adultos) nas oficinas no aproveitamento, freqüência e envolvimento nas atividades formais de sala de aula.

A redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública.

De que maneira a Experiência contribui para o objetivo do PNE assinalado no item anterior e como se relaciona a ele? À medida que incentiva e oportuniza o debate, aliado a práticas sócio-pedagógicas de inclusão.

Que outros impactos a Experiência relatada trouxe para a situação educacional e social do município? Um dos pontos que merece destaque neste sentido é o replanejamento arquitetônico da cidade. A começar pelas escolas, onde estão sendo feitas obras de acessibilidade como ampliação de portas, adequação de banheiros e rampas. Além disto, um de nossos parceiros direto, o Centro de Tradições Gaúchas Laço da Amizade, que se constitui em um espaço social sem fins lucrativos, dedicado à preservação, resgate e desenvolvimento da cultura gaúcha, por entender que o tradicionalismo é um organismo social de natureza nativista, cívica, cultural, literária, artística e folclórica, será o primeiro CTG com acessibilidade do Brasil.

De que maneira a Experiência pode ser considerada inovadora? É um Projeto, por excelência de inclusão, no entanto, todas suas ações são voltadas ao desenvolvimento sóciocultural dos envolvidos, enfatizando os valores e desenvolvimento local, através da geração e trabalho e renda.

Quais as parcerias estabelecidas com a sociedade civil, com outros órgãos públicos ou com outras esferas de governo?

- Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidencia da Republica-Governo Federal.
- Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.
- Comissão de Direitos Humanos- Câmara Municipal de Gravataí RS.
- MEC:Ministério da Educação.
- UNESCO
- Centro de Integração Paulo Paim- CIPP- email:cipp@plugin.com.br fone:(51) 34725979
- ULBRA- Instituto de Pesquisa em Acessibilidade (IPESA) email:teske@ulbra.br fone:(51) 92519047
- Companhia de Mineração LTDA.(COPELMI)
- Sindicato dos Tecnicos Industriais do Estado do Rio Grande do Sul (SINTEC) email:sintec@sintec.rs.com.br fone:(51) 99653626
- FADERS-Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Publicas para Pessoas Portadoras de Deficiencia(PPD) e de Altas Habilidades(PPAH) do Rio Grande do Sul email:faders@viars.com fone:(51) 99154372,
- MEDEX-Medicamentos Express email:diana@medex.com.br fone:(51) 91888838
- Prefeitura Municipal de Gravataí Rio Grande do Sul-Secretaria Municipal de Educação(SMED)endereço:AV.José Loureiro da Silva nº1350 email:cantando@gravatai.rs.gov.br fone:(51) 34881062 Q.I.-
- José Ricardo Machry-(Xará)- Comunicador de Radio e Musico-Coordenador Artístico Cultural email:tchexara@bol.com.br fone:(51) 96521480

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para falar um pouco do meu Estado, o Rio de Janeiro, que, durante meio século, nos últimos 50 anos, sofreu um processo de esvaziamento econômico derivado naturalmente da transferência da capital. O Rio de Janeiro era a capital do País, a Capital Federal. Recebia as dotações para segurança e para educação que hoje Brasília recebe, e investimentos federais privilegiados, em consequência de ser o Rio de Janeiro a Capital da República.

O Rio de Janeiro perdeu a condição de centro político do País e perdeu uma grande massa de consumidores que tornava denso o seu mercado consumidor e que sustentava uma atividade econômica para atender a esse mercado, pois a massa de funcionários públicos, relativamente bem remunerados, foi transferida para Brasília. Atualmente, Brasília é a unidade da Federação com a renda **per capita** mais alta do País. Essa condição tinha o Município do Rio de Janeiro outrora.

O Estado fornecia os elementos para o consumo dessa massa, e, enfim, uma série de fatores que, originados pela mudança da capital, fizeram o Rio de Janeiro passar por um processo de esvaziamento econômico. Houve, naturalmente, a degeneração do quadro social que hoje atinge a cidade e faz com que muitos dos fluminenses e cariocas sejam pessimistas em relação ao futuro do Rio de Janeiro.

Mas quero hoje usar desta tribuna para dizer exatamente o contrário. Depois de oito anos de um processo de esvaziamento, depois de oito anos de um governo muito ruim desse casal que infelicitou a política fluminense e sabotou os investimentos do Governo Federal, tentando evitar, durante todo o tempo, que o Governo Federal investisse no Estado, o que prejudicou profundamente a população, quero dizer que, apesar de tudo isso, a perspectiva que hoje se oferece ao Rio de Janeiro – capital e interior – é boa. É uma perspectiva promissora e alentadora.

Vou falar um pouco sobre as causas desse meu diagnóstico. Pode ser que eu esteja errado, mas estou exatamente contrariando uma tendência ao pensamento pessimista, ao pensamento negativo no Rio de Janeiro. Acho que o Rio está entrando, agora, numa fase bastante promissora e que, daqui para frente, já ocorrem e ocorrerão fatores que levarão a economia,

a sociedade e a cultura do Rio de Janeiro a recuperarem todo o seu dinamismo de outrora.

Quanto às causas, Srs. Senadores, a primeira vem de Deus, que colocou petróleo no litoral do Rio de Janeiro. O petróleo, na sua maior concentração brasileira, na sua maior concentração produtiva, está no litoral do Estado do Rio de Janeiro. Então, em primeiro lugar, isso se deve a Deus e à competência técnica da Petrobras em dominar a tecnologia de prospecção em águas profundas, cada vez mais profundas.

A Petrobras agora já está dominando praticamente a tecnologia para retirar petróleo até três mil metros de lâmina d'água. Enfim, é um colosso. Realmente o reconhecimento internacional da competência técnica da Petrobras é extraordinário.

Além da Petrobras, é claro que o Presidente Bush também tem a sua participação, na medida em que, com a Guerra do Iraque, elevou os preços do petróleo a um patamar que não podia antes ser imaginado. E esse patamar, naturalmente, está se refletindo no preço do petróleo brasileiro, nos *royalties* que a Petrobras paga ao Estado e a muitos Municípios do Estado que estão com uma receita extraordinariamente boa, em termos de *royalties*. E também ao Presidente Lula que efetuou investimentos muito importantes na Petrobras e por meio dela, como, por exemplo, a construção de plataformas e de navios nos estaleiros do Rio. Enfim, a decisão do polo petroquímico, a participação no polo gás-químico, uma série de investimentos muito importantes, apesar da oposição da Governadora e do Governador que queriam antes, de toda forma, sabotar esses investimentos da Petrobras.

Mas, como eu disse, a produção de petróleo, os *royalties* pagos ao Estado e ao Município, a instalação de várias indústrias fornecedoras para a produção do petróleo, por fatores econômicos de proximidade, beneficiam o Estado do Rio de Janeiro.

Além do petróleo, há um bom número de grandes projetos no Rio de Janeiro, macroprojetos sob o ponto de vista econômico. Alguns projetos já estão em funcionamento há algum tempo; outros, já estão decididos; outros, em fase de ampliação. São projetos altamente alavancadores pela substância, pelo valor dos investimentos. Por exemplo, a nova planta siderúrgica – que vai se localizar ainda no Município do Rio de Janeiro, em Santa Cruz, mas no limite do Município de Itaguaí – é uma associação de capital nacional e alemão, formando uma grande planta siderúrgica geradora de emprego, renda e arrecadação para o Estado. É um investimento da ordem de R\$5 bilhões.

A Refinaria Petroquímica de Itaboraí vai processar óleo pesado de Campos e produzir matérias-primas para a indústria petroquímica e, além disso, óleo com-

bustível, gerando empregos, renda e investimentos da ordem de R\$ 10 bilhões no longo prazo – num prazo entre 5 e 10 anos. A refinaria será um elemento altamente alavancador porque vai gerar matérias-primas a serem utilizadas na indústria petroquímica a jusante do projeto do grande pólo de Itaboraí. Enfim, um elemento altamente dinamizador da economia do Estado.

O Porto de Sepetiba, o Porto de Itaguaí, hoje assim chamado, que já está funcionando, mas com investimentos previstos de ampliação, de melhorias, de dragagem que vão transformá-lo, em um certo prazo, no maior porto da América do Sul, longe de qualquer outro, porque tem as condições físicas para ser o porto de transbordo, o chamado *hub port*, como dizem os projetos internacionais.

É o porto de redistribuição das grandes cargas dos grandes transportadores para a América do Sul como um todo.

O pólo gás-químico de Caxias, que já está funcionando, com apoio da Petrobras e com os seus produtos em início de fabricação. O pólo metal-mecânico ali da zona de Barra Mansa e de Volta Redonda. Aliás, Barra Mansa também vai ganhar um investimento muito importante, já decidido pelo Governo Federal, que é a urbanização do pátio de manobras da ferrovia, que atravessa a cidade, que divide a cidade em duas partes e dificulta o trânsito entre elas. Esse é um projeto antigo da cidade, da população da cidade, que finalmente foi resolvido. E ele já é objeto de licitação e sua realização vai começar ainda no fim deste ano ou no início do próximo ano.

A indústria naval estava parada. Depois de ter sido a segunda maior indústria naval do mundo, ela estava absolutamente em desuso, com uma capacidade ociosa de quase 100% quando a Petrobras, já no Governo Lula, decidiu fabricar plataformas no Brasil nesses estaleiros. E agora está lançando um grande programa. Espero que o Senado não negue a sua aprovação para a ampliação do endividamento da Petrobras, para a construção de navios. Na sua maior parte, eles vão ser construídos no Rio, porque lá estão os grandes estaleiros, que vão atender também a muitas outras unidades da Federação.

Enfim, o grande acesso ao Porto de Itaguaí, o Arco Rodoviário do Rio, a BR-493, cuja realização também já está decidida.

Por todas essas razões, o Estado vai ganhar um conjunto de megaprojetos que vai inserir sua economia num patamar bem mais elevado e vai gerar receita e renda para os Poderes Públicos poderem ser capazes de atender às demandas sociais.

Tudo isso, Sr. Presidente, vai gerar uma outra consequência: interiorização da economia e da demografia

do Estado. O Rio de Janeiro é um Estado com uma distribuição demográfica inteiramente anormal, teratológica, porque concentra no Grande Rio quase 80% da população e da atividade econômica, o que causa um esvaziamento do interior e permanente atração de populações do interior para a capital, ocasionando inchaço e desemprego em grande quantidade.

Em face do desenvolvimento de determinados Municípios, como Itaguaí, Itaboraí, Resende, com o pólo de produção de urânio, Barra Mansa, com o pólo metal mecânico, e Macaé, com a expansão da produção de petróleo, está havendo recentemente inversão do fluxo. Em vez de a população do interior inchar a capital, começa a haver refluxo e distribuição da população e da atividade econômica da capital para o interior.

Outro fator, Sr. Presidente, é que o grande pólo universitário do Rio de Janeiro começa a ter outra condição, mas chegou a um estado de abandono, de calamidade, em que os reitores tinham que se reunir com seus Conselhos para deliberarem, a cada mês, se deixariam de pagar a conta da luz, da água, enfim, qualquer outro serviço público prestado que ia acumulando dívidas crescentes, até que chegaram ao clímax, quando a Light cortou a luz da UFRJ há três anos. Enfim, as universidades federais hoje estão recebendo recursos, mas as universidades do Estado ainda não, porque o Governo do Estado não dá atenção, não gosta de universidades. A Uerj está passando por uma crise muito grande e a Norte Fluminense também. Mas as universidades federais, as escolas técnicas criadas na Baixada Fluminense, em Nova Iguaçu; a Cefet, em Nilópolis; e agora, em Realengo, um projeto antigo do Rio que finalmente será realizado, tudo isso fruto de uma atenção e de uma prioridade que o Governo Federal está dando ao ensino técnico, ao ensino profissional e, naturalmente, ao ensino universitário.

A Fiocruz recebeu uma dotação de mais de R\$ 200 milhões para construir uma fábrica de medicamentos novos e foi considerada, recentemente, internacionalmente, como a melhor e mais competente entidade fundação pública voltada para a área de saúde, dada a seriedade e a competência dos seus técnicos e dos seus funcionários.

Sr. Presidente, outro fator são os jogos pan-americanos, que serão realizados no ano que vem, o que naturalmente trará uma grande movimentação. O Governo Federal está investindo pesadamente lá, a Prefeitura também, vamos reconhecer. Governo Federal e Prefeitura não têm tido grandes dificuldades.

O Governo do Estado é que tem sido o problema mais sério. Felizmente, em outubro próximo, será mudado.

Sr. Presidente, outra dimensão que caracteriza o Governo Lula é a social, a mudança da estrutura na distribuição de renda no País e que também encontra no Rio de Janeiro a sua vertente, o seu vetor com o Programa Bolsa-Família, que lá atende a centenas de milhares de famílias; também a legalização da propriedade nas favelas no Rio de Janeiro, um problema que sempre foi projetado e que nunca se conseguiu realizar, com a concessão de títulos de propriedade aos moradores, para que eles possam, enfim, dispor e naturalmente assumir a responsabilidade também dos encargos correspondentes do Imposto Predial e Territorial Urbano, que nunca pagaram. Isso corresponde a um avanço na concepção da favela sob o ponto de vista urbanístico e econômico, o que é muito importante e que pela primeira vez está sendo enfrentado.

A questão dos menores de rua, Sr. Presidente, para a qual a Petrobras está com um projeto grande e muito importante para propiciar recursos financeiros a diversas entidades de assistência que cuidam desses menores – entidades muito sérias que têm respeitabilidade comprovada. A Petrobras vai injetar recursos para o funcionamento dessas entidades para abrigar e construir centros de referência, de atendimento a esses menores e aliviar, pelo menos – se não resolver – este problema grave da Cidade do Rio de Janeiro, que são os menores abandonados.

Enfim, Sr. Presidente, evidentemente não vou me alongar, mas estou listando aqui os grandes itens, os grandes projetos, as grandes causas, os grandes fatores, os grandes colaboradores, os grandes contribuintes para esse movimento que finalmente vai retirar o Rio do fundo de poço a que chegou. Essa queda teve início há 50 anos, com a transferência da capital e aprofundou-se mais nos últimos 8 anos com os períodos de Governo infelizes que o Estado teve.

Agora, o que se espera do novo Governo – naturalmente o Governo vai mudar –, em primeiro lugar, é que não brigue com o Governo Federal, que não sabote os investimentos da Petrobras porque, afinal de contas, a Petrobras é o grande braço investidor no Rio de Janeiro. Como é que a Petrobras pode estar sendo hostilizada a todo o momento, seja na Justiça, seja por meio de ações políticas que congregam Prefeituras a ficarem contra a Petrobras, como fez o Governo atual? Que o próximo Governo não brigue, não sabote e não dificulte a ação do Governo Federal; que dê atenção às suas universidades, à Uerj, à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que já foi um orgulho daquela cidade, desde o tempo da Universidade da Guanabara, uma universidade de grande gabarito, de grande expressão cultural, de grandes realizações, de formação de grandes líderes, de grandes personalidades, mas

que hoje se encontra num processo de deterioração e de abandono injustificável, inaceitável e inexplicável; assim como a universidade norte-fluminense, essa bem mais recente, fruto da obra de Darcy Ribeiro, mas que, depois do seu impulso inicial, encontrou por parte deste Governo uma força de retração muito grande que é preciso que se inverta a fim de que se transforme num esforço de beneficiamento e de progresso dessas universidades, não só de ampliação, mas também de qualificação.

É preciso que a Faperj (Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro) recomponha suas receitas porque o Governo atual, incrivelmente, retirou receitas, o que constitui um crime ao desenvolvimento científico e tecnológico, uma das grandes vocações do Rio de Janeiro, dado que tem a maior concentração de centros universitários e de centros de pesquisa científica e tecnológica do Brasil. A maior concentração está em torno do Rio de Janeiro, e a Faperj foi criada com receita própria, constitucional, do Orçamento para dar continuidade, ensejo e impulso a essas atividades de pesquisa científica e tecnológica. O atual Governo cortou os recursos da Faperj absurdamente. Então é preciso que o próximo governo recomponha os recursos da Faperj e cuide das suas universidades para que essa vocação se realize plenamente porque a maior vocação do Rio de Janeiro é ser centro cultural, científico e tecnológico do País.

É preciso também que o Governo próximo aceite a parceria da Força Nacional, a parceria com o Governo Federal para enfrentar o problema da violência, é claro. É difícil enfrentar com recursos próprios, dada a dimensão do problema. Então é importante que haja essa parceria e que o Governo estadual a ela seja receptivo, e não contrário, como o atual, que procurou dificultar de toda forma essa colaboração.

É importante que o Governo tenha sensibilidade com o turismo, especialmente o turismo cultural. O turismo natural, presente no Corcovado, no Pão de Açúcar, a cidade nunca perderá. Mas a cidade tem outro tipo de turismo, o turismo cultural, pelo centro cultural que é, pelo acervo de museus e de história que tem e que foi recuperado pelo Governo Lula recentemente. Os museus do Rio de Janeiro sofreram um processo de restauração a partir do ano passado com a atenção dada pelo Governo Federal. É muito importante que o próximo Governo estadual continue esse processo e cuide da produção do cinema especialmente, da Cidade da Música – que a Prefeitura está construindo e com a qual o Governo estadual deve colaborar –, a criação de uma fundação para produção cinematográfica para, enfim, estimular e entrar na distribuição dessa produção.

É preciso que se cuidem da agricultura e do florestamento, atividade eminentemente interiorana e para qual o Rio de Janeiro tem uma vocação inteiramente desaproveitada. Com exceção da cana em Campos, da produção de hortaliças entre Teresópolis e Friburgo, da produção de tomate em torno de Paty do Alferes, o Rio de Janeiro é um vazio agrícola que não tem explicação e justificação. Daí o esvaziamento do interior. A atenção à agricultura, ao florestamento, à produção de biodiesel é muito importante.

Importante também é a realização do Governo do Estado de consórcios com os Municípios. O Congresso Nacional aprovou uma lei de consórcios muito importante para os Municípios enfrentarem os problemas de saneamento, educação e saúde, agrupando recursos com outros Municípios e com o Governo do Estado. O Governo do Estado não tem dado atenção alguma a essa perspectiva e a esse potencial aberto pela lei dos consórcios.

Enfim, Sr. Presidente, vou terminar. Vim a esta tribuna hoje para, um pouco, desmentir esse pensamento pessimista em relação ao Rio de Janeiro, como se o Rio estivesse no fim de seu caminho. Não. Ele chegou a um fundo de poço, sim, por uma série de razões, que começou com a transferência da capital e acabou com esses últimos Governos estaduais. As perspectivas para o Rio de Janeiro cidade e o Rio de Janeiro interior são muito boas – e eu diria até mais interior do que cidade, pois todos esses megaprojetos estão todos fora da capital do Rio de Janeiro. Um mínimo de bom senso do próximo Governo do Estado vai recolocar o Rio de Janeiro num processo de retomada das suas características de produção científica, cultural, tecnológica, industrial, agrícola – espero – e de produção de bens e serviços, porque a cidade possui vocação inquestionável para ser um dos grandes centros do nosso País.

Sr. Presidente, era essa a mensagem que eu queria trazer.

Agradeço a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, povo brasileiro, sergipanos que nos assistem neste instante, retorno à tribuna exatamente para tratar, se o tempo me for permitido, de dois assuntos que se tornam, no momento, objeto de discussão não apenas aqui do Senado Federal, mas também da Câmara dos Deputados, e objeto de matérias publicadas pela imprensa e de manifestações

da própria sociedade. Nesse sentido, não apenas eu, mas acredito que todos os Parlamentares têm recebido muitas manifestações, por e-mails sobretudo, já que a Internet, o instrumento da comunicação eletrônica, tem sido extremamente importante para o processo democrático de aproximação da sociedade com o Parlamento, com os Srs. Parlamentares.

Refiro-me, primeiramente, à questão do voto secreto nas duas Casas do Congresso Nacional e – por que não dizer? – em todas as Casas Legislativas do País, a exemplo da Câmara Distrital de Brasília, das Assembléias Legislativas dos 26 Estados e, também, das Câmaras de Vereadores dos mais de 5.500 Municípios de todo o País.

Quero dizer, de logo, que sou favorável ao voto aberto em qualquer circunstância. Aprovo, exatamente, a decisão tomada pela Câmara dos Deputados no seu primeiro turno de votação. Por se tratar de emenda à Constituição, haverá uma segunda deliberação.

Devo dizer que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, foi aprovada matéria nesse sentido de forma diversa daquela aprovada pela Câmara dos Deputados. Quero dizer, de logo, que sou completamente contrário ao que o Senado decidiu, não no plenário, mas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ouvi, inclusive, uma série de argumentos que procuram justificar que vários itens devem ser deliberados no plenário secretamente. Contesto todos eles, um por um, por não encontrar legitimidade nesses argumentos, não apenas do ponto de vista jurídico, mas sobretudo do ponto de vista político, social, de cidadania, de responsabilidade, de critério ético e moral, de comportamento do Parlamentar, especialmente na prestação de contas para a sociedade. Não esqueçam os Srs. Parlamentares que nós recebemos um mandato do povo; nós, aqui, somos seus representantes.

Como advogado, eu gosto sempre de fazer a seguinte comparação: embora lá, na advocacia, seja um mandato jurídico de natureza contratual entre as partes, cá não deixa de ser um contrato também jurídico, de natureza contratual, entre o eleitor e o seu representante parlamentar, mas é, acima de tudo, uma posição política, uma decisão política, cidadã, do povo.

Mas o instrumento procuratório de mandato que o advogado recebe para tratar dos assuntos de interesse do seu constituinte requer obrigação e prestação de contas ao seu cliente, ao seu constituinte. Tanto é que, lá no processo, na advocacia, quando um advogado, no exercício do mandato procuratório, não age de acordo com os poderes que lhe foram outorgados, ou seja, quando, ao final, também ele não presta contas ou as contas que ele presta ao seu cliente não são

recebidas como contas devidas, contra o advogado cabe a ação de prestação de contas.

Ora, como é que se vai exigir, portanto, no campo político, a prestação de contas do parlamentar, se a atuação dele é secreta, se ele não se expõe, se ele não diz o que está fazendo, quando, ao deliberar sobre um processo disciplinar de um Parlamentar para quem a Comissão de Ética pede a cassação do mandato, se omite? E quando ele chega ao seu Estado e a imprensa pergunta, ele responde: "O voto foi secreto".

Isso é uma barbaridade, uma ilegitimidade. O cidadão tem o direito a receber a prestação de contas. Na modernidade em que vivemos, essa prestação de contas se faz diretamente ao eleitor, respondendo uma carta, um telegrama ou um *e-mail*, ou pela imprensa ou de viva voz, nas praças, nas ruas e nas visitas que ele faz.

Portanto, para mim, cai por terra qualquer justificação, sobretudo por este primeiro argumento, que é exatamente a obrigação que o Parlamentar tem, Senador ou Deputado, de prestar contas não apenas àquele que o elegeu, pois, a partir do momento em que ele é eleito como Deputado, representa o povo; como Senador, o povo e o seu Estado, que é composto de uma população e de interesses. Portanto, ele tem o dever, a obrigação de prestar conta dos seus atos.

Há outros argumentos contrários que terei a satisfação de levantar, mas, antes, quero conceder o aparte ao Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Almeida Lima, vou ser muito rápido. Quero dizer que nem sempre concordamos, mas, quando digo isso, não pense que seria em uma linha antagônica ao que V. Ex<sup>a</sup> fez em outro momento. Se me permite, rapidamente, no Estatuto da Igualdade Racial, V. Ex<sup>a</sup> me disse: "Paim, esse tema não é possível votar de forma tão rápida. Depois, conversando, V. Ex<sup>a</sup> devolveu e disse para votarmos. E vimos que V. Ex<sup>a</sup> tinha razão. Tanto o é que fiz audiências públicas depois que ele foi para a Câmara. Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> tinha razão naquela oportunidade. Até hoje há uma confusão, por exemplo, quanto à cota em universidade. O Estatuto não trata de cota em universidade. Todos os dias há matéria dizendo que engessa em 20%, mas o Estatuto não trata de cota em universidade. V. Ex<sup>a</sup> tinha razão. E hoje, mais uma vez, quero dar-lhe razão. Alguns dizem que o Executivo pode pressionar. A pressão vem da população, que tem de fiscalizar efetivamente o voto. Vou terminar com uma frase dita por alguém: "O voto secreto é uma tentação à traição, a fazer um pecadinho". Por isso mesmo, não tem que ser voto secreto. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço, Senador Paulo Paim, a referência inclusive àquele nosso debate na Comissão, quando estávamos exatamente a discutir o estatuto a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Agradeço também o aparte. Há pouco, estava ouvindo V. Ex<sup>a</sup> a respeito desta matéria: a deliberação sobre o voto secreto ou não no Parlamento brasileiro. O primeiro argumento que expus diz respeito exatamente a essa obrigação de prestar contas.

Mas o segundo diz respeito exatamente a uma garantia que nós Parlamentares temos no exercício do mandato e que não nos permite, em hipótese alguma, nos recolhermos, fugirmos, nos escondermos a esta obrigação. E aí vem mais uma questão de coerência. Tenho ouvido, lido e recebido *e-mails* e muitas críticas quando setores... E considero setores desinformados ou mal informados, mas tampouco faço uma crítica severa à desinformação, porque ela decorre também do estado em que vive o povo brasileiro, ainda não em um estágio de desenvolvimento cultural e de instrução como todos nós desejamos. Falta informação. Nós não temos a escolaridade e a consciência política cidadã que deveríamos ter. Portanto, eu relevo. Mas não concordo com a crítica que se faz à Constituição ou aos Parlamentares a respeito do que dispõe o art. 53 da Constituição Federal, que trata da inviolabilidade do exercício do mandato de Deputado ou de Senador. Uma coisa é inviolabilidade, e a outra coisa é imunidade.

Ora, é preciso que se diga que a inviolabilidade não é nenhum privilégio, em última instância, do Parlamentar. O artigo diz:

**Art. 53.** Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

E não poderia ser diferente. Quem fala aqui, no momento, não é o Senador Almeida Lima, pessoa física, o eu individual. Os Senadores que me antecederam na tribuna, Roberto Saturnino e Paulo Paim, não falaram representando a si próprios. Quando vimos à tribuna ou quando votamos e emitimos uma opinião no plenário, estamos representando toda uma população. E não se pode colocar a navalha, a guilhotina por sobre o ombro, a cabeça, o pescoço do Parlamentar, que é a ameaça para que ele tenha dúvida se deve vir à tribuna fazer um pronunciamento, por exemplo, denunciando "A" ou "B". Ele não pode e não deve ferir as normas regimentais do decoro parlamentar, mas pode fazer a acusação, por exemplo, que fiz no dia 2 de março de 2004, contra o então Ministro e Deputado José Dirceu. Se eu não tivesse o direito constitucional, a inviolabilidade pelas minhas palavras, pelas minhas opiniões, pelos meus votos, aqui eu não viria e não

teria prestado aquele serviço à sociedade brasileira, embora tivesse sido trucidado pela imprensa nacional naquele momento. Eu vim e representei bem o povo do meu Estado e, acredito, o povo brasileiro, porque eu tinha inviolabilidade. Eu não vim defender um interesse meu, pessoal; não vim tratar de questões minhas, individuais; eu vim tratar de questões da República, da coisa pública, do povo.

Então, se não tenho o direito constitucional à inviolabilidade pelas minhas palavras, pelos meus pareceres, pelos meus votos, não estarei aqui representando o povo. Ao cidadão, não é dado o direito a essa inviolabilidade. Ele estará sujeito às penas pelos crimes de injúria, difamação, calúnia e à reparação de danos morais. Mas ele tem o representante dele. Ele votou em um Deputado e em um Senador não para serem – como dizem lá no meu Estado, e acredito que em vários – lagartixas, aqueles que chegam em plenário e sempre dão “sim” para o Governo. Não! Ele os elegeu para serem seus representantes e para que possam dizer no Parlamento aquilo que ele não pode.

Aí o Parlamentar se omite. Por quê? Porque não tem o direito à inviolabilidade. Ora, aqui na tribuna e fora dela – porque nós não exercemos o mandato parlamentar apenas na tribuna, mas também numa entrevista de rádio ou na comunidade, dentro de toda a jurisdição, que é nacional –, sim, tem que haver a inviolabilidade por suas palavras, opiniões, pareceres e voto.

Quando se trata da imunidade, é diferente. E ela já foi alterada. Em se tratando de Parlamentar Federal, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por crime comum, não crime de opinião por palavras, pelos votos, no exercício parlamentar, mas diante do crime comum, é claro que ele é processado pelo Supremo Tribunal Federal. É preciso que se diga isso. O cidadão Parlamentar que comete um crime comum, não o crime de palavra, de opinião, de voto, é processado. Essa norma foi modificada, e o Supremo Tribunal Federal inicia o processo.

Como somos integrantes de poderes autônomos e independentes, embora harmônicos entre si, compete ao Supremo Tribunal Federal comunicar à Casa Legislativa à qual pertença o Parlamentar – Senado ou Câmara – para que, em 45 dias, possa a Casa deliberar a respeito da suspensão ou não daquele processo. Ora, é preciso que a Casa tome conhecimento do fato, em se tratando de um de seus membros.

Portanto – segundo aspecto –, exatamente por termos o direito à inviolabilidade, a certeza de que não seremos atingidos, civil ou criminalmente, pelas nossas palavras, pelos nossos votos, pela inviolabilidade que temos é que, em contrapartida, não podemos ter o direito de nos esconder no voto secreto.

Embora tenhamos direito à inviolabilidade, tenho certeza de que a Justiça vai julgar uma ação proposta contra o Senado e os Senadores pelos votos, que, inclusive, foram secretos, dados na indicação de um membro do Tribunal de Contas da União. Aquilo é uma piada! Aquilo não é ação! Minimamente, poderia ser ressaltado aqui o que diz o art. 53, ou seja, a inviolabilidade por qualquer voto, por qualquer palavra proferida na tribuna ou fora dela, que seja um pronunciamento consentâneo, pertinente ao exercício do mandato parlamentar, seja lá na Rádio Guaíba ou numa rádio do meu Estado – não importa.

Então, esse é o segundo argumento: se temos direito à inviolabilidade, não podemos nos esconder atrás do voto secreto. No mais, os argumentos – eu diria – são não principiológicos, como esses dois a que me referi, mas são argumentos.

Ora, como é importante o povo conhecer, diante de matérias a serem deliberadas, aqueles Parlamentares que são destituídos de vértebras! São os invertebrados aqueles que se dobram com facilidade diante do Poder Executivo, que votam contrariamente à opinião pública, à vontade do povo, porque o governante de plantão o exigiu, porque o governante de plantão diz: se não votar comigo, não terá liberada a emenda; se não votar comigo, mesmo contra o povo, vou baixar um decreto exonerando o apadrinhado que você indicou para tal ministério. Esses são os invertebrados, aqueles que se dobram com muita facilidade.

Precisamos, na verdade, deixar o povo conhecer quais são os subalternos, aqueles que se dobram com facilidade. E só podemos assim sentir com o voto aberto! Paremos com essa história de que voto aberto só para processo disciplinar de cassação, de aplicação de penalidade a Parlamentar! Temos de ter voto aberto para tudo: para a disciplina parlamentar, para a eleição da Mesa Diretora da Casa, para o voto, para a escolha de Ministros do Poder Judiciário, para a escolha dos Membros do Tribunal de Contas da União, para Presidente do Banco Central, para os embaixadores, para Membros das agências reguladoras. Enfim, temos de ter voto aberto para tudo!

Recordo-me de que este ano mesmo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estava sendo sabatinado um jurista indicado pelo Presidente Lula para ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Exigia-se daquele cidadão a comprovação do exercício da advocacia, salvo engano, por cinco anos, e ele não tinha nem um ano de registro na OAB. Mas estava tudo arrumado entre a bancada de sustentação do Governo para votar favoravelmente; o voto era secreto e ninguém ia prestar contas. Levantei, então, uma questão de ordem mostrando exatamente aque-

le fato. E ainda apareceram alguns “juristas” para defendê-lo!

A OAB Federal tomou conhecimento e posicionou-se publicamente.

E o que fez o Presidente Lula? Retirou o ofício de indicação, tornou sem efeito a indicação, porque queriam burlar a Constituição Federal!

Então, tudo tem que ter voto aberto, inclusive para eleição da Mesa. Se há uma regra regimental de que a Bancada Majoritária tem o direito à indicação da Presidência, que eleja o Presidente, se essa for a regra. Mas agora vejo alguns dizerem que não – e lamento – sob o argumento de que o Presidente Lula já está reeleito e que vai precisar da Mesa do Senado, da Câmara e do Congresso. Isso se estiver reeleito, o que é um desrespeito ao povo brasileiro, porque o dia 1º de outubro ainda não chegou. Deveriam respeitar pelo menos o voto do povo e não as pesquisas, que são esdrúxulas.

Pretendo vir à tribuna amanhã para criticar o Supremo Tribunal Federal pela decisão que tomou, de forma errada, juridicamente equivocada, sobre a questão das pesquisas. Mas sinto que vários adversários deste Governo estão tentando justificar que não deve ser aberto o voto para a escolha dos dirigentes da Casa. Sou contrário a este Governo, mas considero isso casuísmo, porque, quando o Governo era o outro, o de Fernando Henrique Cardoso, aqueles que estão hoje defendendo o voto secreto, na época, gostariam de ter o voto aberto.

Considero isso uma falta de respeito, falta de coerência. Não devemos legislar olhando para o próprio umbigo ou apenas um palmo adiante do nariz. Como já foi dito, quem é estadista vota não pensando na próxima eleição, mas pensando na próxima geração. Tenho lá de estar preocupado com quem será o próximo governo?

Defendo que o Plenário eleja a Mesa com a independência que tem. Se eleger de forma errada, se a Mesa se comportar de forma errada, estamos em uma democracia, o povo que acompanhe! Porque a população diz que o Congresso Nacional está repleto de corruptos. No entanto, como disse o Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral recentemente, a população brasileira não é vítima dessa corrupção, não! A população brasileira, pela sua maioria, é autora. Isso disse o Ministro Marco Aurélio Mello. É autora. Ninguém está no Senado Federal e na Câmara dos Deputados como biônico; todos aqui estamos porque recebemos o voto do povo. Foi o povo quem conduziu todos os mensaleiros e sanguessugas para o Congresso Nacional. Então, o povo tem de assumir a responsabilidade. É preciso ter coerência para poder

dizer essas coisas. É preciso ter coerência para poder fazer dessa forma.

Não é agora, porque, pelas pesquisas, há uma perspectiva de que o próximo Presidente ainda será Lula, apesar dos pesares. Ora, e se o povo brasileiro quiser? Isto aqui é ou não é uma democracia? Eu é que não voto nele. Eu acho que será um pesar para o nosso País. Mas, se a população assim não entender, que vote nele, ora.

O que não podemos é ser casuístas. A reeleição, que está sendo discutida no Congresso hoje, é outro casuísmo, de que não trarei neste pronunciamento, mas o farei, de preferência, ainda esta semana.

Outro argumento: será bom vermos que determinado Parlamentar votou de forma tão esdrúxula porque fez acordo escuso com o Governo. Não é muito bom podermos ver isso? Não é bom que seu eleitor, no seu Estado, tome conhecimento disso? Não é interessante?

E onde está a fidelidade partidária? Ouço todos dizerem que desejam o fortalecimento da democracia, que passa pelo fortalecimento dos partidos. E a traição partidária? E a traição ao povo? Não devemos votar de forma aberta? É claro que devemos.

Outro aspecto justifica o voto aberto: a aproximação ou o distanciamento do Parlamentar e sua base, do Parlamentar e seu Estado, do Parlamentar e seu eleitor. “Ah, você votou a favor disso? Agora é a vez de eu cobrar. O senhor não será mais representante. O representante será outro”.

O voto aberto acaba com o que chamamos de “espírito de corpo” nos processos disciplinares.

Outro aspecto extremamente importante. Temos, por exemplo, aqui no Senado, inúmeras votações secretas: em processo disciplinar do Parlamentar, na eleição da Mesa, no caso de voto, na escolha de embaixadores, na escolha dos Ministros do Poder Judiciário, dos Membros do Tribunal de Contas da União, do Presidente do Banco Central, dos Membros das agências. Nestes casos, é importante que o voto seja aberto para que cada Parlamentar leia o projeto, pegue a biografia daquele cidadão que está sendo escolhido para ocupar um cargo da República para saber se ele tem mérito ou não, para ter autoridade moral para votar contrariamente à indicação. Se escolher mal votando a favor, ele poderá ser cobrado pelo eleitor, que pode dizer que, por exemplo, o Membro do Tribunal de Contas em quem o Parlamentar votou e elegeu não deveria lá estar, que o Parlamentar deveria ter olhado a vida pregressa daquele Ministro do Tribunal Superior em quem ele votou, que o Parlamentar deveria ter olhado a vida pregressa dele, deveria ter estudado o processo, sua biografia, deveria ter participado da discussão. Quan-

tas deliberações acontecem aqui no plenário em que um fica perguntando ao outro quem é aquela pessoa, quem é aquele cidadão, como votar. Ou seja, o eleitor poderá chamar à responsabilidade o Parlamentar para acompanhar os projetos e os processos.

Percebo que o nobre Senador Heráclito Fortes deseja um aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Se V. Ex<sup>a</sup> me conceder a honra.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Com imenso prazer, Senador.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Eu estava aqui ao lado do Senador Saturnino me abeberando do vosso saber. V. Ex<sup>a</sup> levanta uma tese com a qual concordo em parte. Permite-me discordar em relação a alguns tipos de votação nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> é cristão novo neste Congresso, passou pelo Executivo. Esta é uma Casa de pressões, algumas legítimas, outras não. Imagine V. Ex<sup>a</sup> ser o eleitor, no caso o Senador da República, derrotado na votação para a escolha de um ministro. O Senador corre o risco, se for rancoroso o escolhido, de ter seus interesses ou das pessoas que o cercam contrariados no futuro. Essa hipótese não está fora de cogitação. A questão do voto é a mesma coisa. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que o Governo pressionou para derrubar a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. A importância do voto aberto no processo disciplinar é indiscutível, mas é apenas para facilitar, em outros casos, como, por exemplo no caso dos Ministros de Tribunal, do Supremo e dos Tribunais Superiores, a convivência futura, porque nós exercemos aqui o nosso direito de eleitor que nos foi delegado pelo povo, que nos mandou para cá. Por esse raciocínio, o voto universal do eleitor não tinha nenhuma necessidade de ser secreto; assim é feito para que exerça livremente o seu direito. De forma, Senador, que concordo com V. Ex<sup>a</sup>, mas quero dizer que tenho dúvidas nesses casos, e aprendi que, na dúvida, não devo avançar o sinal. Tenho muita cautela em relação a isso. De mais a mais, darei a V. Ex<sup>a</sup> um exemplo que é uma simbologia, mas que serve. Quem me lembrou do que vou dizer foi o Senador Efraim Moraes, há pouco. Nós não sabemos de nenhum mensalão ou sanguessuga envolvendo os papas do mundo. No entanto, os cardeais votam de maneira secreta. E após o voto, para que não haja nenhum risco de pressão futura ou de que a convivência seja arranhada, o voto é incinerado e daí a famosa espera da fumaça branca na Capela Sistina. É um ritual, mas é uma forma de proteger os cardeais que conviverão com Sua Santidade. Quero apenas fazer este registro e cumprimentá-lo pela maneira corajosa como V. Ex<sup>a</sup> sempre, nesta Casa, defende suas convicções. Muito obrigado.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Responderei após ouvir o nobre Senador Roberto Saturnino, que manifesta o desejo de um aparte.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Almeida Lima, eu também não vou acrescentar. Vou cumprimentá-lo porque V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna, assim como o Senador Paim o fez anteriormente, um tema importante. V. Ex<sup>a</sup> explicita o seu ponto de vista, defende um princípio, defende muito bem, com argumentos de natureza lógica muito fortes. Não vou dizer que discordo de V. Ex<sup>a</sup>, mas que tenho dúvidas. Quero manifestar isso que o Senador Heráclito agora levantou. Tudo aquilo que está institucionalizado há muito tempo no País tem um fundamento, uma razão de ser. Vou dar só um exemplo: por ocasião da escolha da Mesa, o Senador, o Parlamentar é um eleitor. Ele está escolhendo o seu Presidente assim como o eleitor comum está escolhendo o seu Presidente ou o seu Governador. O voto secreto é instituído para dar a ele liberdade com relação à convivência futura, após derrotar um candidato que vai ser seu companheiro de bancada, essas coisas que são da natureza humana. Há uma razão que fundamenta, digamos, o voto secreto. Estou de acordo que devemos abolir o voto secreto no caso das punições, mas acho que devemos discutir mais com relação aos outros casos. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por levantar a questão, como o Senador Paulo Paim, e por argumentar muito bem. Mas quero apenas ter o direito da dúvida e apartear V. Ex<sup>a</sup>, para não deixar passar a idéia de que todos aqui estão de acordo. Não. Há os que estão em dúvida.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço o aparte ao nobre Senador Heráclito Fortes, a quem me dirijo, primeiramente. Nobre Senador, sempre fui cristão. Não sou um cristão novo. Digo isso não apenas como Parlamentar, mas professando essa fé. Já fui Deputado Estadual em duas legislaturas, e essa convivência democrática, de Parlamento, me é muito familiar, pessoal, faz parte, digamos, do meu dia-a-dia.

Com relação à pressão, acho que, quando ela não vem acompanhada da tentativa de suborno, é legítima. Acho democrático o *lobby* – não o *lobby* malvisto no País. Você receber em seu gabinete a comissão de um sindicato, a comissão de qualquer outra instituição; você abrir o e-mail e ver e ouvir o que as pessoas dizem; saber o que a imprensa está escrevendo, considero tudo isso legítimo. Não concordo quando isso vem com o sentido da propina, da subalternização etc.

Agora, quero ver uma pressão cair sobre a minha cabeça nessa questão que envolve os três Senadores. Vou me antecipar logo, embora não devesse fazê-lo. Quero saber qual é a pressão que vai existir em relação a dois processos que já tive condições de ler, de

ver de perto: o do Senador Magno Malta e o do Senador Ney Suassuna. Até o presente momento, ninguém ainda apontou, com provas, nos autos, no mundo dos autos, o que foi que eles fizeram de errado. Caia sobre a minha cabeça a opinião pública inteira do País.

O meu Estado pode me pressionar do jeito que quiser. Se eu não tiver condições de dizer ao povo de Sergipe que o povo de Sergipe me elegera para representá-lo com autonomia... É muito simples: quem não quer ser pressionado – não sei, é uma força de expressão, não quero magoar as pessoas, sobretudo os dois pares companheiros Senadores que disseram que estão em dúvida, evidentemente –, quem não quiser receber pressão que fique em casa, não se submeta ao crivo popular, nem queira ser representante do povo, porque temos o direito à inviolabilidade pelas palavras e pelos votos. Que história é essa?

Quando não queremos receber pressão, é muito cômodo ser Senador da República: você sai do seu Estado, pega o avião, o povo paga; você tem o seu apartamento, você tem uma ajuda de custo, você tem o seu salário digno, correto. Esse é o bônus. E o ônus? Qual é o ônus? Não há uma correspondência, não? Não há o ônus? Você não vai ter o ônus de sair na sua cidade e ouvir: "Psiu, Senador, que papelão o senhor fez em votar daquele jeito". Esse é ônus.

Quantas e quantas vezes, naquele período em que fiz aqui a denúncia – perdoe-me a força de expressão – contra o corrupto José Dirceu, eu apanhei neste País? Por aquilo eu iria deixar de dizê-lo? Eu não tinha consciência daquilo? Mas eu tenho inviolabilidade pelas minhas palavras, pelos meus votos, pelas minhas opiniões e pelos meus pareceres.

Não há processo, não há Supremo Tribunal Federal que, por uma palavra minha aqui, e já pronunciei várias contra o então Ministro Nelson Jobim, ex-Presidente do Supremo Federal... Eu estava lá preocupado com a pressão dele ou se alguma questão minha ia parar no Supremo Tribunal Federal? Coisa nenhuma. Agiu mal – e não digo isso agora que ele deixou de ser Ministro, não. Eu já fiz isso várias vezes. Quando todo o Brasil tomou conhecimento de que ele, como Constituinte, colocou, de forma indevida, dispositivos no texto constitucional, para mim, a partir daquele instante, deveria ter sido aberto um processo disciplinar contra S. Ex<sup>a</sup> o então Ministro do Supremo Tribunal Federal. Ele poderia se arvorar da condição de Constituinte, sim, de representante do povo, sim, mas não ter a palavra do próprio povo e fazer aquilo na base da força. Não é a força do direito, é o direito da força – foi o que ele usou.

Quantas vezes eu já cheguei aqui me pronunciando contra as posições do então Presidente do

Superior Tribunal de Justiça, que hoje é candidato a Governador pelo Maranhão?

Ora, amigo, esse é o ônus! É o ônus que todos temos de pagar pela condição de sermos Senadores da República.

O meu povo de Sergipe já se acostumou comigo, porque eu sou assim. Não há por que temer as palavras, porque, se eu não tiver que dizê-las, não vou fazê-lo. Então, não sirvo para ser representante. Ora, você vai eleger um representante calado, mudo, que entra mudo e sai calado, silente, concordando com tudo? Então, há argumentos.

Quanto a essa história da Mesa Diretora, vota-se a favor; vota-se contra. Referi-me àquele caso dos dois Senadores. Eu não estou dizendo que, se os processos vierem para cá, votarei pela absolvição. Não estou me antecipando. Mas estou me antecipando em relação ao estado em que se encontram os processos até hoje, às 14 horas. Pelo que vi de provas, nesses dois processos, até este momento, ninguém produziu uma peça sequer que venha condenar qualquer um dos dois. Não sou irresponsável!

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes, com todo o prazer.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Vamos aqui fazer um exercício de futurologia: o Senador Roberto Saturnino, por méritos que possui, é indicado a uma vaga no Supremo. Eu voto contra. Tudo bem. Ele vai exercer a sua vaga e, na primeira questão, por uma coincidência, vota contra uma matéria legítima, legal, mas, pela maneira de examiná-la, vota contra o meu interesse. Posso alegar suspeição?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Pode.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – E aí? Vamos criar o instituto da suspeição?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Está no Código de Processo Civil.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Mas, Senador, paciência! Trata-se de uma questão que precisa ser evitada. É preciso que haja proteção para caso dessa natureza.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Vamos dialogar. O que acho que pode ser melhorado, nas nossas instituições, é a forma, por exemplo, de escolha dos Ministros dos Tribunais Superiores.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Também!

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agora, você que dá o voto e não pode dar o voto aberto? Vamos continuar dialogando. Quero, inclusive, responder a uma questão do nobre Senador Roberto Saturnino

Braga sobre rotinas, procedimentos já institucionalizados no País. Ora, existe o costume, mas também existe mau costume. Na minha avaliação, isso que está institucionalizado no País é um mau costume – e mau costume, corta-se, de preferência, na raiz.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador, quero fazer uma correção.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Pois não.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Quando eu disse que V. Ex<sup>a</sup> era novo aqui – conheço a vida parlamentar de V. Ex<sup>a</sup>, Prefeito, Deputado Estadual –, foi no sentido de dizer que talvez V. Ex<sup>a</sup> não tenha vivido o que vivemos no que diz respeito à pressão.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Não, nenhum demérito, não.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Há pressões que vieram em algum momento, pressões históricas. V. Ex<sup>a</sup> conviveu este período legislativo, esses três anos e meio, e sabe que fomos altamente prejudicados. O Congresso se transformou numa delegacia de polícia. Funcionaram aqui mais CPIs do que funcionou a Casa como casa legislativa. Por que? Pressão do Executivo sobre o Legislativo. O que foi que motivou? Decisões que o Executivo queria que o Legislativo tomasse. E para tal criou o mensalão, criou os sanguessugas, as pressões. Porque nem todos têm o coração guerreiro e valente como V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Um contra-aparte, Senador. Já imaginou V. Ex<sup>a</sup> se na Câmara, por exemplo, o voto fosse aberto?

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Mas a questão disciplinar está resolvida. Nós estamos discutindo aqui o veto do Governo, nós estamos discutindo aqui os ministros...

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Lembra-se V. Ex<sup>a</sup> do Ministro do Superior Tribunal Militar que o Presidente Lula mandou para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que lá ia se passar por jurista, sem formação, sem prática de advocacia, quando levantamos aquela preliminar, a OAB tomou conhecimento, veio a público e o Presidente retirou o nome?

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador, esse exemplo do Tribunal Militar V. Ex<sup>a</sup> traz num momento em que o Exército, em um regime democrático, não mete o medo do passado. Imagine esse militar tendo sido mandado aqui com este Congresso tendo o seu funcionamento limitado. Ficariam três generais aqui do lado, e poucos seriam contra em voto aberto. É para preservar. Nós temos que entender que a democracia não pode ser aquela tenra florinha que resiste. Ela tem que ser perpétua, tem que fluir, tem que ser eterna. E

nós temos que dispor de mecanismos para funcionar em todas as situações.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Vou fazer justiça, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, no contraparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Pois não.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Nos idos da ditadura militar, eu, estudante, 1976, 1977, ainda na Faculdade de Direito de Sergipe, percorria alguns gabinetes aqui em Brasília e costumava assistir não às sessões do Senado, mas às da Câmara. Eu me recordo de alguns Deputados Federais que não tinham nenhum receio de ditadura militar. Eu me recordo de um Deputado Federal pelo Rio de Janeiro chamado Roberto Saturnino Braga – ele não sabe disto –, de quem levei livros e pronunciamentos de seu gabinete. Recordo-me de um outro Deputado pelo Rio de Janeiro, evangélico, falecido há poucos anos, cujo nome o Senador Roberto Saturnino pode me lembrar, um verdadeiro guerreiro, evangélico de quatro costados.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Quem era, Senador?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Lisâneas Maciel.

Recordo-me do Deputado Federal Iá de Santa Maria, Rio Grande do Sul, João Gilberto. Todos eles não estavam preocupados com porcaria de ditadura militar. Eu cursava a Faculdade de Direito de Sergipe, integrava a Ala Jovem do MDB, participava de todos os movimentos, enquanto companheiros me diziam: “Cuidado! Não vá por aí. Você pode ser jubilado. Há o Decreto 477, que é uma guilhotina, e o 228, de jubilamento, da participação política dos estudantes”. Eu lá me preocupava com aquilo?!

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> citou três exemplos que reforçam a minha argumentação.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Eu cito inúmeros.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – João Gilberto foi cassado, Lisâneas Maciel foi cassado, e Roberto Saturnino se autocassou,...

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – E hoje nós temos a democracia.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Não disputou a reeleição e retornou depois. Foi impugnado. Não pôde disputar a eleição, ficou esperando e, na reabertura, pelos idos de 1974, retornou. Por isso, pergunto: sabe por que foram cassados? Um, porque comentou a ida de Geisel ao Rio Grande do Sul – nem foi na tribuna, foi em um churrasco –, chegou a informação, e foi cassado. Lisâneas Maciel, porque fez um comentário desaíoso da presença de Pinochet no Brasil, em uma festa solene de posse do Presidente da República.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – E não fez bem? Quem é Pinochet? É um criminoso.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Ele não fez bem. Fez mal. Porque perdemos naquele momento várias vozes. Mas V. Ex<sup>a</sup> se esquece de Marcelo Gato, de Nadir Rossetti... Eu vivi isso.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Nobre Senador, Nadir Rossetti não é do Rio Grande do Sul?

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – É.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Quando ele disse que a ditadura estava podre, ele disse bem dito.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Estava junto com João Gilberto. Foram cassados juntos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sabe por que razão? Permite-me o contra-aparte. Foram dois nesse episódio. Sabe por que razão? Por conta dessas cassações, estamos aqui hoje. Por conta do estilo bravo desses nobres Deputados é que estamos aqui hoje.

Lembra-se de Alencar Furtado, do Paraná? E tantos outros.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Não voltaram inteiros. Pagaram um preço muito alto.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – E não era para voltar. Mas é o preço que se paga pela democracia.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Mas, Senador, o mecanismo democrático do voto secreto protege o cidadão de determinadas ações. Então, vamos pedir para acabar com o voto secreto do eleitor.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Não. Sabe por que razão, Senador? Porque o eleitor não tem as garantias constitucionais que nós temos.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Mas ele tem, porque é quem nos manda para cá.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Falta o poder do voto.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Não, não, não. Não justifica.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Eles não têm direito à inviolabilidade.

V. Ex<sup>a</sup> sabe, por exemplo, pelo art. 53, §§ 3º, 5º e 8º, onde há uma regulamentação sobre a imunidade, que é diferente da inviolabilidade, por crime comum, o Supremo inicia o processo e comunica ao Senado, se for Senador, ou à Câmara. Se a Câmara desejar, suspende, a prescrição interrompe, e ele só será julgado depois de deixar o mandato.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Caiu já.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Que nada! Art. 53. E tem até a emenda. Emendas constitucionais.

Só se caiu depois da 42 em diante. Como isso aqui é uma colcha de retalhos...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Hoje, a nossa prerrogativa é exclusivamente pelo uso da palavra.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – A inviolabilidade.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – A inviolabilidade.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Pronto. E essa é suficiente. A inviolabilidade é pelo uso...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Senador Almeida Lima, peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua. V. Ex<sup>a</sup> está há quase uma hora na tribuna.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concluirei, Sr. Presidente.

A inviolabilidade é o suficiente. Até porque o sujeito que comete estelionato lá fora tem mais é que ser processado mesmo. O sujeito que comete uma agressão física, se não foi em legítima defesa, tem de ser processado mesmo. Agora, ser processado pela opinião, pela palavra, pelo pronunciamento, pela entrevista na emissora de rádio em Teresina! Coisa nenhuma, sobretudo se o assunto é político e decorre do exercício do mandato parlamentar. Não deve ser.

Portanto, o que é mau costume, embora institucionalizado, porque não podemos dizer que esse é um bom costume, nós temos que revogar. Precisamos evoluir e avançar em relação às nossas instituições democráticas,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Para que possamos ter um Brasil diferente, um Brasil melhor.

Sr. Presidente, agradeço a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>, e agradeço aos Senadores que me apartearam, os Senadores Paulo Paim, Heráclito Fortes e Roberto Saturnino, que enriqueceram, sem dúvida alguma, com o debate o meu pronunciamento.

Quando eu e o Senador Paulo Paim ocupamos a tribuna para tratar desse assunto é porque a matéria está em pauta e é preciso discuti-la da forma mais ampla possível, é preciso que a população tome conhecimento e pressione de forma legítima.

Claro, o Senador e o Deputado votarão conforme a consciência de cada um. Eu não votarei aqui de forma contrária à minha consciência. Estou pronto a receber pressão, a ouvir, a receber e a responder *e-mails*, porque é assim que faço no meu dia-a-dia. E sei que a grande maioria ou a totalidade dos nobres Senadores se comporta dessa forma.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, do PFL do PI.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito Fortes, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, peço a palavra, pela ordem, para fazer um esclarecimento.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – A V. Ex<sup>a</sup> eu permitiria até pela desordem, pelos méritos de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tem a ver inclusive com o seu Partido, Senador Heráclito Fortes.

Quero apenas deixar claro o aparte que fiz no sentido de que a política de cotas nas universidades não está no Estatuto que aprovamos, mas no projeto da Deputada Nice Lobão, do PFL, que tem o nosso apoio e, inclusive, o apoio do Governo. Lá está a política de cotas.

Então, houve o entendimento de que vamos apoiar o PL nº 73. Por isso, a política de cotas na universidade não está no estatuto. Apoiamos, sim, a política de cotas conforme está hoje no PL nº 73.

Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, terminou o Senador Almeida Lima proporcionando a este Plenário e ao País que se voltasse a debater, no Congresso Nacional, Senador Sibá Machado, temas institucionais, questões políticas e discussões que envolvem interpretação de leis, que é exatamente uma das razões de ser e da existência do Parlamento.

Há quanto tempo, Senador Paulo Paim, esta Casa não discutia, por exemplo, a prerrogativa do voto? O Senador Almeida Lima nos proporcionou aqui o direito e a oportunidade de fazer com que esta Casa voltasse a seu curso normal, que é o debate político. E aqui vejo o Senador Roberto Saturnino e o Senador Paulo Paim – eu bem mais novo do que o Senador Roberto Saturnino, porque já o encontrei na “repescagem”, ele voltando depois dessa saída de que falamos agora há pouco, e eu e o Senador Paulo Paim chegando na Câmara dos Deputados e tendo a oportunidade de assistir a debates que marcaram a história deste Congresso Nacional.

Senador Saturnino, o Senado fez duas edições, em DVD, dos maiores discursos do Parlamento brasileiro. São discursos de Getúlio, Rui Barbosa e de outros

que não me lembro de cabeça. São duas edições. A segunda edição pára na era Petrônio.

**O Sr. Efraim Moraes** (PFL – PB) – Lacerda.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Lacerda no primeiro livro. Seu julgamento na famosa questão da CPI. Plínio Salgado falando sobre o sesquicentenário dos parlamentos; Tancredo sobre Juscelino; Juscelino se defendendo; Brossard e assim por diante.

Imaginem se tivéssemos de editar o terceiro volume. Os discursos faltariam; os homens, não. A oportunidade de debate dessa natureza perdeu espaço para a discussão do “mensalão”, do “sanguessuga”, da investigação. A verdade é que o atual Governo, infelizmente, degradou-se e degradou o Parlamento brasileiro pela metodologia usada e que tanto combatia.

Hoje, como ontem, temos visto essa questão que envolve parlamentares. Mas é preciso que se saiba, Senador Efraim Moraes – que presidiu tão bem a CPI dos Bingos –, que, em qualquer desses escândalos, o Parlamento é filial, porque a matriz é o Poder Executivo, seja quem for que esteja à sua frente. Até porque, com o modelo de Orçamento que nós temos hoje, o Governo usa e abusa de suas prerrogativas, segurando ou soltando verbas de acordo com sua conveniência e de acordo com os seus interesses.

Hoje mesmo, o Senador Suassuna, num depoimento que deu, mostrou isso de maneira clara: recursos sendo liberados no dia 28 de dezembro – último dia do prazo –, e a alegação de que prefeituras não iam receber porque estavam inadimplentes. Tudo bem, tem que se respeitar. Mas e as que receberam estavam esperando? Foram surpreendidas? Não. Surpreendidas não podiam ser, porque não teriam o projeto, nem o recurso estaria adaptado àquele desejo.

O que é que o Governo faz? Manipula de um lado, punindo a prefeitura inadimplente sem sequer a prevenir, pois às vezes é uma questão simplesmente burocrática, e beneficia a prefeitura que lhe interessa, avisando previamente o prefeito do seu bem-querer ou cujo representante no Congresso atenda a seus caprichos, para que se prepare para receber aquele presente de Natal.

E aí está exatamente o foco da questão, porque aí está o nascedouro de todo esse volumoso caso de corrupção e de relação promíscua envolvendo o Poder Executivo brasileiro.

Aliás, o grande erro que se cometeu aqui... Lamento a ausência do democrata, do liberal Senador Sibá Machado, representante do PT. Por sinal, não há ninguém do PT no plenário, mas o Sibá é assíduo – ou foi atender a uma necessidade inadiável ou recebeu uma recomendação do seu Partido de se retirar

do plenário para não discutir assunto dessa natureza. De qualquer maneira, vamos continuar.

O nascedouro disso tudo é exatamente aí. E o PT cometeu o grande erro – e eu me penitencio também, meu caro Senador Marcos, porque, quando quiseram instalar aqui a CPI do Waldomiro, eu, na Oposição, mas encarando o espírito de Oposição responsável, atendi a um pedido do Governo que se instalava, que estava no seu nascedouro, de que não assinasse, porque a CPI naquele momento era inconveniente. Se o Governo tivesse sido fiel ao que prometeu no que diz respeito a banir dos quadros administrativos do País os comprometidos com corrupção, talvez tivesse ali marcado o primeiro tento e evitado todos os escândalos subseqüentes.

O Sr. Waldomiro foi visto nas dependências do aeroporto de Brasília, recebendo dinheiro de um homem do jogo. O PT, pelo contrário, botou panos de águas mornas para proteger o dedicado companheiro. Meses depois, aquele funcionário dos Correios, que simbolizou uma CPI, é visto com R\$3 mil na mão. Foi o suficiente para que, a partir daquele momento, se desencadeasse no Brasil o maior processo de abertura de investigação e descoberta de envolvimento de uma máquina de Governo que se instalou para fazer com que o Partido que a sustentava fosse o mais rico do planeta.

Aliás, os Anais estão aí para mostrar. Nos dois primeiros meses do Governo, eu fiz o alerta de que, se o Partido dos Trabalhadores continuasse com aquela volúpia e sofreguidão, ao final do mandato, seria o maior Partido do Planeta, pelo volume de arrecadação paralela feito pelos seus membros e pela própria arrecadação natural, por intermédio do fundo partidário, uma vez que obrigava a depósitos dos seus militantes. Não está rico porque gastou à-toa, mas poderia estar.

Senador Efraim Morais, pegaram um por um. Um cidadão, no aeroporto de São Paulo, foi achado com dólar na cueca, nova modalidade de transportar dinheiro. Ele esperava que ali ninguém fosse apalpá-lo, o que a princípio não aconteceria. Esqueceu-se de que o dólar tem aquelas fitinhas magnéticas que apitam quando estão em volume considerável. Assim que soou o apito, ele foi revistado, e deu no que deu. De maneira cínica e rápida, ele disse: “É produto do meu suor e do meu trabalho; sou plantador no Ceará e fui vender tomate, maxixe, pimentão, melancia e outros produtos mais na Ceasa de São Paulo”. Não sabia ele que a mentira tinha pernas curtas. Aí o dominó da corrupção foi caindo e mostrando a cara de um por um dos protagonistas desse triste espetáculo.

Nessa altura do campeonato, o PT já não defendia mais a moralidade administrativa. O Presidente

da República já não dizia que, no seu palanque, não subiria ladrão. O discurso passou a ser diferente. Ele se sentiu no banco dos réus e passou, desesperadamente, a procurar companhias; não queria ficar sozinho. Começou, com toda a técnica do autoritarismo, a querer buscar culpados no passado. Mas faltavam-lhe as provas.

Sáudo o meu amigo Sibá Machado pelo retorno ao plenário. S. Ex<sup>a</sup> lê, de maneira atenta, os relatórios do Governo, mostrando obras e inaugurações virtuais que marcam a presença do Governo do PT.

**O Sr. Efraim Morais (PFL – PB)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Com o maior prazer.

**O Sr. Efraim Morais (PFL PB)** – Senador Heráclito Fortes, é uma alegria poder aparteá-lo. Fiquei com uma dúvida: ouvi V. Ex<sup>a</sup> falar sobre a CPI dos Bingos, e sabe V. Ex<sup>a</sup> que, de acordo com os jornais nacionais de hoje, Palocci ordenou a violação do sigilo do caseiro. Essa foi a conclusão da Polícia Federal. Foi pedida a quebra do sigilo – já comprovada –, o indiciamento do Sr. Palocci e do Sr. Jorge Mattoso, ex-Presidente da Caixa Econômica. V. Ex<sup>a</sup>, que era membro da CPI dos Bingos, lembra-se muito bem do discurso do Governo sobre o funcionamento da CPI dos Bingos, que foi chamada de CPI do Fim do Mundo, dizendo que nós estávamos fazendo política naquela CPI. E tudo o que a CPI apurou está sendo hoje concretizado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, em uma prova de que o trabalho feito pelo Senado Federal não foi do Senador Efraim Morais, que era Presidente, tampouco do Senador Garibaldi Alves Filho, que era Relator, mas, sim, por todos os membros do Governo e da Oposição. Estão batendo exatamente todas as conclusões da CPI: hoje o Ministério Público e a própria Polícia Federal constatam a veracidade dos fatos apurados naquela Comissão. Mas a minha dúvida não é essa. Não tenho dúvida alguma de que o que está acontecendo é mais do que normal, até porque foi apurado com transparência, com boa investigação, com seriedade. A minha preocupação é uma só. V. Ex<sup>a</sup> falou na história de algumas Prefeituras que, por estarem inadimplentes, teriam canceladas algumas emendas. As emendas de V. Ex<sup>a</sup>, as minhas emendas, as emendas de Senadores e Deputados. V. Ex<sup>a</sup>, por acaso, alguma vez – lembre-me que V. Ex<sup>a</sup>, como Líder, poderia também ter sido convidado – soube como era feito esse racha? V. Ex<sup>a</sup> tem alguma informação? Era só com Parlamentares que apóiam o Governo ou tinha alguém da Oposição? Ou era a critério... Bom, da Comissão de Orçamento, não. Era a critério do Ministro. Era a critério da Casa Civil. Pegava-se o que estava no Orçamento, a emenda

do Senador Heráclito Fortes, a emenda do Senador Efraim Morais, do Deputado "A" ou "B", e o Ministro, para agradar alguém, Líder ou não Líder, quem quer que seja do Governo, quem vota com o Governo, chamava e dizia: "Vamos tomar esse dinheiro do Piauí e vamos colocar para o Rio de Janeiro. Vamos tomar esse dinheiro da Paraíba e levar para o Acre". Era assim que se fazia? Não estou citando V. Ex<sup>a</sup>, estou citando aleatoriamente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O Acre só viu dinheiro quando o Fernando Henrique Cardoso era Presidente da República.

**O Sr. Efraim Moraes** (PFL – PB) – Estou citando aleatoriamente.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Quero dizer que o Acre aceita o dinheiro da Paraíba e do Piauí também.

**O Sr. Efraim Moraes** (PFL – PB) – Mas qualquer dinheiro? Ou dinheiro limpo? Essa é a pergunta. Estamos discutindo aqui dinheiro limpo.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Estou entendendo que V. Ex<sup>a</sup> só fala em dinheiro limpo.

**O Sr. Efraim Moraes** (PFL – PB) – Qualquer dinheiro não é dinheiro. Não vou aceitar, em hipótese alguma, que nenhum Parlamentar, de qualquer Partido ou de qualquer Estado, por maior que seja o Estado, tire dinheiro da Paraíba. Enquanto eu estiver aqui, como Parlamentar, vou denunciar esta prática de corrupção dentro dos Ministérios deste Governo: tiram dinheiro de Estados pequenos para atender a determinados políticos que dizem "amém" ao Governo do começo ao fim. Essa prática foi feita, e V. Ex<sup>a</sup> tem razão: tem que se abrir uma CPI. Vamos saber como foi esse processo que se desenrolou durante todo esse Governo.

E eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> esclarecesse a mim e a todo o Brasil que nos escuta neste momento: V. Ex<sup>a</sup>, alguma vez, foi chamado ou conhece alguém da Oposição que foi convidado para fazer esse racha junto aos Ministérios e à Casa Civil do Governo?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Efraim Morais, eu não vou chamar V. Ex<sup>a</sup> de sangue-suga do discurso alheio porque é uma palavra muito perigosa num momento como este. Mas V. Ex<sup>a</sup> fez exatamente isto: "sangue-sugou" a segunda parte do meu pronunciamento.

Mostrei aqui que o PT não tem nenhum compromisso com a ética e com a moralidade na Administração Pública – e V. Ex<sup>a</sup> avançou na segunda etapa do meu discurso: não tem nenhum compromisso com o trabalhador brasileiro. Enganou o trabalhador brasileiro durante 20 anos e virou-lhe as costas, ficando, em todas as ocasiões contra o trabalhador. O caso de Francenildo Costa é emblemático. Quem, do partido

de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado, subiu à tribuna para se solidarizar com o caseiro que teve os seus direitos violados, a sua conta invadida, a sua privacidade comprometida porque não quis mentir?

Senador Sibá Machado, onde está a solidariedade do Presidente Lula com a família daquele brasileiro que morreu em Londres e cujo processo, até hoje, se encontra tramitando, de maneira vergonhosa, na Justiça inglesa?

O Presidente saiu daqui, foi passear de carro em com a Rainha Elizabeth, dizendo que iria pedir os esclarecimentos necessários sobre o que tinha acontecido naquele trágico acidente. Voltou, recebeu artistas, e a eles contou o luxo, a riqueza e a pompa do reino de Elizabeth II, mas não prestou contas à Nação da sua missão de, pelo menos, conseguir respostas ou reparo para confortar a família do cidadão morto.

Senador Sibá, o Brasil perdeu um trabalhador brasileiro no Iraque, vítima de um seqüestro misterioso. Processo aberto, investigação aberta, o cidadão mineiro desaparecido... Qual foi a palavra de conforto do Presidente Lula? Pelo contrário, abafaram-se as investigações até hoje, não sei para atender a quem.

Senador Sibá Machado, esta Casa toda acompanhou de maneira angustiada a situação da Varig, que, de uma canetada só, por omissão e inoperância do Governo, demitiu 12 mil funcionários diretos e 40 mil indiretos. Qual foi a ação do Governo? O Governo não teve, Sr. Presidente, nenhuma pressa para resolver as questões da Varig. E hoje está fazendo, de maneira ilegal e atabalhoadas, distribuição de linhas para empresas que não têm condições sequer de vôos mais arrojados pelo Brasil, mas que estão recebendo linhas pelo mundo afora, vôos para a Europa, para o México. Sabe Deus como serão preenchidas essas linhas, porque não existe avião no mercado para venda, num período rápido, como a crise requer.

Os brasileiros trabalhadores que precisam do avião estão parados nos aeroportos, sofrendo privações e humilhações. Ainda hoje, Senador Sibá Machado, brasileiros estão na Europa, porque não conseguem retornar ao Brasil por conta da crise da Varig. E o Governo não levantou a voz, pelo menos para tentar salvar a mais antiga, tradicional e importante companhia brasileira. E o que se vê nesta semana, Senador Efraim? A revista **Playboy** mostrando três aeromoças posando nuas para ganhar dinheiro, para sobreviver e dar sustento à família, produto da insensibilidade de um Governo que, um dia, quis ser o porta-voz dos trabalhadores.

De que lado ficou o Governo na questão da Volkswagen? Quem o Governo protegeu? Apenas seus Ministros apelaram à Volkswagen para levar o

problema para depois da eleição. Senador Sibá Machado, os brasileiros que estavam na Bolívia e que viram a propriedade da Petrobras ser invadida por homens de baionetas não eram criminosos; eram trabalhadores ganhando o pão lá fora que lhes faltava aqui dentro. Qual foi a palavra do Governo na defesa?

Concedo a V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, primeiro, quero repor algumas informações que fazem parte do debate. E não posso concordar com a forma que estão sendo apresentadas. Primeiro, com relação ao rapaz que foi morto pela Polícia inglesa, o Governo brasileiro tomou atitudes imediatas. Acho até que a Polícia inglesa tentou modificar o inquérito policial, e dizer que foi um acidente, um incidente provocado, sabe-se de que ordem, mas o inquérito foi reaberto e a verdade veio à tona. No caso dos recursos do Orçamento da União, se fosse da maneira que estou ouvindo aqui – e V. Ex<sup>a</sup> fala brilhantemente –, o meu Estado estaria fazendo uma receita anual de mais de R\$ 200 milhões. Mas não é assim. O critério é linear. É para todo mundo. Não existe isso não. Lá no nosso Estado, a nossa Bancada, o Governo do Estado, as Prefeituras, as instituições participam coletivamente da construção, da discussão das emendas coletivas e até mesmo das individuais. Fazemos questão de fazer ora aqui em Brasília, ora lá no Estado, e o nosso Estado não tem sido contemplado assim. Então, acho que V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, está sendo injusto com a forma. O Governo tem sido rígido com todo mundo. A forma da liberação tem sido linear, tem sido equitativa, e todos os Estados têm participado proporcionalmente daquilo que tem sido liberado. Tanto é que nós temos tido o mesmo tratamento que os outros Estados têm recebido. E não importa se é Situação ou se é Oposição. O PT governa três Estados, o Piauí, o Mato Grosso do Sul e o Acre. E, lá no Acre, apesar da amizade pessoal que o Jorge Viana tem com o Presidente, sabemos que tanto o Governador quanto o Presidente separaram a amizade pessoal do trabalho na administração pública. Portanto, neste caso, ressalto que o Estado do Acre recebe o mesmo tratamento que os 27 Estados do Brasil.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> fazer uma correção. Quem falou sobre o desequilíbrio das verbas foi o Senador Efraim Morais. Eu sou o tribuno e S. Ex<sup>a</sup>, o aparteante. E permita-me discordar de V. Ex<sup>a</sup> com relação ao Acre. Vou pedir-lhe permissão para defender o Governador Jorge Viana. Estive no Acre na semana passada e trouxe um jornal daquele Estado, segundo o qual o Governador disse que o Presidente Lula mandou para lá recursos extra-orçamentários, mandou muito dinheiro. Não fica bem

para V. Ex<sup>a</sup>, correligionário do Governador Jorge Viana, desmenti-lo na tribuna do Senado Federal.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Claro que mandou dinheiro, Senador, dentro da média dos demais Estados.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Fica ruim para V. Ex<sup>a</sup> desmenti-lo.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – O Estado do Acre recebeu dinheiro do Governo Federal, mas na média de todos os demais Estados.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não desminta o Governador Jorge Viana, que está fazendo uma obra grande em seu Estado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Discordo que se diga que há Estados privilegiados. Pelo que estou acompanhando, o critério de repasse financeiro do Orçamento da União é igual para todo mundo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Concordo com a frustração de V. Ex<sup>a</sup> nesse aspecto. O Presidente Fernando Henrique Cardoso mandou muito mais dinheiro para o Acre do que o Presidente Lula, embora Jorge Viana seja o Governador daquele Estado. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Sabe bem V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos que reconhecem isto: tudo o que o Acre tem foi mandado por Fernando Henrique.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – A diferença é que agora recebemos dois empréstimos complementares ao Orçamento da União: Banco Interamericano de Desenvolvimento e BNDES.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Dou razão a V. Ex<sup>a</sup>. Essa frustração toma conta dos acreanos, porque eles não compreendem esta situação: Fernando Henrique era tucano, do PSDB, e mandou muito mais dinheiro para o Acre que o atual Governo. Como é que o Governador Jorge Viana recebeu menos, embora tenha recebido acima do Orçamento?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Mas V. Ex<sup>a</sup> teve o prazer de ver o resultado do trabalho, que é visível.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Claro, fiquei impressionado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> viu lá as cidades se modernizando. Os trabalhos são muito bem-feitos, estruturantes, com qualidade. O nosso Estado foi muito bem contemplado, sim, no Governo FHC; nunca negamos isso. Mas também agora; o Presidente Lula foi muito justo com todos os Estados. Então, só para corrigir essa informação, não houve tratamento de um tipo para um Estado e diferente para outro.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Espera aí, Senador.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Só estou dizendo que o tratamento foi igual e que o nosso

Estado, com o trabalho da nossa atual Ministra e Senadora Marina Silva e do Governador Jorge Viana, conseguiu um empréstimo do Banco Interamericano e do BNDES, para investimentos em infra-estrutura voltada ao setor produtivo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Ah! Para fazer uma passarela que tem lá? Uma passarela imensa. Vi a passarela. Houve até um acidente que matou um engenheiro. Conheço a passarela; estive lá agora.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não, não estou falando em passarela. Estou falando da BR-364. Estou falando da BR-317. Estou falando da ponte sobre o Rio Acre, que liga o Brasil ao Peru. Estou falando da infra-estrutura das cidades – todas as cidades do Acre receberam melhorias. Estou falando do trabalho na educação. V. Ex<sup>a</sup> viu lá, o negócio está muito bonito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Eu só queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> que não fosse de encontro ao que o Acre pensa e diz. Estive lá agora. Seus correligionários todos dizem que o Acre é o que é hoje por conta do Governo Fernando Henrique, que mandou dinheiro para lá. V. Ex<sup>a</sup> e o Governador Jorge Viana, todos aplaudiram. E tem mais: criou inclusive ciúmes nos Estados vizinhos. Fernando Henrique não pecou.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Acho que o ciúme é direito individual de cada um.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não é individual; é público.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Mas o que quero dizer é que o nosso Estado foi tratado por igual, como todos os outros Estados. Agora, o Governador e a Ministra Marina Silva, Senadora da República, conseguiram dois importantes recursos financeiros também, que complementam os investimentos que temos hoje. É por isso que o nosso Estado teve um avanço muito grande, a nossa economia está crescente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – No Meio Ambiente, a Senadora Marina Silva conseguiu o quê?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Quando a nossa Ministra estava no posto de Senadora da República.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Recurso para o Meio Ambiente? A Pasta dela é Meio Ambiente.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – No posto de Senadora da República, ela conseguiu, sim, junto com o Governador, um financiamento com o Banco Interamericano.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está tirando o mérito do Senador Tião Viana e do Governador Jorge Viana.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não, é só uma questão de data.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Eu acho que, no atual Governo, o prestígio dos dois...

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – A Senadora Marina Silva, até 2003, era Senadora aqui, na Casa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Quem era o Presidente da República?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – E foi nesse período que ela conseguiu a negociação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – E quem era o Presidente da República?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Nós estamos no segundo mandato de Governo do Estado. Estamos há oito anos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Quem era o Presidente da República de 2003, quando ela era Senadora aqui?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Estamos com oito anos de mandato lá no Estado do Acre, e a Senadora Marina Silva está no seu segundo mandato de Senadora. Então, para lembrar que, na segunda metade do primeiro mandato dela, ela esteve nos Estados Unidos e conseguiu uma importante reunião com a Direção do Banco Interamericano. Fruto dessas conversas, temos hoje o financiamento...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – E esse dinheiro caiu de pára-quedas ou foi dinheiro do Governo Federal?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – ...ao Estado do Acre, que foi votado aqui. V. Ex<sup>a</sup>, parece, na época, ainda era Deputado Federal.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Era Deputado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Mas foi votada aqui, no Senado, a autorização.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Foi votada aqui a autorização.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Sim. E é com esse recurso que estamos conseguindo melhorar as condições do nosso Estado, com muita dificuldade, mas, como o Jorge Viana é um bom trabalhador tem conseguido.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> falou agora de decisão individual. O mal do PT é este: confundir o público com o individual. O Presidente Fernando Henrique não ajudou o Acre.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não, não há nenhuma confusão.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O Presidente Fernando Henrique ajudou pelo interesse público de achar que aquele Estado tinha de ter a sua integração feita o mais urgentemente possível com o Pacífico, de começar a dar infra-estrutura ao Estado, que sofre ainda e que o Presidente Lula prometeu, por exemplo, mandar recursos para curar a hepatite, V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, e não mandou nada. A hepatite cresceu, nos últimos quatro anos, no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, por falta de uma ação do Ministério da Saúde, que estava preocupado em fomentar sanguessugas pelo Brasil afora.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador, a questão da hepatite e dessas doenças tropicais ocorreu exatamente na transição, quando se quebrou a Sucam. Nessa transição de Sucam para Funasa, não só o Acre, mas todos os Estados da região padeceram.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não, Senador. Onde estão os recursos?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Houve um avanço muito forte da malária e da hepatite. A Sucam fazia esse controle biológico. E rendo homenagem a esses profissionais que não medem nenhum tipo de dificuldade para ir a casa das pessoas, por mais distantes que sejam, por mais dificuldades que encontrem, e fazer o seu trabalho. A Sucam falou. O Governo da época quebrou a Sucam, que depois foi transformada em Funasa. E, nessa transição, ficaram paralisados os trabalhos por um período muito grande. Agora é que estão sendo retomados. Louvo aqui o Senador Tião Viana, que é um brilhante Parlamentar. Todos esses focos que tinham sido levantados no nosso Estado estão agora controlados. S. Ex<sup>a</sup> acabou de vir de lá neste fim de semana. Está tudo sob controle.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Vamos fazer uma coisa: amanhã, V. Ex<sup>a</sup> traz para cá os dados do Ministério da Saúde, sobre quanto foi para lá nestes últimos três anos e meio para essa erradicação e quanto foi do Ministério da Agricultura para a aftosa. Vamos ver o grande Governo...

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Quantitativo ao controle da aftosa, nosso Estado está em zona livre. Foram reabertos inclusive dois frigoríficos agora, exatamente por isso. Estão vendendo carne para a Rússia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Mas quero saber de V. Ex<sup>a</sup> quanto foi mandado. Não desvirtue, não.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Nem precisa, porque está controlada a aftosa no nosso Estado. Nós estamos agora com zona livre.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Eu quero saber quanto foi mandado pelo atual Governo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não, mas vamos continuar esse debate amanhã. Ele é proveitoso. Quero saber exatamente a questão das endemias na área da saúde. E fica V. Ex<sup>a</sup> com o direito de responder.

Gosto muito de debater com o Senador Sibá Machado porque S. Ex<sup>a</sup> é um homem honesto. Semana passada reconheceu o que o Partido dele não queria reconhecer, que foi aquela dívida do PT com o Marco Aurélio. Assumiu aqui publicamente, foi ralhado pelos companheiros de Partido. Mas ele é um homem altivo e disse que o PT vai pagar, um dia, a dívida. Já é um bom caminho, porque o PT estava agindo como marrateiro. Um débito no banco feito numa conjuminância envolvendo Presidente de Partido, funcionários e agregados de Governo, e ninguém reconhecia. V. Ex<sup>a</sup> foi a primeira pessoa, neste País, que reconheceu o valor e disse que vai ser pago. Não disse quando, mas já é um bom sinal, já conforta os credores. De forma que parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Acho que com petistas do seu quilate temos condições de debater porque têm compromisso com a verdade.

Sr. Presidente, não quero tomar o tempo dos companheiros. Quero encerrar minhas palavras dizendo que o Senador Almeida Lima trouxe um bom tema para esta Casa hoje, que foi o debate institucional, e que me fez sair com a maior convicção de que o voto secreto, em alguns casos, é necessário, porque foi exatamente o voto aberto, a decisão aberta que fez com que o PT montasse o maior “corrupnoduto” da história do País. Os mensalões para corromper aqueles que tinham de votar o aliciamento dos que precisavam mudar de partido para alimentar e aumentar a Base do Governo.

O caixa-dois que se discute é apenas uma gota d’água no oceano. O PT foi pego com a boca na botija, arrecadando dinheiro fora de época para suprir as ambições futuras de ser o mais poderoso partido do planeta.

Alguns membros, com cinismo, dizem que nada aconteceu. Ora, se não houvesse “mensalão”, por que Genoíno renunciou, por que José Dirceu foi cassado, por que o PT perdeu todo o seu politburo, toda aquela massa pensante que se reunia no Kremlin do trabalhismo para decidir os rumos do País?

Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> é um homem coerente e enfrenta o patrulhamento do seu Partido. Vamos continuar este debate amanhã? Será que V. Ex<sup>a</sup> poderia esclarecer à Nação o que realmente aconteceu naquele episódio do avião carregado de dólares de origem cubana que tanto deu dissabor ao Partido de V. Ex<sup>a</sup>? V. Ex<sup>a</sup> não é obrigado a saber agora, não. Mas preste contas à Nação como um petista indepen-

dente e que tem compromisso com a verdade. Como aquele dinheiro apareceu dentro daquele aviãozinho, com aquele maluco que, em determinado momento na CPI, contou a história tintim por tintim? Na realidade, sabe bem V. Ex<sup>a</sup>, ninguém aluga avião para carregar Johnnie Walker. Uma caixa de Johnnie Walker não dá dez minutos de combustível de avião. Era muito melhor comprar na origem, fazer a farrinha em casa, alugar... Além de incômodo, era burrice. E o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, em matéria de recursos, já mostrou que não tem nada de burro. V. Ex<sup>a</sup> poderia prestar esse esclarecimento à Nação. Poderia prestar esclarecimento à Nação de quantos petistas foram expulsos ou repreendidos no Conselho de Ética, mas não por ter posição igual à que tinha antes, como foi o caso de pessoas que foram expulsas e fundaram o P-SOL, mas os que foram condenados, denunciados, praticando corrupção com o dinheiro público e que estão novamente no mesmo palanque de um Presidente que há quatro anos dizia: "Aqui não sobe ladrão. Não convivo com a corrupção".

Era uma resposta que o País gostaria de receber e que precisa saber.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Moraes, do PFL da Paraíba.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, que poderão ser prorrogados.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, realmente vivemos um momento difícil no País, um momento em que as denúncias feitas no decorrer deste mandato chegam agora à confirmação. Está aí o caso do ex-ministro Palocci, do ex-presidente da Caixa Econômica. E recebi desta Casa a incumbência de presidir a CPI dos Bingos, que foi tão criticada, mas porque estava no caminho correto. Foi criticada pelo Governo, que usa sempre a arma de desqualificar o trabalho dos Senadores. Esta foi e continua sendo uma das prerrogativas deste Governo. Sempre que se chega com acusações verdadeiras a este Governo se cria um fato. Cria-se um fato seja pela CGU, seja pela Polícia Federal, seja por qualquer outro meio, mas sempre tentando envolver o Congresso Nacional para que o Poder Executivo fique de fora. E as manchetes ganham sempre o caminho mais fácil, o caminho do Poder mais transparente, que é o Poder Legislativo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, vou fugir um pouco dessa história de sanguessugas e de mensaleiros, porque tenho certeza de que o povo brasileiro já está consciente de que não deve votar em mensaleiros, não deve votar em sanguessugas, não deve votar

naqueles que as CPIs mostraram que estavam envolvidos, que tiveram de renunciar a mandatos, tiveram de renunciar a cargos para poderem ser candidatos. E ninguém se esquece.

E ninguém se esquece. O Brasil está com a memória bem acesa em relação a nomes de Deputados e Senadores envolvidos com "sanguessugas", com "mensaleiros", com denúncias, comprovadas tanto pelo Ministério Público quanto pela Polícia Federal. Enfim, hoje, o brasileiro tem consciência do voto que será dado daqui a vinte dias.

Sr. Presidente, é claro que o meu voto é igual ao de V. Ex<sup>a</sup>, que é igual ao do Senador Sibá Machado, que é igual ao de qualquer cidadão brasileiro que terá o direito de exercer o seu voto, que se traduz na arma mais poderosa do cidadão, por lhe pertencer, cidadão que é independente e que, com certeza, saberá, no dia 1º de outubro, fazer a escolha correta para Presidente, para Governadores, para um terço do Senado e para a Câmara dos Deputados, além das Assembléias Legislativas. Espero que o povo brasileiro use essa arma com sabedoria e independência e que, acima de tudo, trata-se de um voto que precisa ser dado. Ouço, às vezes, muitos dizerem que vão votar em branco ou que vão anulá-lo. Não! Não devemos votar em branco ou anular o nosso voto! Precisamos votar! Quando votamos em branco ou anulamos nosso voto, estaremos beneficiando exatamente Deputados, Senadores ou qualquer político que tenha usufruído de seu mandato para arrecadar recursos e aplicá-los, agora, na compra de votos a fim de retornar para o mesmo lugar e dar continuidade ao mesmo tipo de política que vem sendo feita, seja nas Comissões de Orçamento, seja no Governo – no Executivo, direto com a Casa Civil, direto com os Srs. Ministros de Estado.

Sr. Presidente, observamos que o Partido dos Trabalhadores tem usado um benefício social, que nasceu da junção de outras ações sociais, que se transformou no Bolsa-Família que, aliás, é o Programa do Governo do PT desde o seu início. O Governo Lula não tem outra coisa para dizer, por isso tem de usar o Bolsa-Família, que virou, segundo os advogados de algumas coligações, um Programa de transferência de renda do Governo Federal, funcionando como moeda de troca por votos.

Mas, Sr. Presidente, quero enfatizar que o que está dando certo tem de ser aumentado, tem de ser estendido. O que eu vou fazer aqui, hoje, nenhum Parlamentar do PT, nem o próprio Governo, teve a coragem de fazer: vou mostrar ao Presidente e ao PT que tudo o que dizem nas pontas de rua, nos programas eleitorais e nos discursos é mentira, qual seja, que a Oposição quer acabar com o Bolsa-Família. Estão men-

tindo para o povo! Estão indo para a televisão mentir, como se esse fosse o caminho para tentar ganhar as eleições! Estão enganando o povo mais uma vez, dizendo que a Oposição quer acabar exatamente com o Bolsa-Família!

Sr. Presidente, sempre defendi que temos de ajudar a quem precisa. No entanto, não podemos criar verdadeiros escravos, humilhando homens e mulheres que preferem, acima de tudo, ter o direito a um emprego, de poderem trabalhar, de poderem levar o sustento para suas mesas com o suor do próprio trabalho, com dignidade, na condição de cidadãos e de terem um emprego. Mas, o Governo do PT achou melhor escravizar o povo dando-lhe esmolas! Agora, vou provar – espero que o PT, por meio de sua Liderança, não se oponha, porque vou tentar conseguir, ainda para este ano, e com rapidez, a assinatura de Líderes do Governo, porque, da Oposição, já tenho essa garantia –, para que possamos votar este Projeto de Lei, de minha autoria, ao qual dei entrada há pouco em caráter de urgência.

Na verdade, o que estou querendo, meus caros Senadores Almeida Lima e Sibá Machado – tenho a certeza de que terei o apoio de V. Ex's, a prova disso é que não se trata de um projeto demagogo, já que digo exatamente que este projeto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro do próximo ano. Não estou forçando a barra de ninguém, por isso peço ao Congresso que o aprove para vigorar no próximo governo, governo que o povo brasileiro vai escolher –, melhor dizendo, não é o que eu quero, não é o que PT quer, mas, sim, a decisão do povo brasileiro: que se acabe, de uma vez por todas, com essa história de petistas, candidatos a Governador, tanto do PT como dos Partidos aliados, estejam indo aos palanques eletrônicos, ou aos palanques de rua dizerem que a Oposição está querendo acabar com o Bolsa-Família. É mentira! É mentira do PT! É mentira desses candidatos! Eles pregam isso porque não têm nenhuma outra mensagem para levar ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, o meu Projeto é no sentido de alterar a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, Lei que criou o Bolsa-Família, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa-Família o benefício natalino.

Diz o Projeto de minha autoria:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

Art. 2º (...)

III – o benefício natalino, destinado a todas as unidades familiares participantes do Programa Bolsa-Família.

Sr. Presidente, o funcionário, que ganha bem, tem direito ao 13º salário, que é o benefício natalino; todos os trabalhadores brasileiros têm direito ao famoso 13º salário, então, por que os pobres, os mais carentes, não têm direito a passar o Natal sem fome? É isso que estou colocando e espero que o PT não fique contra.

Espero que o Presidente Lula não fique contra essa proposição, oriunda de um Senador da Oposição! É isso que espero. Quero mostrar que nem o PSDB, nem o PFL, nem o PDT, nem o PMDB, nem qualquer outro Partido é contra o Bolsa-Família está aqui um exemplo de quem quer ajudar quem mais precisa.

Espero que amanhã, depois das eleições, na hora de votar essa matéria, ela não vá para a gaveta, e que o Presidente Lula, o PT e os Partidos que apóiam o Presidente, venham a dizer que se trata de matéria demagógica. Não! Inclusive apresento onde buscar recursos. Isto está dito ao final do meu Projeto, no art. 4º, que diz: "Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

"Parágrafo Único. O art. 2º produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 3º."

Então, não é para amanhã, não! Vou pedir urgência aos Líderes e às Mesas das duas Casas do Congresso Nacional para que possamos votar essa matéria ainda este ano, a fim de que no próximo possamos dar o direito àqueles que são beneficiados pelo Bolsa-Família receberem o auxílio natalino, ou seja, ao 13º salário. Aí, eu penso que estou fazendo realmente justiça aos mais pobres, justiça para com aqueles que mais precisam. E não adianta o Senhor Presidente e o PT ficarem de cara feia porque eu estou apresentando este Projeto. Acredito que parlamentar que se negar a votar esta matéria será mesmo como aquele parlamentar que esteve envolvido com os sanguessugas e com os mensaleiros: receberá a rejeição do povo brasileiro.

Pois bem. Aqui está o projeto, que, em seu art. 2º, §15, diz:

Art. 2º .....

.....  
§15. O benefício natalino a que se refere o inciso III do *caput* corresponde a uma parcela adicional dos benefícios, a ser paga anualmente às unidades familiares participantes do Programa, junto com os benefícios do mês de dezembro.

Quando for pagar o mês de dezembro, paga-se, simplesmente, também, um outro benefício, que é o equivalente ao famoso 13º.

Sr. Presidente, o art. 3º diz o seguinte:

Art. 3º O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido no inciso II do art. 5º e no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o aumento de despesa decorrente do disposto no art. 2º e o incluirá no demonstrativo a que se refere o §6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Parágrafo Único. O aumento de despesas previsto nesta Lei será compensado pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na Lei de Diretrizes Orçamentárias que servir de base à elaboração do projeto de lei orçamentária de que trata o **caput** deste artigo.

Então, Senadores Almeida Lima e Sibá Machado, estou tendo o cuidado de indicar de onde virão os recursos, para que, amanhã, não digam que estou inventando um projeto de lei sem ter fonte, sem ter de onde tirar. Eu diria: bastaria diminuir... Se cortassem verticalmente os beneficiados do mensalão e dos sanguessugas, dava para pagar o 13º, o 14º e o 15º salários aos beneficiados do Bolsa-Família.

No art. 4º, finalmente, eu digo que “esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”, ou seja, o parágrafo único dispõe que “o art. 2º produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente...”.

Então, aqui eu estou garantindo exatamente que é válido para qualquer Governo. Não é para este Governo, até o dia 31, não, porque eu tenho consciência de que não podemos votar esta matéria, buscar os recursos para que se pague este ano, para que não se diga por aí depois, se aqui outra pessoa estivesse apresentando este projeto, que poderia aproveitar agora, por aí afora, nas caminhadas, nos vinte dias últimos de campanha, dizer ao povo no Estado que representa, dizer que vai haver 13º. Não, Presidente. Eu não vou dizer isto: 13º para o Bolsa-Família.

Mas eu vou dizer que tomei uma iniciativa porque, nas minhas caminhadas pela minha Paraíba, durante este período em que não sou candidato, não disputei a reeleição, apóio a candidatura do Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima, apóio Cícero Lucena e apóio o meu filho, que é candidato a Deputado Federal, Efraim Filho, eu ouvi de um cidadão comum o seguinte: “Senador, se o funcionário que ganha bem tem direito ao 13º, se o cidadão que é regido pela CLT ou é estatutário tem direito a 13º, por que nós, que recebemos um salário de fome, um salário de miséria, mas que está ajudando, não temos?” Aí é que precisa o homem

público ter a sensibilidade de ouvir o povo, ir junto ao povo, falar com o povo, para tomar decisões como a que estou tomando hoje na condição de legislador. Isso aqui eu devo a um cidadão comum da Paraíba que me chamou a atenção. Procurei a Assessoria da Casa e pedi que me fizesse exatamente essa questão.

Agora, o que vou pedir é urgência para este projeto. O que eu vou buscar é urgência para esta matéria, de todos os partidos, para que, amanhã, quem ganhar o Governo não venha dizer que não pode pagar o auxílio natalino ao Bolsa-Família. Se tem dinheiro sobrando para aumentar, em véspera de eleições, com certeza, teremos o suficiente para pagar o auxílio natalino. E é justo que se dê o auxílio natalino exatamente a quem mais precisa: aos mais pobres.

E serve também, Sr. Presidente, para que amanhã... Ou não, amanhã não, que já vem sendo dito. É o discurso do PT, que só tem este discurso: se Heloísa Helena ganhar, se Alckmin ganhar, vão acabar com o Bolsa-Família. Mentira!

A prova está aqui, num Parlamentar de Oposição. Senadora Heloísa Helena, estou apresentando aqui o mesmo direito. O cidadão que é funcionário, o cidadão que é estatutário ou CLT tem o direito ao seu décimo terceiro, ao auxílio natalino.

Vi e vejo por aí algumas manchetes do PT dizendo que, se V. Exª for eleita Presidente da República, vai acabar com o Bolsa-Família. Escuto por aí que o Alckmin vai acabar, que o Cristovam vai acabar. O PT está mentindo, o PT não tem programa, o PT não tem proposta, e está usando o guia eleitoral para mentir e levantar falso contra candidatos que estão começando a esclarecer ao Brasil as suas propostas e a sua vontade de trabalhar.

Senadora Heloísa Helena, com muito prazer escuto V. Exª.

**A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL)** – Senador Efraim, eu não tive oportunidade de acompanhar totalmente o pronunciamento de V. Exª, pois estava numa reunião. Até procurei o Senador Almeida para saber. Mas já que se está falando do Bolsa-Família, eu, mais uma vez, agradeço a V. Exª, que, antecipadamente, fez a minha defesa e a de outros candidatos a Presidente também.

**O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB)** – Porque tive oportunidade de ouvir petistas, no meu Estado, dizendo que V. Exª pretendia acabar com o Bolsa-Família.

**A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL)** – Eu sei. Até porque dois Ministros do Presidente Lula, que, com tantos problemas para resolver no Brasil, funcionam

como dois sórdidos, medíocres moleques de recado do Presidente da República. Por isso que tenho feito um apelo muito grande, Senador Marcos Guerra, para que o Presidente da República participe dos debates. Acho que é muito importante, pois é muito fácil para o Presidente da República, que tem a máquina, que tem estrutura governamental e os meios de comunicação, que consegue, às vezes, até plantar matérias – desculpe-me a expressão, mas tenho de dizer – “vagabundas”, tentando atingir a honra e a dignidade das pessoas, como fazem comigo também. Então, acho que é muito bom para que possamos aprofundar o Bolsa-Família. Já disse várias vezes que não sou favorável à utilização do Bolsa-Família de uma forma inconsequente, eleitoreira, sórdida, de se apropriar da dor e da pobreza de um pai ou de uma mãe de família, para fazer terrorismo, do mais baixo e sorrateiro possível, para dizer: olha, se perder a eleição, você vai perder o Bolsa-Família. Isso que é triste para mim. Tenho a obrigação de ser absolutamente favorável ao Bolsa-Família, por quê? Sou professora de universidade. Qualquer professor de universidade ou qualquer aluno de universidade, independentemente da classe social, pode ser filho do empresário mais rico ou uma professora ou professor de universidade que tenha um salário público – pago com dinheiro público –, ele tem direito, Senador Marcos Guerra, a uma bolsa de iniciação científica ou uma bolsa para projeto de pesquisa, paga com dinheiro público, CNPq e Capes. Não há nada de mais em fazer isso. Defendo – V. Ex<sup>a</sup> sabe, já discuti isso com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senador Eduardo Suplicy – a estrutura da rede básica, vinculada a questões importantes, como a educação integral, o esporte, a cultura, a música, a capacitação profissional, a inserção no mundo do trabalho. Vinculado a isso, o Bolsa-Família perde este caráter maldito de exploração e de apropriação da dor e da pobreza de uma família. A família pobre não vai perder o Bolsa-Família, isto é, continuará recebendo o Bolsa-Família, mesmo que esteja inserida no mundo do trabalho. Mesmo que o filho ou a filha esteja em um laboratório e tenha acesso à música, à cultura, ao esporte, à escola integral, com certeza, a única coisa que vai acontecer é que ela não será invisível para o Estado brasileiro. Agora é assim: tem-se de ser pobre, miserável, para não ser invisível. O Estado brasileiro, o Governo, só enxerga uma mãe, um pai e uma criança, se estiverem na exclusão completa, na pobreza completa, sem emprego ou com trabalho precário. Então, até agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a ressalva generosa que faz, pois sei o que tenho passado pelo Brasil. Senador Efraim

Morais, realmente, é uma luta de Davi contra Golias todos os dias. Digo sempre que tenho tantos defeitos, então, por que não me pegam por esses defeitos, em vez de terem o comportamento sórdido, vagabundo, típico de organização criminosa? Isso é horrível! Já imaginaram o que é dizer isso para uma mãe pobre? A qualquer lugar que chego, à sua Paraíba, ao interior da minha Alagoas, à periferia de Guarulhos, encontro uma mãe pobre, ou um deficiente ou uma pessoa pobre que me abraça e que, com os olhos cheios de lágrimas, diz: Ah, Heloísa, eu gosto tanto de você, mas não acabe com o Bolsa-Família! Ah, Heloísa, eu quero tanto votar em você, mas estão dizendo que você vai acabar com o Bolsa-Família. Com esse tipo de atitude sórdida, inconsequente, eleitoreira, não estão mexendo só comigo, não me estão atacando: estão mexendo com a emoção, com o coração de uma mãe e de um pai de família, que ficam sob aquela pressão, aquele terrorismo, na dúvida sobre se vão ter, ou não, no outro mês, a partir de janeiro ou de qualquer mês, aqueles R\$50,00. Eu já disse, várias vezes, que a bolsa com que quero acabar é a bolsa maior que o Lula dá, a “bolsa-banqueiro”, essa que dá R\$620 mil ao mês para meia dúzia de especuladores no Brasil. É isto que vai acabar: a “boquinha” para os grandes especuladores e para os banqueiros brasileiros. É por isso que eles financiam, de forma desvairada, o atual Governo, porque sabem exatamente o risco que correm, se eu tiver a honra de chegar à Presidência da República. Mas agradeço a generosidade democrática de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de prestar esses esclarecimentos. Isso não me ataca. Ataca-me como mãe, como uma pessoa que vem de uma família pobre, porque sei o significado disso no coração e no desespero da vida de uma mãe. Agora, politicamente, é só jogo sórdido, sujo. Eu tenho defeitos demais para me atacarem com mentiras ou com notas vagabundas, como as que plantam pela imprensa.

**O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB)** – Senadora Heloísa Helena, convivi com V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, durante quatro anos; participei de debates com V. Ex<sup>a</sup> não só no plenário, mas nas Comissões; sempre ouvi de V. Ex<sup>a</sup> uma frase que me marcou: “o combate em defesa dos filhos da pobreza”.

V. Ex<sup>a</sup> sempre usou essa expressão, “os filhos da pobreza”, sempre defendeu os filhos da pobreza. Se alguém pensasse em levantar algo contra V. Ex<sup>a</sup>, poderia ser qualquer outra coisa menos esta hipótese de que V. Ex<sup>a</sup>, Presidente da República, acabaria

com o Bolsa-Família. Repito: isso é desespero. Sei que existem alguns...

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, estou vendo que V. Ex<sup>a</sup> já está bastante tolerante comigo, mas o assunto é importante, e precisamos caminhar um pouquinho mais.

Eu me referia à Senadora Heloísa e dizia: Senadora, o que estou propondo – V. Ex<sup>a</sup> não estava no início do meu pronunciamento – é alterar a lei que criou o Bolsa-Família, para incluir entre os benefícios desse programa o benefício natalino.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que os funcionários desta Casa têm direito. Na Paraíba, os funcionários do Estado têm direito. Os celetistas também têm direito. Por que para aqueles que mais precisam, que são os filhos da pobreza, como chama V. Ex<sup>a</sup>, não podemos acrescentar?

Fiz questão de registrar que não estou fazendo nenhuma demagogia, porque, conforme a última alteração que fiz, o parágrafo único do art. 4º estabelece que “O art. 2º produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 3º”.

Estou pedindo ao Congresso Nacional – que, sabemos, não foi as mil maravilhas nesses últimos anos – que possamos rever essa posição. Apelo ao PT, PSDB, PFL, P-SOL, PDT, a todos os partidos, no sentido de que votemos a matéria em caráter de urgência, para que, no próximo ano, independentemente de quem seja o Presidente da República, haja esse benefício.

Ora, Senadora Heloísa Helena, se eu fosse petista, até poderia acusar V. Ex<sup>a</sup> de qualquer outra coisa. Como pelefista, respeito V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho sério e dedicado, que honra esta Casa, o Congresso Nacional, e, tenho certeza, seu Estado, Alagoas. Esteja certa de que qualquer coisa passaria pela minha cabeça, menos a hipótese de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente da República, acabar com o Bolsa-Família.

O que significa isso? Falta de proposta e de discurso. Querer ganhar a eleição, mentindo para o povo, enganando-o mais uma vez. Desta vez, espero que o PT não faça o que fez durante esses quatro anos: fugir da raia, expressão bem nordestina. Pelo amor de Deus, não engane o povo agora e depois negue o décimo terceiro salário.

Senadora Heloísa Helena, este projeto tira a máscara do PT, dos candidatos a Governador, do Presidente do PT, que diz que nós, Oposição de uma forma geral

– V. Ex<sup>a</sup>, o meu candidato, Geraldo Alckmin, Cristovam e os demais candidatos –, queremos acabar com o Bolsa-Família. Está provado que isso é mentira. É mentira! O que estamos querendo é aproveitar um restinho do que é bom neste Governo, para fazer melhorias, dando aos que mais precisam o benefício.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almeida Lima.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Nobre Senador, quero, neste aparte, parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela brilhante idéia desta proposta que cria o décimo terceiro para a população mais pobre do Brasil. E V. Ex<sup>a</sup> a justifica, de forma muito legítima: se aqueles que são funcionários ou que estão empregados têm direito ao décimo terceiro, aqueles que recebem do Governo o benefício do Bolsa-Família também o têm. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns nesse aspecto. Está de parabéns, politicamente, também, porque dá a demonstração clara de que concorda com esse programa de assistência à população mais pobre, além de desmascarar, de uma vez por todas, o discurso do Governo de que qualquer candidato a Presidente da República que seja da Oposição, se eleito, acabará com esse programa. V. Ex<sup>a</sup> mostra que se trata de uma farsa esse tipo de declaração que fazem. Muito obrigado e parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almeida Lima. Pode ter certeza V. Ex<sup>a</sup> de que este é o nosso objetivo: reforçar o Bolsa-Família, dando melhores condições exatamente aos que ganham menos.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e dou-me por satisfeito.

Já encaminhei e protocolei junto à mesa. Peço a V. Ex<sup>a</sup>, dentro do possível, que seja feita a leitura, seja encaminhada às Comissões. Vou pedir urgência em qualquer que seja a Comissão para que juntos possamos, o mais rápido possível, concluir essa votação porque, tenho certeza, é do interesse do povo brasileiro, principalmente daqueles que mais precisam.

E espero, repito, espero de coração que essa idéia, que foi gerada a partir do que ouvi do cidadão que mais precisa, com quem conversei quando percorria a minha Paraíba, espero que todos os partidos, sem exceção, assinem a urgência desse projeto, para que ainda este ano possamos votar essa matéria para colocarmos em prática a partir de 1º de janeiro.

Espero que não venham dizer que o Senador Efraim Morais, Senador Paulo Octávio, está utilizando-se de um projeto de lei com efeitos políticos. Pelo contrário, estou dizendo que ele vai valer a partir do ano subsequente ao da sua aprovação. Então, qualquer que

seja o presidente escolhido e eleito pelo povo brasileiro ele terá a obrigação, no próximo ano, se aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, de colocar esse projeto em vigor. Tenho certeza de que estou fazendo justiça aos que mais precisam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Efraim Morais, permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, com a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, concedo ainda um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Efraim Morais, V. Ex<sup>a</sup> alerta a Nação, pela tribuna do Senado, para um problema que é do interesse público, que é do interesse social e que de repente o Brasil passou a ter a sensação que se trata de uma dádiva privada: o Bolsa Família. É uma brincadeira tentar-se impor à sociedade brasileira o esquecimento de que o Bolsa-Família já existia e foi criado no Governo Fernando Henrique com o nome de Salário-Educação, um programa onde havia direitos e deveres. Qual o objetivo principal do hoje Bolsa-Família, lá atrás Salário-Educação? Dar tarefa à criança; obrigá-la a freqüentar a sala de aula no sentido de evitar que ela esteja correndo o risco da marginalidade. Isso foi feito em um programa onde se exigia a freqüência do aluno e o acompanhamento dos pais sobre a atividade do filho. Então colocaram botox de má qualidade em um programa que já existia. Aliás, não há nada de novo nesses programas sociais do Presidente. Tudo cópia do que foi feito. Quero dizer, por dever de justiça, que todos aqueles programas sociais do Presidente Fernando Henrique foram inspirados por Dona Ruth Cardoso, uma primeira-dama que tinha um lado social. Como exilada, conviveu com questões educacionais, inclusive em outros países, e trouxe a experiência.

Lembro-me muito bem, Presidente Marcos Guerra, de que nós, Parlamentares, às vezes ficávamos irritados porque o critério era um critério de justiça, um critério técnico. Havia, de vez em quando, problema de companheiros que queriam interferência política no programa; e ela não permitia. Agora se transformou num programa eminentemente político. Mas o Brasil, Senador Efraim Morais, está de cabeça para baixo. Se V. Ex<sup>a</sup> abrir um jornal destes aqui – vou pedir à Letícia que me socorra –, vai ver uma declaração do Newton Cardoso dizendo que só quer ao lado dele o PT honesto, Senador Sibá. O Senador Newton Cardoso, o candidato de V. Ex<sup>a</sup>s ao Senado, não quer o PT corrupto ao lado dele. Essa é uma declaração que está hoje

na primeira página! De ontem, ela está me corrigindo. E não vi ninguém protestar contra isso. Evidentemente que todo mundo concorda! Mas dito isso pela boca do conterrâneo do Senador Paulo Octávio! Está aqui: Newton Cardoso diz ter-se aliado só à parte honesta do PT. Senador Sibá, V. Ex<sup>a</sup> vai falar depois e sei que V. Ex<sup>a</sup> é honesto – atesto. V. Ex<sup>a</sup> é da parte de Newton Cardoso? Ele está falando em seu nome? O povo do Acre quer saber. O povo do Piauí está doidinho para saber, porque foi lá que V. Ex<sup>a</sup> nasceu. O seu umbigo está enterrado lá na Liberdade.

Newton Cardoso diz ter-se aliado só à parte honesta do PT. Aquele povo lá de Minas envolvido com sanguessugas ele não gosta, tem horror. Ele não vai trabalhar com desonestidade. Então, acho que o PT está com a palavra, e V. Ex<sup>a</sup>, que assume hoje a Liderança, tem que se solidarizar com o candidato a Senador Newton Cardoso, ou então protestar. Não vamos deixar misturar o joio com o trigo. Isso nunca deu bom resultado. Muito obrigado.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, e concluo, com a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, dizendo que o que esperamos é que o PT não continue utilizando, nos guias eleitorais o Bolsa-Família como uma moeda por troca por votos. É esse o nosso apelo, pois deveriam ter respeito por aqueles que mais precisam, pelo mais pobres. E está faltando respeito. Estão ameaçando, como se dissessem que se o Lula não vencer não haverá mais o Bolsa-Família. É mentira! A prova está neste projeto que quer aumentar e melhorar o Bolsa-Família.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

E fica o meu apelo: V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Octávio, que disputa as eleições como candidato a Vice-Governador do Distrito Federal, tenho certeza de que realiza uma disputa com propostas, à busca de melhorar a qualidade de vida do povo do Distrito Federal, pode ter a certeza de que este é o desejo de todos os brasileiros. São propostas sérias, honestas e não de ameaça, principalmente aos mais pobres.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Octávio.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer ao Senador Efraim Morais pelas referências elogiosas.

Muito obrigado, Senador Efraim Morais, e parabéns pelo seu pronunciamento. Infelizmente, cheguei um pouco tarde e não pude ouvir a íntegra de seu discurso; porém, o Senador Heráclito o fez e faço minhas as palavras de S. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Efraim Morais (PFL – PB)** – Muito obrigado.

**O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF)** – Sr. Presidente, Senador Marcos Guerra, trata-se de uma questão importante pois hoje foi comemorado em Diamantina o 104º aniversário de Juscelino Kubitschek, que foi nosso companheiro nesta Casa. Tivemos, pela manhã, uma cerimônia muito bonita onde 200 brasileiros foram homenageados ao receber, por meio do Conselho da Ordem JK, as comendas, as medalhas e as homenagens. Realmente foi uma manhã marcante, uma referência na história política brasileira, até porque, Senador Marcos Guerra, estamos num momento em que todos os políticos se miram em JK. Ouvindo as palavras de Efraim Morais, vejo que faltam ao Brasil planos, programas de governo, planos de metas como teve o Presidente JK 50 anos atrás. Foi extraordinário o trabalho dele ao pensar um plano para o Brasil há 50 anos. Passaram-se 50 anos e não temos planos concretos para o futuro do nosso País.

Eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> para registrar um trecho do pronunciamento, que peço seja registrado nos Anais desta Casa, do Governador Aécio Neves, nosso Governador de Minas que por sinal está muito bem nas pesquisas e que faz um pronunciamento sobre Juscelino. Peço a permissão para transcrever só alguns trechos importantes que devem ficar inscritos nesta data por ser hoje justamente o aniversário de JK.

Peço licença ao Senador Sibá Machado. Sei que S. Ex<sup>a</sup> está inscrito e nós dois teremos de ir à reunião do Conselho de Ética, onde está marcada uma acareação às 17 horas. Não me deslongarei, apenas quero registrar alguns momentos desse pronunciamento de Aécio Neves hoje em Diamantina. Diz ele:

No entanto, há homens e mulheres que marcaram profundamente o seu próprio tempo e deixaram legados definitivos, que ainda inspiram a contemporaneidade.

Juscelino Kubitschek de Oliveira é um deles.

Juscelino está mais vivo do que nunca, no complexo painel da memória política nacional.

Duas foram as suas principais qualidades: a alegria e o amor à liberdade.

A alegria, em Juscelino, era sentimento compartilhado.

Mas, os que os conheciam de perto testemunham que, nos momentos mais graves, Juscelino buscava o asilo da solidão para refletir sobre seus deveres e fazer as difíceis escolhas do poder.

Nesses momentos, franzia a testa, mantinha olhos e lábios cerrados. Era a sua forma de orar, de buscar os conselhos do grande mistério.

Senhoras e Senhores, não é difícil definir as idéias políticas de JK.

Nele conviviam o profundo sentimento da tradição das montanhas e a ousadia para a construção de um Brasil moderno.

Elas não se situavam no espectro ideológico convencional, da esquerda para a direita.

As idéias políticas fundamentais não se importam feitas: elas se formam na família, na comunidade, dentro dos horizontes da paisagem da infância e no processo de formação do homem.

Ainda que ele tivesse vivido em Paris, e lido sobre filosofia e política mais do que muito de seus contemporâneos, foi aqui, no lar e no convívio com os mestres do Seminário e com o povo de Diamantina, que o Presidente formou a sua consciência de mundo e organizou as regras que seriam suas pela vida afora.

O eixo de sua personalidade estava na combinação de dois sentimentos que se complementam: o da alegria de viver e o da liberdade de ser e agir.

São sentimentos que exigem partilha.

Ninguém pode ser livre em sociedade escravizada, ninguém pode ser alegre em comunidade triste.

Mas nem todos os mineiros são alegres, nem todos os mineiros são livres.

Não podemos ser sempre alegres quando sabemos que há, em Minas, no Brasil e no mundo, pessoas que só têm olhos para

as lágrimas, para o espanto do medo, para o horror da fome.

Mas podemos ter os nossos momentos de alegria e realização, quando conseguimos, de uma ou de outra forma, exercer a solidariedade e transformar a realidade para melhor.

Significa levar sorriso a uma criança, um conforto ao enfermo, o emprego ao pai de família.

Não podemos ser livres em sociedade oprimida.

A liberdade é mais do que expressão política.

Como bem definiu Roosevelt, em sua histórica mensagem ao Congresso dos Estados Unidos, em janeiro de 1941, a liberdade significa, e em qualquer situação, a supremacia dos direitos humanos.

Foi a consciência desses direitos inalienáveis do homem que nos orientou desde os primeiros tempos.

Para aqui viemos em busca de liberdade.

A metrópole entendeu, já nos primeiros anos de ocupação deste elevado território, que aqui não havia vassalos leais, mas tenazes conspiradores pela liberdade.

Foi o que disse o Conde de Assumar, em seu relatório a Lisboa:

– a própria natureza pareceu hostil ao mando estrangeiro, em tudo exalando rebeliões, em tudo exigindo liberdade.

(...)

O grande segredo de Juscelino Kubitschek, o seu claro enigma, para lembrar os versos de Drummond, foi o de expressar, sem medo, sem constrangimentos, essa forma mineira de ser.

Ele parecia arrebatado pelo sonho de assegurar a independência política nacional com a prosperidade econômica.

Erram, porém, os que nele viram apenas o visionário.

Ao assumir o Governo de Minas, mobilizou todas as forças para transformar o estado em que predominavam atividades agropastoris em região industrial.

(...)

Os seus dez anos, da posse no Palácio da Liberdade, em 31 de janeiro de 1951 a 31 de janeiro de 1961, quando deixou a Presidê-

cia da República, foram os mais marcantes do século brasileiro.

No Palácio da Liberdade, Juscelino participava, com o empenho da força de Minas, do plano nacional de desenvolvimento de Vargas.

(...)

Enquanto Getúlio organizava a Eletrobrás, Juscelino criava a Cemig e erguia barragens.

(...)

Tudo o que Juscelino fez trazia essa marca da alegria.

Na Prefeitura de Belo Horizonte cuidou, com atenção pessoal, da beleza urbanística da cidade, criando praças e jardins.

(...)

Doze dias antes que o Presidente Getúlio Vargas, vencido pelas circunstâncias dramáticas do poder, disparasse contra o próprio peito, Juscelino lhe oferecera, em Belo Horizonte, as nossas montanhas como trincheira para a defesa da dignidade do mandato.

Getúlio, ao recusar o confronto militar, frustrou seus sitiadores com o gesto absoluto de 24 de agosto, e evitou a guerra civil que poderia ter fragmentado a nação.

Em seu quinquênio presidencial, Juscelino enfrentou, reunidas contra o seu projeto, as mesmas forças que haviam acossado Vargas.

A elas respondeu com a energia da serenidade, com a coragem da prudência.

Desarmou o ânimo contestador dos rebeldes (...) com a anistia, mas não sem antes empregar a força para contê-los e os derrotar.

(...)

A força de sua liderança era singela.

Ambos entendiam [ele e Getúlio], como verdadeiros homens de Estado, que os povos sabem o que querem, e só necessitam de quem possa organizar sua vontade em planos objetivos, traduzidos em metas e tarefas históricas.

(...)

Getúlio e Juscelino fizeram com que os brasileiros erguessem a cabeça e vissem o mundo no mesmo nível dos olhos.

Já não estávamos no tempo de Ruy na Conferência de Haia, que, pensando no Bra-

sil, pedia ao mundo a mesma igualdade para países grandes e pequenos.

Era outra a nossa postura.

Vargas e Juscelino disseram ao mundo que um país com as nossas dimensões e o nosso povo não se sente menor do que nenhum outro.

Ao completar a obra de penetração e ocupação do território norte-ocidental, Juscelino construiu Brasília.

Não se tratava apenas de edificar uma cidade para servir de sede à capital da República.

As cidades nascem do acaso ou do planejamento.

Quando são planejadas, como ocorreu com Alexandria, no delta do Nilo, e Brasília, no centro do País, e na cabeceira de suas grandes águas internas, são também fortalezas estratégicas e faróis de orientação para a viagem das gerações ao longo da História.

Juscelino, ao cumprir o sonho dos inconfidentes e de José Bonifácio, inscrito como projeto na Constituição de 1891, marcou-o com o consentimento estético que o assistiria na edificação da Pampulha.

Ao fecundar de grandeza os seus cinco anos na liderança do povo brasileiro, (...), Juscelino foi a encarnação viva das idéias mineiras.

Idéias e ideais de Minas que buscam a Nação justa e próspera com que sonhamos desde os primeiros tempos...

Desde a Inconfidência e Tiradentes; com Juscelino e Tancredo...

Os ideais de Minas pontuam – na voz de ilustres mineiros de diferentes gerações – o vasto itinerário da história deste país.

E assim continuará sendo.

Ao lembrar mais uma vez, nesta manhã de Diamantina, o legado de JK, estamos todos a exigir posturas, gestos, ações e avanços que nos permitam ir além das esperanças que se frustram e que se renovam, na histórica generosidade do povo brasileiro.

É hora, Senhoras e Senhores, de terminar essa longa e penosa travessia em direção aos mais pobres; aos mais frágeis; aos deserdados; aos que clamam por justiça; aos que buscam trabalho e pedem paz nas ruas!

Não os alcançaremos com mera retórica. Com promessas que se esvaziam e desaparecem nos vôos do tempo.

Não os incluiremos à produção e aos bens sociais apenas cotejando benefícios como autênticos favores do Estado.

E – em especial –, como sabiamente ensinava Juscelino Kubitschek, não avançaremos sem um forte sentido de unidade e convergência para combater e vencer distorções históricas como a concentração de poder e renda; o gigantismo pernicioso da burocracia; a corrupção; o analfabetismo; a desassistência; o desemprego, enfim... a desigualdade que impõe um verdadeiro abismo entre os brasileiros.

Não transformaremos a realidade sem desprendimento;

Sem generosidade;

Sem humildade;

Sem coragem.

E sem esse compromisso fundamental de tornar reais os sonhos de todos os brasileiros, como fez Juscelino Kubitschek ao construir um futuro concreto no presente vivo do País e de sua gente.

Sr. Presidente, gostaria que constasse nos Anais do Senado Federal este belíssimo pronunciamento em homenagem ao transcurso do 104º aniversário do Presidente Juscelino, que foi arrancado desta Casa pela ditadura militar, ele que é uma referência na história jurídica brasileira, mencionado por quase todos os candidatos à Presidência do pleito de 2006.

O pronunciamento foi feito hoje, em Diamantina, às 14 horas. Eu estava presente e fiz questão de pedir ao Governador Aécio Neves que me concedesse a honra de fazer a leitura e registrar, no Plenário desta Casa, o discurso que S. Ex<sup>a</sup> proferiu por ocasião, como já disse, do 104º aniversário desse grande presidente, responsável pela liberdade, pela democracia, pela construção de Brasília e pelo grande avanço do Brasil nos últimos 50 anos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO OCTÁVIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



## **MEDALHA JK**

Diamantina, 12 de setembro de 2006

(Nominata)

Autoridades,  
Agraciados,

Senhoras e Senhores,  
Mineiros,

Há poucos dias, diante do féretro de Dom Luciano Mendes de Almeida, nas celebrações em Mariana, vivi momento de intensa reflexão interior.

Ali estávamos, autoridades da República, do Estado e da Igreja, além de personalidades importantes da vida nacional, para reverenciar um verdadeiro santo.

E ali também estava o povo, para lembrar o amigo, o protetor.

As regras canônicas exigem milagres, pelo menos um, a fim reconhecer a santidade de alguém.

E o que é, afinal, milagre?

Salvar uma pessoa da morte, quando a medicina dos homens a considera perdida, ou salvar muitas pessoas da fome, da miséria e do desespero?

Dom Luciano foi um autêntico salvador... E se não realizou grandes e espantosos milagres, realizou os necessários milagres de todos os dias, ajudando as pessoas a resolverem suas penosas aflições, necessidades e dificuldades.

Naquele instante denso, quando a presença da Eternidade nos tocava e

comovia, lembrei-me dos grandes mortos de Minas;

Lembrei-me dos grandes mortos do Brasil e dos grandes mortos da Humanidade.

Quem foram esses homens e mulheres, cujos nomes a História guardou como vidas destacadas?

Eles tiveram uma existência que mereceu ser registrada, dentro daquela observação de Sócrates de que uma vida

Creio que não.

Os meus sentimentos cristãos me levam a crer que mesmo as piores experiências existenciais tiveram, em algum momento, gestos merecedores da vida.

~~Em algum tempo, mesmo os piores de nós~~  
~~foram~~<sup>mas</sup> criancas, e as criancas são sempre esperança e promessa.

E na promessa e na esperança não cabe o mal.

No entanto, há homens e mulheres que marcaram profundamente o seu próprio tempo e deixaram legados definitivos, que ainda inspiram à contemporaneidade. Juscelino Kubistchek de Oliveira é um deles.

~~Juscelino~~  
~~JK~~ está mais vivo do que nunca, no complexo painel da memória política nacional.

Duas foram as suas principais qualidades: a alegria e o amor à liberdade.

A alegria, em Juscelino, era sentimento compartilhado.

Mas, os que o conheceram de perto testemunham que, nos momentos mais graves, Juscelino buscava o asilo da solidão para refletir sobre seus deveres e fazer as difíceis escolhas do poder.

Nesses momentos, franzia a testa, mantinha olhos e lábios cerrados. Era sua forma de orar, de buscar os conselhos do grande mistério.

Senhoras e senhores,

Não é difícil definir as idéias políticas de JK.

*Nelle*

~~Em~~ Juscelino conviviam o profundo sentimento da tradição das montanhas e a ousadia para a construção de um Brasil Moderno.

Elas não se situavam no espectro ideológico convencional, da esquerda para a direita.

As idéias políticas fundamentais não se Ainda que ele tivesse vivido em Paris, e lido sobre filosofia e política mais do que muitos de seus contemporâneos, foi aqui, no lar e no convívio com os mestres do Seminário e com o povo de Diamantina, que o Presidente formou a sua consciência de mundo e organizou as regras que seriam suas pela vida a fora.

O eixo de sua personalidade estava na combinação de dois sentimentos que se complementam: o da alegria de viver e o da liberdade de ser e agir.

São sentimentos que exigem partilha.

Ninguém pode ser livre em sociedade escravizada, ninguém pode ser alegre em comunidade triste.

Mas nem todos os mineiros são alegres, nem todos os mineiros são livres.

Não podemos ser sempre alegres quando sabemos que há, em Minas, no Brasil e no mundo, pessoas que só têm olhos para as lágrimas, para o espanto do medo, para o horror da fome.

Mas podemos ter os nossos momentos de alegria e realização, quando conseguimos, de uma ou de outra forma, exercer a solidariedade e transformar a realidade para melhor.

Significa levar sorriso a uma criança, um conforto ao enfermo, o emprego ao pai de família.

Não podemos ser livres em sociedade oprimida.

A liberdade é mais do que expressão política.

Como bem definiu Roosevelt, em sua histórica mensagem ao Congresso dos Estados Unidos, em janeiro de 1941, a liberdade significa, e em qualquer situação, a supremacia dos direitos humanos.

Foi a consciência desses direitos inalienáveis do homem que nos orientou desde os primeiros tempos.

Para aqui viemos em busca da liberdade.

A metrópole entendeu, já nos primeiros anos de ocupação deste elevado território, que aqui não havia vassalos leais, mas tenazes conspiradores pela liberdade.

Foi o que disse o Conde de Assumar em seu relatório a Lisboa:

-a própria natureza parecia hostil ao mando estrangeiro, em tudo exalando rebeliões, em tudo exigindo liberdade.

De 1708, quando, pela primeira vez, nos alçamos em armas em Caeté, até os dias atuais, nunca deixamos de exigir a liberdade, essa liberdade que, conforme Roosevelt, se manifesta na supremacia dos direitos dos homens, de todos os homens.

Mineiros,

O grande segredo de Juscelino Kubitschek, o seu claro enigma, para lembrar os versos de Drummond, foi o de

expressar, sem medo, sem constrangimentos, essa forma mineira de ser.

Ele parecia arrebatado pelo sonho de assegurar a independência política nacional com a prosperidade econômica.

Erram, porém, os que nele viram apenas o visionário.

Ao assumir o Governo de Minas, mobilizou todas as forças para transformar o estado, em que predominavam as atividades agropastoris, // em região industrial.

*Tínhamos vantagem comparativa, na força dos grandes rios que descem impetuosos em caudais esguios entre as serranias.*

Era necessário subjugar as águas, robustecê-las em lagos amplos, apertá-las em dutos, retirar-lhes a força para acionar as máquinas, transformar as férreas pedras em aço, ajudar os homens a produzir os bens e a acalentar a vida.

Foi o que fez, acelerando a caminhada em que vínhamos, desde o entardecer do Império, nos rastros do mundo.

A diferença é que atendíamos, antes, à cadência morosa do tempo.

Juscelino fez com o tempo o que fez com as águas: subjugou-o, buscou-o à frente, dele fez seu servidor.

Em suma, laçou o futuro, para que servisse a Minas, para que servisse ao Brasil.

Os seus dez anos, da posse no Palácio da Liberdade, em 31 de Janeiro de 1951, a 31 de Janeiro de 1961, quando deixou a

Presidência da República, foram os mais marcantes do século brasileiro.

No Palácio da Liberdade, Juscelino participava, com o empenho da força de Minas, do plano nacional de desenvolvimento de Vargas.

Não se tratava de apoio retórico, mas de atos poderosos.

Enquanto Getúlio organizava a Eletrobrás, Juscelino criava a Cemig e erguia barragens.

Ao Plano Nacional Rodoviário de Getúlio, Juscelino respondia com a abertura de estradas estaduais.

Disse-lhes que, como a liberdade, a alegria só pode ser sentimento compartido.

Tudo o que Juscelino fez trazia essa marca da alegria.

Na Prefeitura de Belo Horizonte cuidou, com atenção pessoal, da beleza urbanística da cidade, criando praças e jardins, e chamando homens como Niemeyer, Portinari e Burle Marx, para fazer da Pampulha a nossa Versailles.

*(com o maior de)*  
Se o bom é belo, torna-se ainda melhor.  
Doze dias antes que o Presidente Getúlio Vargas, vencido pelas circunstâncias dramáticas do poder, disparasse contra o próprio *coração*, Juscelino lhe oferecera, em Belo Horizonte, as nossas montanhas como trincheira para a defesa da dignidade do mandato.

Getúlio, ao recusar o confronto militar, frustrou seus sitiadores com o gesto absoluto de 24 de agosto, e evitou a guerra civil que poderia ter fragmentado a nação.

Em seu quinquênio presidencial, Juscelino enfrentou, reunidas contra o seu projeto, as mesmas forças que haviam acossado Vargas.

A elas respondeu com a energia da serenidade, com a coragem da prudência.

*(com a menor de)*  
Desarmou o ânimo contestador dos rebeldes de Jacareacanga e Aragarças / com a anistia, mas não sem antes empregar a força para contê-los e os derrotar.

*(com a menor de)*  
*que o presidente  
já não mais tem  
Brasil de  
nossa*

Vargas, que vivera em Minas em alguns dos anos cruciais da sua formação, os da adolescência, tinha, como Juscelino, a mesma confiança no povo.

A força de sua liderança era singela.

Ambos entendiam, como verdadeiros homens de Estado, que os povos sabem o que querem, e só necessitam de quem possa organizar sua vontade em planos objetivos, traduzidos em metas e tarefas históricas.

Cada um deles no seu tempo - dentro dos trinta anos que vão da Revolução de Outubro à posse de Jânio - exerceu essa liderança, confrontando-se, com coragem e serenidade, com os não brasileiros, com os não mineiros, com os não gaúchos: pessoas que nasceram em nosso país, mas não nasceram ~~de~~ <sup>antropos do</sup> nosso país.

Getúlio e Juscelino fizeram com que o <sup>brasileiro</sup> ~~povo~~ <sup>erguessem</sup> levantasse a cabeça e visse o mundo no mesmo nível dos olhos.

Já não estávamos no tempo de Ruy na Conferência de Haia, que, pensando no Brasil, pedia ao mundo a mesma

igualdade para países grandes e países pequenos.

Era outra a nossa postura.

Vargas e Juscelino disseram ao mundo que um país com as nossas dimensões e o nosso povo não se sente menor do que nenhum outro.

Ao completar a obra de penetração e ocupação do território norte-ocidental do Brasil, Juscelino construiu Brasília. Não se tratava apenas de edificar uma cidade para servir de sede à capital da República.

As cidades nascem do acaso / ou do planejamento.

Quando são planejadas, como ocorreu com Alexandria, no delta do Nilo, e Brasília, no centro do País e na cabeceira de suas grandes águas internas, são também fortalezas estratégicas e faróis de orientação para a viagem das gerações ao longo da História.

Juscelino, ao cumprir o sonho dos inconfidentes e de José Bonifácio,

inscrito como projeto na Constituição de 1891, marcou-o com o sentimento estético que o assistira na edificação da Pampulha.

Ao fecundar de grandeza os seus cinco anos na liderança do povo brasileiro, como Presidente da República, Juscelino foi a encarnação viva das idéias mineiras.

Idéias e ideais de Minas que buscam a Nação justa e próspera com que sonhamos desde os primeiros tempos...

Desde a Inconfidência e Tiradentes; com Juscelino e Tancredo Neves...

Os ideais de Minas pontuam - na voz de ilustres mineiros de diferentes gerações - o vasto itinerário da história deste país.

E assim continuará sendo.

Ao lembrar, mais uma vez, nesta manhã de Diamantina, o legado de JK, estamos todos a exigir posturas, gestos, ações e avanços que nos permitam ir além das esperanças que se frustram e que se renovam, na histórica generosidade do povo brasileiro.

É hora, senhoras e senhores, de terminar essa longa e penosa travessia em direção aos mais pobres; aos mais frágeis; aos deserdados; aos que clamam por justiça; aos que buscam trabalho e pedem paz nas ruas!

Não os alcançaremos com mera retórica. Com promessas que se esvaziam e desaparecem nos vôos do tempo.

Não os incluiremos à produção e aos bens sociais apenas cotejando benefícios como autênticos favores do Estado.

E - em especial - como sabiamente ensinava Juscelino Kubitschek, não avançaremos sem um forte sentido de unidade e convergência para combater e vencer distorções históricas como a concentração de poder e renda; o gigantismo pernicioso da burocracia; a corrupção; o analfabetismo; a desassistência; o desemprego; enfim... a desigualdade que impõe um verdadeiro abismo entre os brasileiros.

Não transformaremos a realidade sem despreendimento;

Sem generosidade;

Sem humildade;

Sem coragem.

*E sem esse compromisso fundamental de tornar reais os sonhos de todos os brasileiros, como fez Juscelino, ao construir um futuro concreto no presente vivo do País. e da sua gente.*

*Muito Obrigado!*

*Bem vindo a Deincontro  
conosco viva de Deus, temos e que o tempo  
dele temos que nos deixam para inferir  
a todos na confiança de um futuro concreto  
no presente vivo do ~~meu País~~ e da ~~meu País~~ gente*

*H. Jorge da*

#### O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N<sup>º</sup> 262, DE 2006

**Altera a Lei n<sup>º</sup> 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 2º da Lei n<sup>º</sup> 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 2º .....

.....  
III – o benefício natalino, destinado a todas as unidades familiares participantes do Programa Bolsa Família. (NR)”

Art. 2º O art. 2º da Lei n<sup>º</sup> 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte § 15:

“Art. 2º .....

.....  
§ 15. O benefício natalino a que se refere o inciso III do **caput** corresponde a uma parcela adicional dos benefícios, a ser paga anualmente às unidades familiares participantes do Programa, junto com os benefícios do mês de dezembro. (NR)”

Art. 3º O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido no inciso II do art. 5º e no art. 17 da Lei Complementar n<sup>º</sup> 101, de 4 de maio de 2000,

estimarão o aumento de despesa decorrente do disposto no art. 2º e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhárá o Projeto de Lei Orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Parágrafo único. O aumento de despesas previsto nesta lei será compensado pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na Lei de Diretrizes Orçamentárias que servir de base à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O art. 2º produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

#### Justificação

O Programa Bolsa Família (PBF), instituído em 2003, foi idealizado para enfrentar grandes desafios da sociedade brasileira, entre eles o combate à fome e à miséria, e a promoção da emancipação das famílias mais pobres do País. Para alcançar tais objetivos, o Governo fornece transferências condicionais em dinheiro para as famílias pobres com base nos níveis de renda e em sua composição domiciliar.

O PBF beneficia famílias extremamente pobres, assim consideradas aquelas com renda mensal **per capita** de até R\$60,00 e, também, aquelas com renda mensal **per capita** de R\$60,01 a R\$120,00, propondo-se a aliviar de imediato a pobreza e reforçar o exercício dos direitos sociais básicos.

Essa proposta, segundo estudos realizados ao longo dos três anos de existência do Programa, tem-se concretizado de forma surpreendente e já mostra

resultados bastante positivos. Contudo, esse instrumento de transferência de renda tem-se demonstrado incompleto e essa lacuna aparece de forma mais evidente no mês de dezembro – época em que os gastos domiciliares aumentam.

É, pois, com a intenção de sanar essa falha que apresentamos este projeto de alteração da lei que criou o Programa Bolsa Família, para nela incluir o pagamento do benefício natalino. Esse benefício adicional possibilitará às famílias mais pobres aproximar-se um pouco das demais famílias brasileiras que anualmente recebem o abono natalino. Possibilitará, ainda, à população mais pobre, recuperar um pouco da auto-estima, tão fundamental para o exercício da cidadania.

Esse novo investimento na família brasileira menos favorecida – a concessão do benefício natalino –, certamente, será recompensado pela maximização dos efeitos econômicos e sociais. Afinal, estudos apresentados no Seminário Internacional sobre o Bolsa Família, em outubro de 2005, indicaram que esses investimentos públicos têm tido um significativo efeito multiplicador no conjunto da economia. Em trabalho desenvolvido por pesquisadores da área social, a análise dos dados de 96 municípios participantes do programa revelou, inclusive, que o dinheiro do benefício do PBF incrementa o comércio local e retorna, em parte, para os cofres públicos.

Ademais, matérias publicadas na mídia, ao longo deste ano, têm enfatizado que as transferências de recursos pelos programas sociais do Governo Federal a famílias pobres estão assumindo peso crescente na composição da renda disponível para o consumo de alguns Estados e substituindo, inclusive, a renda proveniente do trabalho. Segundo essas matérias, essa nova realidade ajuda a explicar por que, nesses locais, as vendas do varejo têm crescido acima da média nacional, apesar do emprego formal ter recuado ou crescido bem abaixo da média do País.

É, finalmente, a comprovação de que a transferência desses recursos só traz vantagens para o País.

Assim, estamos confiantes de que o benefício natalino do Bolsa Família proposto no projeto de lei que ora apresentamos trará inegáveis impactos positivos para toda a sociedade brasileira. Por essa razão, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Efraim Moraes**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

**Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades.

Parágrafo único. O Programa de que trata o **caput** tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação – Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde – Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastramento Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001.

Art. 2º Constituem benefícios financeiros do Programa, observado o disposto em regulamento:

I – O benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – Família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II – nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 6 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento;

III – renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, nos termos do regulamento.

§ 2º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso I do **caput** será de R\$50,00 (cinquenta reais) e será concedido a famílias com renda **per capita** de até R\$50,00 (cinquenta reais).

§ 3º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso II do **caput** será de R\$15,00 (quinze reais) por beneficiário, até o limite de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) por família beneficiada e será concedido a famílias com renda **per capita** de até R\$100,00 (cem reais).

§ 4º A família beneficiária da transferência a que se refere o inciso I do **caput** poderá receber, cumulativamente, o benefício a que se refere o inciso II do **caput**, observado o limite estabelecido no § 3º.

§ 5º A família cuja renda **per capita** mensal seja superior a R\$50,00 (cinquenta reais), até o limite de R\$100,00 (cem reais), receberá exclusivamente o benefício a que se refere o inciso II do **caput**, de acordo com sua composição, até o limite estabelecido no § 3º.

§ 6º Os valores dos benefícios e os valores referenciais para caracterização de situação de pobreza ou extrema pobreza de que tratam os §§ 2º e 3º poderão ser majorados pelo Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconómica do País e de estudos técnicos sobre o tema, atendido o disposto no parágrafo único do art. 6º.

§ 7º Os atuais beneficiários dos programas a que se refere o parágrafo único do art. 1º à medida que passarem a receber os benefícios do Programa Bolsa Família, deixarão de receber os benefícios daqueles programas.

§ 8º Considera-se benefício variável de caráter extraordinário a parcela do valor dos benefícios em manutenção das famílias beneficiárias dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, PNAA e Auxílio-Gás que, na data de ingresso dessas famílias no Programa Bolsa Família, exceda o limite máximo fixado neste artigo.

§ 9º O benefício a que se refere o § 8º será mantido até a cessação das condições de elegibilidade de cada um dos beneficiários que lhe deram origem.

§ 10. O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família poderá excepcionalizar o cumprimento dos critérios de que trata o § 2º, nos casos de calamidade pública ou de situação de emergência reconhecidos pelo Governo Federal, para fins de concessão do benefício básico em caráter temporário, respeitados os limites orçamentários e financeiros.

§ 11. Os benefícios a que se referem os incisos I e II do **caput** serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com a respectiva identificação do responsável mediante o Número de Identificação Social – NIS, de uso do Governo Federal.

§ 12. Os benefícios poderão, também, ser pagos por meio de contas especiais de depósito a vista, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil.

§ 13. No caso de créditos de benefícios disponibilizados indevidamente ou com prescrição do prazo de movimentação definido em regulamento, os créditos reverterão automaticamente ao Programa Bolsa Família.

§ 14. O pagamento dos benefícios previstos nessa lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – O Senador João Alberto convoca os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a reunião que já se iniciou, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Sibá Machado.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos, Senador.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como sou membro do Conselho de Ética e terei de me dirigir para lá, farei apenas o registro muito breve de uma notícia que considero importante do jornal **Gazeta Mercantil** que diz respeito ao Ibama, que aprovou, no dia de ontem, estudo de impacto ambiental das usinas hidrelétricas do rio Madeira.

Esse projeto se arrasta há algum tempo, pois havia uma dificuldade de entendimento quanto ao projeto inicial da obra, no que diz respeito principalmente ao impacto ambiental na fauna do rio, a ictiofauna, que era um assunto muito mal resolvido. Agora, a empresa de Furnas e a Odebrecht refizeram o projeto, que acaba de ser aprovado pelo Ibama. As duas usinas representarão para a matriz energética brasileira mais de 6 mil megawatts.

São duas usinas na curva do rio Madeira, acima do Município de Porto Velho, cujas obras, por sua envergadura, levarão cerca de 6 a 8 anos para serem concluídas. O valor do empreendimento é da ordem de R\$20 bilhões. É claro que, durante o período da construção, muitas oportunidades de trabalho serão geradas.

É importante lembrar ainda, Sr. Presidente, que o setor de energia é uma grande contribuição da nossa região amazônica para o desenvolvimento do Brasil. Fizemos um bom debate durante alguns dias nesta Casa a fim de discutir o futuro que todos queremos e que todos defendemos. Que o Brasil venha a crescer acima de 5%, firme, em um período de mais de dez anos consecutivos. Perguntamos ao Presidente da Petrobras que consumo de energia imediata o Brasil teria que incrementar todo ano.

Somando essas duas usinas, que adotarão uma tecnologia em que uma turbina é instalada no fundo

do rio, o que evita a construção de uma barragem de maior altitude, e seu impacto, elas vão apenas perecer na quota máxima do rio Madeira acima do Município de Porto Velho.

Com esses assuntos resolvidos, estaremos na iminência de resolver ainda a usina de Belo Monte e o problema dos gasodutos, podendo abastecer a nossa região amazônica com cerca de onze a doze mil megawatts novos nos próximos dez, doze anos, na matriz de energia elétrica do Brasil.

Assim é que se faz! Dessa maneira, é possível concordarmos com o empreendimento, um empreendimento que respeita em primeiro lugar as questões ambientais, que respeita a comunidade local. A nossa comunidade tem de ser beneficiada por um investimento dessa natureza, diferentemente do que aconteceu em Tucuruí. Ao longo dos anos, toda aquela comunidade no entorno da barragem só recebeu as mazelas e um fluxo de imigração violento. Houve, inclusive, um **apartheid** no entorno da usina.

Havia uma cidade alta, destinada apenas aos funcionários de alto escalão das empresas construtoras, e a chamada cidade baixa, para a peãozada, para os sem-nada, para aqueles que ficavam entregues à própria sorte, além das cidades ao longo do rio Tocantins, que não tinham acesso à energia elétrica.

O País de fato caminha, Sr. Presidente, para o tão sonhado desenvolvimento sustentável, em que a comunidade participa das benesses dos investimentos. Todos participam, todos têm acesso.

Sr. Presidente, apresentei um projeto de lei nesta Casa e gostaria de fazer uma ressalva. No repensar do desenvolvimento e da contribuição da Amazônia para o Brasil, o nosso Estado, o Acre, precisa ter acesso a um rio firme como o rio Madeira. Para um empreendimento dessa natureza, que proporciona ao Estado de Rondônia um investimento de R\$20 bilhões, consideradas essas duas usinas, nosso Estado não tem força motriz hidráulica; nosso Estado não tem, como o Estado do Pará, fontes minerais tão ricas, como a Serra dos Carajás, com grande exportação de ferro e tantos outros minerais; não tem uma diversidade voltada para o turismo, como é o caso do Estado do Amazonas, e mais uma fonte de gás natural. Portanto, quando olhamos para a mãe natureza e as benesses que ela colocou em vários dos Estados da Amazônia, percebemos que ela deixou desprovido um Estado como o nosso, o Estado do Acre, dessas potencialidades.

Contudo, nós temos uma matriz de desenvolvimento que leva em consideração a floresta em pé. Assim, no debate que temos realizado, inclusive porque estamos na iminência de uma disputa eleitoral, estamos pensando muito seriamente o que é o nosso Estado no

futuro do Brasil, colocando-se o crescimento do Brasil dentro da tão decantada “nova concertação nacional”, um empreendimento para 2022, e como nosso Estado vai se colocar em relação aos países vizinhos.

Como grande potência econômica, temos a nossa floresta. Aí julgo de extrema importância que se faça uma correção de justiça. No meu entendimento, foi injusta a decisão do Supremo Tribunal Federal de retirar do Estado do Acre a chamada Ponta do Abunã. Foi uma decisão muito fria, a partir de uma avaliação muito técnica, tecnicista, que não considerou o aspecto população residente.

Sr. Presidente, pessoalmente, ajudei a financiar dois mestrados para que nos fizessem um estudo dessa realidade. Já incentivei o Departamento de Geografia da nossa Universidade para que fizesse um estudo de toda a área limítrofe do Estado do Acre com a Ponta do Abunã, no caso de Rondônia, e com o sul do Amazonas, a fim de que pudéssemos trabalhar, nesta Casa, uma política de compensação.

Nosso Estado precisa ter acesso a essa potencialidade chamada rio Madeira. Com a construção das duas hidrelétricas, haveremos de ter, no futuro – defendendo isso também no futuro, e não de imediato –, uma grande hidrovía. Construir rodovias na Amazônia não é simples, é algo muito difícil. Inclusive, temos registrado em vídeo como é construir um quilômetro de asfalto em uma situação como a nossa.

Em algum momento do ano, quando chove demais, não há a menor possibilidade de um carro pesado passar porque está chovendo muito. Quando baixa o nível do rio, não podemos entrar pelos rios porque a água está muito baixa e os caminhões não podem passar com grandes cargas. Isso é para V. Ex<sup>a</sup> ter idéia de como é construir um quilômetro de asfalto naquelas circunstâncias.

Então, ter acesso a uma hidrovía como a do rio Madeira é pensar sobre o desenvolvimento equilibrado, e é isso que defendemos para toda a região e para todo o Brasil.

Nós assistimos aqui, semana passada, ao brilhante debate feito pelo Senador Arthur Virgílio em que defendeu a industrialização dos componentes da TV digital, mantida na cidade de Manaus.

O relatório do IBGE, que tratou da participação dos municípios brasileiros na construção do PIB nacional, mostra que apenas 70 cidades são responsáveis pela construção de 50% do PIB. Manaus é a sexta colocada, ou seja, é a sexta cidade em geração de riquezas no Brasil. Estamos criando ilhas de alto poder econômico. Isso é um equívoco para o desenvolvimento futuro do nosso País, pois haverá uma migração violenta para essas ilhas, Sr. Presidente, em busca de melhores condições.

E todos os Estados merecem o que há de bom, todos. Defendo isso para todos. A natureza desproveu o meu Estado de condições de geração de energia, seja combustível, seja energia elétrica. Defendo que a Ponta do Abunã seja devolvida ao Acre. Tenho insistido nisso e já possuo estudos, fiz consultas, andei, conversei com pessoas, tenho inclusive parte de um abaixo-assinado da comunidade pedindo que a área torne-se parte do Estado do Acre.

Portanto, ainda haverei de apelar ao Supremo Tribunal Federal, haverei de apelar a esta Casa para que devolva a Ponta do Abunã ao Estado do Acre, num bom acordo regional.

Manaus tem um grande pólo industrial e ainda terá uma boa base de abastecimento de energia elétrica a partir do gás.

Rondônia tem duas fontes muito fortes, a hidráulica do rio Madeira e o gás de Urucum. O Pará ainda pode construir grandes hidrelétricas e tem a mineração. E como ficam os Estados que não têm essa potencialidade natural?

Então, é importante que sejam analisadas duas questões. Poderíamos distribuir parte dos **royalties** pagos pelas empresas entre o Município, o Estado e a União. É preciso que se faça uma melhor partilha desses **royalties**, que haja uma solidariedade regional para potencializar a região como um todo e todos possam crescer juntos. A segunda questão é que o nosso Estado precisa avançar nessa ponta do território, porque já havia no coração das pessoas que moram lá o desejo de serem acreanas. A vila da Extrema e a vila de Nova Califórnia, que ficam à margem esquerda do rio Madeira, merecem ser emancipadas e tornarem-se Município. Se fizessem parte do Acre, seriam a porta de entrada, o cartão de visita do Estado. Em Rondônia, viraram fundo de quintal, a porta de trás, a porta esquecida, recebem quase nenhuma assistência. Todo atendimento administrativo, público é feito pelo Estado do Acre. Para se deslocarem ao Acre, as pessoas têm de andar no máximo 180 quilômetros; para Porto Velho, têm de dirigir mais de 300 quilômetros e ainda têm de cruzar a balsa do rio Madeira.

Portanto, defendemos um pacto com relação àquela ponta de terra e sonhamos com a construção da ponte. Houve um esforço do Governo Federal e do Governo Estadual, que fizeram a ligação da BR-317 até o Peru, e está sendo feita a obra dentro do Peru para estrada ir até as margens do oceano Pacífico, com a construção da ponte sobre o rio Acre. Temos de construir a ponte sobre o rio Madeira, pois estamos falando de equilíbrio nacional.

Volto a dizer que quero acompanhar o debate feito na Casa pelo Senador Arthur Virgílio para defender o Amazonas. Quero, a partir de agora, também defender

meu Estado ardorosamente sobre estes aspectos que consideramos muito justos: devolver a Ponta do Abunã para o Acre; negociar a construção das duas hidrelétricas dentro de Rondônia; fazer a ponte sobre o rio Madeira, ligando Rondônia ao Acre, para não ter mais o inconveniente da balsa. Já existe a ligação do linhão de transmissão de energia elétrica de alta potência de Porto Velho a Rio Branco. Portanto, falta muito pouco para o intercâmbio.

Como inserir Roraima, Tocantins, Amapá e a parte do Maranhão que também é vinculada à Amazônia? Defendo que façamos uma partilha regional. A nossa região não pode ser vista única e exclusivamente como exportadora de matéria-prima. No caso, a fonte de energia elétrica é uma fonte de matéria-prima. Há a questão do minério, com toda mineração que sai dali e a crise com as nações indígenas devido ao diamante e à propriedade da terra. Todas essas situações têm de ser resolvidas.

Volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a natureza nos deu florestas. O Governo do Estado fez um trabalho muito interessante ao iniciar uma economia florestal em bases certificadas, em bases de manejo, fazendo um trabalho coerente e correto. As empresas que para lá se destinaram foram para ficar. Não vão para lá empresas que montam sua estrutura em cima de uma carroceria de caminhão. As empresas que estão lá estão investindo muito dinheiro em tecnologia. Portanto, não foram passear, mas trabalhar.

Faço justiça ao Ibama, uma instituição injustiçada, embora aqui e acolá vejamos notícias de alguns de seus funcionários flagrados em delitos. Todos aqueles que forem flagrados – não só do Ibama, mas de qualquer outro lugar – têm de ser punidos severamente. Mas a instituição está cumprindo o seu papel constitucional.

Sr. Presidente, peça a V. Ex<sup>a</sup> a publicação, nos Anais da Casa, da íntegra da matéria do jornal **Gazeta Mercantil** que trata desse assunto.

Por último, Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> considerasse como lido na íntegra este pronunciamento que trata da nova proposta do Governo Federal para a construção da casa própria para as pessoas com renda abaixo de três salários mínimos.

O Ministro Guido Mantega e toda a equipe econômica do Governo se esforçaram para encontrar caminhos para facilitar o crédito, o financiamento dessas famílias que precisam desse tipo de apoio para adquirir a sua casa própria.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Tenho de voltar ao Conselho de Ética.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO.**

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – **Governo apresenta medidas para a construção de casas populares**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, hoje o Governo Lula faz o lançamento de várias medidas para estimular que aqueles que ganham até três salários mínimos possam ter acesso à casa própria. O objetivo é contribuir para a redução do déficit habitacional no País, que já passou de sete milhões de moradias e se concentra principalmente entre os que ganham até três salários mínimos.

Por isso, com o objetivo de trabalhar para os mais pobres, o nosso Governo anuncia as seguintes providências:

– o Governo federal vai financiar as construtoras que investirem na produção de moradias para famílias com renda de até três salários mínimos (R\$1.050,00). O dinheiro sairia do Orçamento Geral da União, FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). A estimativa é de que pelo menos R\$5 bilhões serão liberados para o setor no prazo de quatro anos, com R\$1 bilhão para 2006;

– o montante que será disponibilizado permitirá a construção de até 130 mil moradias no País, com valor médio de R\$40 mil.

– as medidas também vão reduzir impostos de alguns materiais de acabamento dos imóveis, como caixa-d'água, chuveiro e vidros;

– outra novidade será a criação de um portal na Internet para identificar o interessado na compra do imóvel e traçar o seu perfil. Isso ajuda a formatar como serão os novos empreendimentos;

– para a classe média, o Governo anuncia o incentivo para financiamentos de moradia com taxa fixa e a possibilidade de descontos das prestações na folha de pagamentos. Neste caso, com a possibilidade de os bancos cobrarem TR mais 12% anuais, como ocorre hoje em boa parte dos contratos, ou só juros de 12% ao ano.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Ibama aprova estudo de impacto ambiental das usinas do Madeira

Ivanete Dainese  
São Paulo

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) aprovou ontem o Estudo de Impacto Ambiental (EIA-Rima) das usinas do Complexo Rio Madeira, elaborado por Furnas em parceria Odebrecht.

Agora, os estudos do megaprojeto, estimado em R\$ 20 bilhões, serão disponibilizados por 45 dias para consulta pública na prefeitura de Porto Velho, nas superintendências do Ibama em Rondônia e no Amazonas, nos órgãos estaduais de Meio Ambiente desses estados, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), na Fundação Nacional do Índio (Funai) e, por fim, na Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

O projeto prevê a construção de duas hidrelétricas no Rio Madeira — Jirau (3,3 mil MW) e Santo Antônio (3.150 MW). A expectativa do governo é de que a licença prévia para as duas hidrelétricas saia até o fim

deste ano. No entanto, segundo analistas do setor energético, essas usinas só devem ficar prontas em 2014 e 2015.

O diretor de licenciamento ambiental do Ibama, Luiz Felippe Kunz Júnior, informou que o levantamento da ictiofauna (fauna de peixes) do Rio Madeira era o único item pendente no relatório de Furnas e da Odebrecht. “Podemos dizer que o estudo é de qualidade, do ponto de vista do levantamento dos possíveis impactos ambientais a serem gerados com a construção das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau”, afirmou Kunz, que espera poder realizar as audiências públicas no início de novembro.

O relatório, entregue ao Ibama no final do mês do mês passado, complementava uma série de exigências feitas pelo órgão desde 2003, segundo informações da superintendente ambiental de Furnas, Norma Villela. “O detalhamento exigido foi concluído dentro do prazo. Agora só nos resta a liberação”, disse Norma.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Os Srs. Senadores Valdir Raupp, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca, Marcos Guerra, Antero Paes de Barros e Eduardo Azeredo enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, as regiões de clima tropical úmido são, em termos biológicos, as mais produtivas do mundo. Essa produtividade se manifesta tanto pela quantidade de biomassa produzida por unidade de área como pela biodiversidade da flora e da fauna de tais regiões. A causa está na abundância dos dois principais fatores que estimulam a fotossíntese: energia solar e água. Para a obtenção de uma elevada produtividade biológica, é necessário que o solo possua boa estrutura física, ou seja, não apresente impedimentos capazes de reduzir o crescimento, a penetração e respiração das raízes, o que certamente limitaria a absorção de água e dos nutrientes minerais indispensáveis para a vida das plantas.

Conforme o pesquisador Newton de Lucena Costa, a grande quantidade de recursos e produtos ainda pouco conhecidos ou de baixo valor econômico agregado, além do vácuo científico e tecnológico prevalecente, por insuficiência de recursos físicos, humanos e financeiros nas instituições de P&D da região amazônica, têm se constituído em grande dificuldade para o estabelecimento de prioridades de pesquisa. Ampliar o conhecimento científico sobre os recursos naturais da Amazônia, visando objetivos definidos para as principais atividades econômicas do agronegócio regional é uma aspiração da sociedade brasileira. Ademais, o processo desordenado de ocupação do espaço regional tem se refletido em cenários socioeconômicos que se caracterizam por baixa eficiência produtiva e severos impactos agroambientais.

Logo, tornam-se da maior importância que se desenvolvam ações voltadas para a gestão do uso da terra. Torna-se estratégico fortalecer e priorizar o desenvolvimento de tecnologias de caráter produtivo para aumentar a eficiência das atividades do setor primário, visando reduzir a pressão sobre os recursos naturais existentes. Neste sentido, devem ser considerados, pela sua natureza, dois segmentos importantes: a agricultura familiar pela sua relevância social e de segurança alimentar e nutricional e a agricultura em-

presarial pela sua maior capacidade de investimento e geração de divisas.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, as mudanças em curso no panorama econômico mundial vêm provocando transformações no agronegócio nacional e mundial. A procura pela diferenciação e diversificação de produtos, acarretando uma segmentação mais fina de mercados, tem como pano de fundo e exigência crescente dos consumidores quanto à qualidade de produtos e serviços e a busca do estabelecimento de vantagens competitivas mais duradouras. As mudanças tecnológicas e as novas pressões competitivas vêm induzindo mudanças significativas nos conceitos de produção. No processo de globalização podem ser distinguidos três aspectos: a) velocidade de integração econômica mundial decorrente de uma economia de mercado e de livre comércio, aliada ao fenômeno da liberdade crescente de movimentação de capital; b) globalização das comunicações e da informação e, c) globalização política. Deste modo, as macrotendências podem ser vislumbradas para o agronegócio nacional: 1. Redução ainda maior da presença do Estado nas relações econômicas e a consolidação de um modelo econômico orientado para o mercado; 2. Maior integração com os mercados mundiais; e, 3. Ênfase nos programas sociais e ambientais.

O uso de recursos do bioma através de agronegócios sustentáveis com a marca Amazônia constitui fator de competitividade na oferta dos produtos amazônicos nos mercados globais. Na linha ambiental foi lançado recentemente o Programa de Desenvolvimento Sócio-Econômico Ambiental da Produção Familiar Rural da Amazônia (Proambiente), o qual incentiva o uso sustentável dos recursos naturais, priorizando o emprego de sistemas de produção que incorporem tecnologias mitigadoras de impactos ambientais, o preparo da terra sem uso do fogo, a utilização de áreas alteradas/degradadas através da implantação de sistemas alternativos de uso da terra, o uso de sistemas agropastoris, sistemas agroflorestais, agroextrativismo e o extrativismo florestal madeireiro e não madeireiro, práticas indígenas e tradicionais e a verticalização da produção familiar rural. Com o Proambiente, o espaço rural amazônico adquire um novo papel perante a sociedade, pois seus atores sociais deixam de ser fornecedores de produtos primários, sendo valorizado o caráter multifuncional da produção econômica associada à inclusão social e conservação do meio ambiente.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a Agenda Úmidas, dentre os cenários e tendências apontadas para o desenvolvimento sustentável de Rondônia, destaca as seguintes ações estratégicas:

- integração com os eixos dinâmicos de transformação nacional e internacionais;
- valorização da hidrovia do Madeira e saída terrestre para o Pacífico;
- agroindustrialização como vetor da integração vertical da cadeia produtiva;
- reconfiguração do padrão de ocupação territorial focado nos eixos desenvolvimentista e conservacionista (ZEE).

O aumento da participação do agronegócio regional no cenário nacional, contribuindo para o desenvolvimento pela geração de renda e emprego, depende de três desafios a serem vencidos: 1. ser competitivo, pelo incremento da produtividade, redução dos custos de produção e melhoria da qualidade dos produtos; 2. sustentabilidade dos recursos naturais; e, 3. eqüidade, no sentido de oferecer oportunidades de progresso a todos os produtores rurais. Para tanto, a Ciência e Tecnologia podem contribuir substancialmente para a superação dos desafios colocados. A inserção de Rondônia na economia globalizada estimulará direta ou indiretamente o desenvolvimento das atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais. As seguintes cadeias produtivas demandarão conhecimentos, tecnologias, produtos e serviços:

- planejamento e gestão de uso da terra;
- madeira de florestas nativas para usos nobres;
- produtos não-madeireiros, notadamente aqueles com grande estoque disponível;
- produtos da biodiversidade, especialmente para agroindústria e bioindústria;
- madeiras de plantações para uso nobre (celulose e carvão vegetal);
- produtos industriais de mercado consolidado (café, coco, café, cacau, pimenta-do-reino, algodão, seringueira e pupunha);
- fruteiras nativas e exóticas para aproveitamento de nichos de mercado;
- produtos graníferos, oleaginosos e fibras;
- piscicultura artesanal e empresarial.

O momento é de oportunidade para as instituições regionais geradoras de conhecimentos científicos e tecnológicos, devido a diversos fatores conjunturais indutivos:

- apelo amazônico cada vez mais relevante;
- demanda por conhecimentos para a conservação, recuperação e manejo dos recursos naturais;

- novos cenários de desenvolvimento do agronegócio regional e a necessidade de mudança da base tecnológica;
- aumento da oferta de parcerias institucionais nacionais e internacionais;
- crescente oferta de fundos financeiros competitivos para as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento;
- possibilidade de ampliar os negócios tecnológicos como uma nova atividade no agronegócio regional.

Sr. Presidente, Sras e srs. Senadores, para a consecução de melhores níveis de sustentabilidade do desenvolvimento agropecuário e florestal de Rondônia, o cenário desejável deve contemplar:

- desenvolvimento agropecuário e florestal com o máximo possível de conservação de recursos naturais;
- agregação de valor ambiental nas atividades agropecuárias e florestais;
- aumento da agrobiodiversidade para o aproveitamento da biodiversidade e das vantagens comparativas ecológicas, socioeconômicas e culturais;
- aumento da eficiência do uso da terra e da mão-de-obra;
- desenvolvimento da agroindústria e da bioindústria;
- verticalização dos sistemas produtivos;
- melhor distribuição de renda.

Muito obrigado!

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “ONG Transparência Brasil acusa PT de ‘estreiteza de pensamento’”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 23 de agosto do corrente.

A matéria mostra que a coligação PT/PCdoB em São Paulo “tentou, sem êxito, retirar da internet a campanha ‘não vote em mensaleiros’, promovido pela transparência”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# ONG Transparência Brasil acusa PT de “estreiteza de pensamento”

**Campanha “Não vote em mensaleiros” fica na internet e diretor tenta novo recurso**

**MALU DELGADO**  
DA REPORTAGEM LOCAL

A disputa jurídica entre a coligação PT/PCdoB em São Paulo e a organização Transparência Brasil, que apoia projetos de combate à corrupção, teve outro capítulo ontem. A coligação tentou, sem êxito, retirar da internet a campanha “Não vote em mensaleiros”, promovida pela Transparência.

O diretor-executivo da Transparência, Cláudio Weber Abramo, recorreu ao Tribunal Regional Eleitoral para retomar texto original de artigo publicado no site da organização, em que conclamava o eleitor a não permitir que “mensaleiros, vampiros e outros animais da mesma família” voltem ao Congresso. A parte final da frase foi

retirada do artigo por determinação do TRE, com base na representação do PT/PC do B.

Ontem, o recurso foi indefrido e a restrição à frase manteida. Abramo critica o PT paulista: “É uma atitude que revela uma estreiteza de pensamento, de como lidar com essas situações”. Ele disse que analisará a possibilidade de recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral.

Além da campanha “Não vote em mensaleiro”, a Transparência tem outro projeto, o “Excelências”, em que mostra o perfil de deputados que tentam a reeleição, as doadores de campanhas passadas e processos contra eles.

Na representação, a coligação trata as duas campanhas como se fossem uma só coisa. Para o advogado do PT, Hélio

Silveira, o projeto não tem “transparência ampla”, pois está “circunscrito a 2005 para cá”. Ele se refere à decisão de mostrar os processos contra os deputados. Mas o alvo da campanha são parlamentares que tentam a reeleição.

“As pessoas têm o direito à presunção da inocência. O mensaleiro ainda não foi julgado pelo Supremo. Até o julgamento, estamos trabalhando com inocentes”, disse.

Abramo afirma que a campanha não faz condenação prévia. “Se inocentes, poderão depois se apresentar ao eleitorado. O que não é possível é usar-se o argumento da ‘inocência até prova em contrário’ para justificar uma suspensão indefinida do julgamento”, disse.

Foto: S. Pa. L. 23/08/06

**O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Humberto Costa facilitou esquema, acusa Vedoin”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 3 de agosto do corrente.

Segundo a matéria, “O envolvimento do ex-ministro da Saúde Humberto Costa e de funcionários de seu gabinete no esquema dos sanguessugas foi confirmado em depoimento à Justiça Federal, pelo empresário Darci Vedoin, um dos donos da empresa Planam, principal operadora do esquema”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Humberto Costa facilitou esquema, acusa Vedoin

**Expedito Filho  
Sônia Filgueiras  
BRASÍLIA**

O envolvimento do ex-ministro da Saúde Humberto Costa e de funcionários de seu gabinete no esquema dos sanguessugas foi confirmado em depoimento à Justiça Federal pelo empresário Darcy Vedoin, um dos donos da empresa Planam, principal operadora do esquema.

De acordo com Vedoin, lobista José Caubi Diniz teria confiado, na metade de 2003, que Laveria tinha um acordo com Humberto Costa e José Airton Cirilo, ex-presidente do PT do Ceará e membro do Diretório Nacional, "para serem liberados R\$ 30 milhões" na aquisição de ambulâncias e equipamentos médico-hospitalares.

A verba seria extra-orçamentária e o acerto incluía o pagamento de 15% de propina das licitações executadas. Desse total, R\$ 6 milhões seriam para prefeituras e entidades do Ceará, Estado de Cirilo.

Darcy contou ainda que o chefe de gabinete de Humberto Costa, Antônio Alves, informou à

Planam que seria preciso pagar uma propina para intermediários de Cirilo. O petista queria 5% de comissão para garantir a liberação de verbas federais correspondentes ao preço de cem ambulâncias já entregues pela empresa. Luiz Antônio Vedoin, filho de Darcy e braço financeiro da máfia, era responsável pelo pagamento da propina aos intermediários de Cirilo. O dono da Planam teria depositado R\$ 867,7 mil nas contas de Diniz e de Raimundo Lacerda Filho, sobrinho do ex-presidente do PT cearense.

O chefe da máfia contou que, no segundo semestre de 2002, ainda no governo FHC, não conseguia receber o pagamento referente às cem ambulâncias, apesar de o dinheiro dos convênios já ter sido empenhado. Ao assumir, no início de 2003, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva baixou um decreto proibindo o pagamento de emendas empenhadas no governo anterior.

Vedoin relatou que Benedito Domingos (PP), ex-vice-governador do Distrito Federal, lhe foi apresentado pelo pastor Lourenço, responsável pela campanha da candidata petista Benedita da Silva ao governo do Rio. Em seguida, Domingos levou-o ao gabinete de Humberto Costa pa-

Empresário teria acordo com ex-ministro da Saúde e ex-presidente do PT cearense para liberar R\$ 30 mi

Ja primeira vez. Disse que se encontrou com próprio ministro, que nesse primeiro encontro teria dito que não pagaria o montante desejado pela Planam. Mas, pouco tempo depois, durante uma exposição de suas ambulâncias em Brasília, Diniz entrou em cena. O lobista quis saber se a Planam tinha créditos a receber do Ministério da Saúde e, como a resposta foi positiva, informou que poderia resolver o problema.

Compassagem paga pela própria Planam, Diniz foi a Cuiabá e

acertou a comissão de 5% sobre os valores a serem liberados. Ele recebia dinheiro em depósitos no Banco do Brasil e pelo menos em um dos 65 documentos que confirmam as transferências na conta dos intermediários existe um cheque emitido pelo próprio filho de Darcy, Luiz Antônio Vedoin, no valor de R\$ 53,5 mil.

A relação entre Cirilo, Diniz, Lacerda e Darcy Vedoin era próxima quando o assunto era liberar dinheiro de emendas. O dono da Planam diz que chegou a tomar o elevador privativo do ministro no dia em que Cirilo teria acertado a liberação das verbas pendentes para as ambulâncias. Mas não participou da suposta conversa entre o ministro e Cirilo.

Darcy contou que, por meio de Cirilo, Diniz Lacerda Filho, chegou a liberar mais de R\$ 1 milhão da deputada Almerinda de Carvalho (para o município de São João de Meriti).

No depoimento, Vedoin cita a ação do ex-deputado Bispo Rodrigues (RJ), que, mesmo depois de ter sido flagrado no esquema mensalão, fez um acordo com seu suplente Reinaldo Gripp. A propina de 10% sobre as emendas colocadas por Rodrigues e herdadas por Gripp seria repartida entre os dois. •

## Acusado diz que fica na campanha

Secretário do Ministério da Saúde elabora propostas para Lula

**Grupo deu até cadeira de rodas a eleitores**

**Marcelo de Moraes  
BRASÍLIA**

cuitiva da pasta.

Souza não é o primeiro integrante da campanha à reeleição de Lula a ter seu nome citado no escândalo dos sanguessugas. O prefeito petista de Santana do Amapá e coordenador da campanha de Lula no Estado, José Antonio Nogueira, também foi acusado de envolvimento.

Cirurgião-geral, Souza foi chefe de gabinete do ex-ministro da Saúde Humberto Costa (PT) e assumiu a secretaria-executiva depois da ruidosa saída do sanitário Gastão Wagner. Quando o peemedebista Saraiva Felipe assumiu, ele foi nomeado secretário de Gestão Estratégica.

Souza disse ontem estar "entristecido" e "surpreso" com as acusações feitas contra ele. "Mas ainda vou descobrir o que está por trás disso."

Cauteloso, o secretário afirmou que qualquer medida será adotada somente depois de ele ler com cuidado o teor do depoimento dado pelo empresário Luiz Antônio Vedoin, dono da Planam, empresas ligada à máfia dos sanguessugas. •

A máfia dos sanguessugas se encarregou até de fazer política assistencialista nos currais eleitorais de parlamentares. À Justiça Federal de Mato Grosso, Darcy Vedoin admite que ele e seus sócios na Planam distribuíram até cadeira de rodas para a base do deputado Lino Rossi (PP-MT). Darcy acrescenta que bancaram custejo de cestas básicas para indicados do parlamentar e que compraram eletrodomésticos para o apartamento do deputado.

Darcy e Luiz Antônio Vedoin são donos da Planam, responsável pela montagem do esquema de compra superfaturada de ambulâncias. A CPI dos Sanguessugas já teria prova contra 84 parlamentares, que receberiam comissões em troca da aprovação das emendas.

Rossi é apontado por Darcy como sendo o primeiro a participar da máfia. À Justiça, o dono da Planam disse que já no primeiro contato com ele, em 2000, ficou estabelecido pagamento de 10% sobre valores destinados à compra de ambulâncias. •

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para fazer o registro da matéria intitulada “Rivais usam debate para centrar fogo em Lula, ‘o candidato que fugiu’” publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 15 de agosto do corrente.

A matéria trata do primeiro debate entre os candidatos à Presidência da República na TV e destaca que o presidente Lula foi o único que não compareceu, transformando-se no alvo de todos os seus concorrentes. A ausência do candidato-presidente é uma falta de respeito com o eleitor e cidadão brasileiro.

# Rivais usam debate para centrar fogo em Lula, ‘o candidato que fugiu’

Alckmin, Heloísa, Cristovam e até os nanicos Eymael e Bivar criticaram petista no programa da TV Bandeirantes

**Carlos Marchi**

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva se transformou no alvo de todos os seus concorrentes ontem e virou, no dizer de Geraldo Alckmin (PSDB), “o candidato que fugiu”, no primeiro debate entre os candidatos à Presidência da República, na TV Bandeirantes. Lula comunicou à emissora que não compareceria e foi representado no estúdio por uma cadeira vazia.

A concorrente do PSOL, senadora Heloísa Helena, criticou insistente a ausência do presidente. “É a arrogância de pensar que é maior - e não é”, disse, citando “a roubalheira de seu governo”. José Maria Eymael (PSDC) ironizou: “Acho estranho a gente questionar a ausência de Lula. Ele não viu nada, não soube de nada, vai ver não

soube do debate.”

Alckmin denunciou ontem o que chama de “terrorismo político eleitoral”, que estaria sendo praticado no Brasil pelo crime organizado. “Na Colômbia, começaram pela política e foram para o crime; no Brasil, começaram pelo crime para vir para a política”, disse no debate da TV Bandeirantes. Ele questionou a lógica dos últimos ataques da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) em São Paulo: “Ladrão não ganha nada dando tiros na polícia e em posto de gasolina. Querem influir no resultado da eleição.”

O presidente foi acusado pelo tucano de se omitir na questão da segurança pública, mas acabou questionado por Heloísa, ao responder a uma pergunta sobre a crise paulista. Alckmin prometeu liderar uma cruzada con-

tra o crime a partir do dia 1º de janeiro, se for eleito, mas Heloísa acusou PT e PSDB de errarem juntos.

O candidato do PDT, Cristovam Buarque, perguntou a Antônio Bivar (PSL) se o brasileiro se decepcionou mais com a perda da Copa do Mundo de futebol ou com o governo Lula. “Futebol, pelo menos, a gente tem de querer em quatro anos”, ironizou Bivar. Cristovam rebateu: “O governo Lula provocou várias deceções, mas a maior é deixar aquela cadeira vazia” – e apontou para a cadeira ao lado. O petista disse que a ausência de

Lula no debate era “falta de respeito” com o eleitor.

**BOLSA**

Alckmin, que é médico, perguntou a Heloísa, que é enfermeira: “O candidato que fugiu ao deba-

te disse há dias que a saúde está chegando ao limite da perfeição. O que a senhora acha?” Heloísa respondeu que, se eleita, destinaria “dinheiro limpo, não para comprar mensalão ou sangue-sugas, mas para aplicar em saúde”. Ela disse que o dinheiro pa-

recebe esse dinheiro porque sou pobre. Se sair da pobreza, perco esse dinheiro”, disse. Alckmin lembrou que o Bolsa-Família é a junção de programas sociais criados no governo FHC e afirmou que vai manter o Bolsa-Família, mas lutar para gerar empregos.

**REFORMA AGRÁRIA**

Alckmin disse defender a reforma agrária, mas repudiou invasões de terra: “Comigo, invadiu, vai desinvadir”, disse. “Vou fazer a reforma agrária”, bradou Heloísa, garantindo que, com ela no governo, não haverá violência no campo. Segundo ela, os governos FHC e Lula promoveram uma “favelização rural”. Prometeu assentar 1 milhão de famílias, mas garantiu que vai respeitar o agronegócio.

Já Alckmin disse que o agro-

negócio será uma estratégia importante para criar trabalho e renda. Afirmou que vai implantar o seguro de safra e melhorar a questão sanitária, além de diminuir os juros para o campo e cuidar da infra-estrutura.

Heloísa atacou os governos Fernando Henrique e Lula por não terem feito a reforma tributária. “É inaceitável a continuação da Desvinculação das Receitas da União, que saqueia o dinheiro da saúde, da educação e dos aposentados para pagar juros.” Alckmin, por sua vez, defendeu o ajuste fiscal.

Com seu estilo agressivo, Heloísa disse que, se chegar à Presidência, só dois setores terão algo a perder: “os banqueiros e os políticos corruptos”. Garantiu que vai mandar fazer auditorias nas contas dos dois governos – FHC e Lula. ■

**O QUE ELES DISSERAM****Geraldo Alckmin (PSDB)**

“Teremos como obsessão a questão do crescimento”  
“No ano passado foram pagos R\$ 157 bilhões de juros”  
“Pegamos uma arma a cada 14 minutos, sem polícia nas fronteiras”

**Heloísa Helena (PSOL)**

“Dois setores têm a perder se eu chegar à Presidência: banqueiros e políticos corruptos”  
“No meu governo vamos fazer uma auditoria do BC no período de Fernando Henrique e Lula”

**Cristovam Buarque (PDT)**

“O governo Lula trouxe muitas deceções, mas a maior é deixar aquela cadeira vazia. É uma falta de respeito com o eleitor”  
“O Bolsa-Família é uma deformação do Bolsa-Escola”

**Luciano Bivar (PSL)**

“O governo Lula tem sido decepcionante o tempo todo”  
“Na agricultura, o governo está na linha inversa. Tem assentamento que está aí há dez anos e ainda vive da cesta básica”

**José Maria Eymael (PSDC)**

“No cerne do surgimento do PCC está o sistema prisional de SP. Ele não tem um projeto de ressocialização. Queremos um plano nacional de segurança pública”

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “PF registra 9 ligações entre Delúbio e lobista do Ministério da Saúde”, publicada pelo jornal **O Globo**, de 29 de agosto do corrente.

A reportagem destaca que relatório da Polícia Federal revela que o ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, teria ligações com a máfia acusada de desviar recursos do Ministério da Saúde. Segundo a matéria, parte dos recursos “seria destinada a campanhas políticas de Delúbio”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCOS GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# O GLOBO

Data: 29/08/06

Eleições

## PF registra 9 ligações entre Delúbio e lobista do Ministério da Saúde

Relatório diz que parte de propina seria destinada ao ex-tesoureiro do PT

Jailton de Carvalho

BRASÍLIA. Relatório reservado da Polícia Federal sobre a segunda parte da Operação Vampiro registra nove ligações entre o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o lobista Laerte de Arriuda Correa Júnior, um dos principais integrantes da organização acusada de desviar R\$ 2 bilhões do Ministério da Saúde. A PF sustenta que Laerte recebeu R\$ 120 mil para facilitar pagamento de dívida de R\$ 15 milhões do ministério com o laboratório Novo Nordisk. Parte seria destinada a campanhas políticas de Delúbio.

A polícia partiu da análise de ligações telefônicas entre integrantes da máfia do sangue. Em conversa com o empresário Jaisler Jabour, representante da Novo Nordisk, Laerte confirmou o recebimento de uma renessa de R\$ 120 mil, parte de uma comissão liberada pela multinacional. Em diálogo em 2 de fevereiro de 2004, pergunta Eduardo Pedrosa, outro lobista, “pelo complemento financeiro do Deo”. Segundo a PF, Deo seria Delúbio.

Pelas investigações da PF, Jabour repassou R\$ 723 mil a Pedrosa para que fizesse pagamentos a pessoas ligadas a Delúbio e ao ex-ministro da Saúde Humberto Costa. O dinheiro seria uma gratificação pela decisão do ministério de liberar o pagamento de R\$ 15 milhões a Novo Nordisk, dívida relativa a um contrato para a compra do hemoderivado Novo Seven e insulina. Os detalhes da transação estão registrados numa conversa entre Correa Júnior e Jabour no dia 21 de janeiro de 2004.

Primeiro os dois “revelam como a comissão paga do Novo Nordisk foi dividida entre os dois grupos”, de Delúbio e Humberto Costa. “No final da conversa, depois de desacordo sobre o valor da comissão que deveria ser entregue, Laerte e Jaisler combinaram que parte do di-

nheiro destinado ao grupo do tesoureiro do PT seria pago dia 28 de janeiro de 2004, em Brasília”. Os R\$ 723,8 mil correspondem a 6% do valor líquido dos R\$ 15 milhões pagos pelo ministério ao laboratório, descontando o imposto. A polícia informa que o dinheiro foi sacado na caixa de câmbio Dunes Non Stop no Rio e levado a Brasília.

O grupo de Delúbio seria formado por Correa Júnior, o ex-diretor do Fundo Nacional de Saúde Reginaldo Muniz e o ex-secretário de Assuntos Administrativos Ivan Coelho. Na turma de Humberto Costa estariam o ex-coordenador-geral de Logística Luiz Cláudio Gomes e os empresários Francisco Danúbio Honório e Marcos Chaim Jorge, entre outros. Os investigadores sustentam que o suposto grupo de Delúbio arreanhava R\$ 15 milhões em intermediações de negócios no Ministério da Saúde.

A PF apresenta vários indícios da proximidade entre Delúbio, então tesoureiro do PT, e o lobista. Segundo o relatório, só entre 14 de outubro de 2003 a 18 de fevereiro de 2004, Laerte e Delúbio trocaram nove ligações pelos telefones (11) 8114-6565 e (11) 9619-8996. Os vínculos estariam reforçados ainda em conversas de Correa Júnior. Numa delas, ele diz a Eduardo Pedrosa estar indo ao encontro de Delúbio no hotel Blue Tree, Brasília.

— Estou de stand by com Delúbio, tô indo pro hotel — diz em 4 de fevereiro de 2004.

Em depoimento à PF dia 22 do mês passado, Delúbio negou envolvimento com os lobistas. Ele alega que Correa Júnior era apenas um representante de uma das 14 mil empresas que o procuraram em busca de doações para campanhas eleitorais.

A PF indiciou Delúbio, Costa e mais 40 servidores públicos, lobistas e empresários por formação de quadrilha e corrupção, entre outros crimes. ■

### Humberto Costa é alvo de ataques

RECIFE. O Indicamento do ex-ministro da Saúde Humberto Costa no escândalo dos vampiros foi o assunto de ontem do programa eleitoral no estado. Humberto Costa disputa o governo do estado pelo PT. A coligação Melhor para Pernambuco usou o tempo destinado aos candidatos a deputado estadual para explorar as acusações contra Costa. Foram reproduzidas manchetes de jornais ressaltando os parágrafos mais contundentes.

O candidato do PMDB ao Senado, Jarbas Vasconcelos, sugeriu em entrevista que o petista renunciasse à candidatura. Igual sugestão foi feita pelo senador Sérgio Guerra, coordenador da campanha de Geraldo Alckmin à Presidência. Em sua defesa, Costa tentou envolver o ex-ministro José Serra (PSDB) com a máfia dos Vampiros e das sanguessugas dizendo que, no governo Fernando Henrique, os dois esquemas criminosos já funcionavam no Ministério da Saúde. Serra foi atacado no horário eleitoral do PT em Pernambuco. Candidato a governador de São Paulo, o tucano não quis responder.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Erros são do PT, não meus, diz Mercadante”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 31 de agosto do corrente.

Segundo a matéria, o Senador Aloizio Mercadante, ao tratar das denúncias de corrupção que assolaram o PT e o governo Lula, admitiu que “o partido cometeu um grave erro político durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Diferentemente do presidente, ele não

demonstrou condescendência com colegas de partido envolvidos com o mensalão”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Erros são do PT, não meus, diz Mercadante

Petista diz que não responde por irregularidades cometidas por colegas do partido e afirma que nunca fez uso de caixa 2

**Em sabatina na Folha,  
candidato ao governo  
desafia Serra a travar com  
ele debate sobre educação e  
segurança pública no Estado**

DAREPORTAGEM LOCAL

O senador Aloizio Mercadante, 52, candidato do PT ao governo de São Paulo, admitiu ontem, ao ser sabatinado por jornalistas da **Folha**, que o partido cometeu um grave erro político durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Diferentemente do presidente, ele não demonstrou condescendência com colegas de partido envolvidos com o mensalão.

Enquanto o presidente afirma que “nenhum companheiro deixará de ser seu amigo porque cometeu um erro”, Mercadante mostra lógica distinta de seu principal cabo eleitoral: “Como Juscelino Kubitschek vou repetir: o homem público não tem que ter compromisso com o erro. E eu não tenho compromisso com o erro. Respondo pela minha história. Vocês nunca viram uma denúncia em relação ao meu mandato em 30 anos de vida pública”.

Ao ser questionado sobre as dívidas de campanha e declarações feitas pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares —que revelou à CPI os esquemas de caixa dois envolvendo o partido—, Mercadante, de novo, tem opinião divergente de declaração já dada pelo presidente Lula: “Não acredito que todo mundo faça. Não me inclua nessa! Nunca tive envolvimento em qualquer denúncia”.

**O SR. EDUARDO AZEREDO ( PSDB – MG.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e srs Senadores, venho hoje a esta tribuna para registrar editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, publicado na edição de hoje, 06/09/2006. O título, por si, já diz muito: “Governo eletrônico é lento”. O texto, por sua vez, afirma que “o uso da internet está sendo eficiente

apenas em determinadas áreas do governo federal, como por exemplo, a Receita Federal”.

O programa de governo eletrônico, informa o editorial, está em operação desde 2000, com o objetivo de estimular o uso da internet para reduzir filas, facilitar obtenção de informações e tornar mais ágil o acesso aos serviços públicos, mas os resultados têm sido decepcionantes. O texto cita relatório do Tribunal de Contas

da União (TCU), que ouviu 4.944 usuários do governo eletrônico, e conclui: "o programa está fracassando".

"A regra, como constatou o TCU, é a dificuldade para o cidadão obter o serviço que procura", afirma o editorial. "Em certos casos, fica a sensação de que tudo o que é feito pela rede de computadores é inútil, pois na hora da obtenção do benefício ou do serviço, o cidadão constata que ele não existe", ressalta, citando os serviços na área da saúde. Outro problema é a falta de integração entre os ministérios.

Mais adiante, o texto afirma que "há recursos suficientes para tornar mais eficaz a prestação de serviços por meio eletrônico, pois o governo gasta anualmente R\$2,3 bilhões com informática". Mas, conforme eu mesmo já disse nesta tribuna, "parte do dinheiro que deveria ser aplicado no aperfeiçoamento do governo eletrônico é desviada para outros gastos dos ministérios e órgãos federais".

Por fim, o editorial do **Estadão** reconhece que o uso da internet pelo poder público já resulta em be-

nefícios para a população. A declaração eletrônica do Imposto de Renda e as compras governamentais por leilões eletrônicos são citados como exemplos. Também ficou mais fácil acompanhar o trabalho dos Três Poderes, nas três esferas de governo. Mas, conforme o texto, muito precisa ser feito para beneficiar o cidadão e para evitar o desperdício de dinheiro.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado Federal, requeiro que o editorial citado e que encaminho agora seja considerado parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DATA	EDIÇÃO:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	6 set. 06	Notas e Informações	A	3A

## Governo eletrônico é lento

**O** uso da internet para melhorar a oferta de serviços e facilitar a vida do cidadão está sendo eficiente apenas em determinadas áreas do governo federal, como, por exemplo, a Receita Federal. Na maioria das demais, os planos do governo de ampliar o atendimento da população por meios eletrônicos caminham muito lentamente. Desde 1996 o governo utiliza rede de computadores para atender a população e desde 2000 está em operação o programa de governo eletrônico, que tem o objetivo de estimular o uso da internet para reduzir as filas nos postos de atendimento, facilitar a obtenção de informações e tornar mais fácil e rápido o acesso aos serviços públicos, mas os resultados têm sido decepcionantes para a população.

Relatório elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que ouviu 4.944 usuários do governo eletrônico, chegou à conclusão de que o programa está fracassando, conforme reportagem publicada pelo jornal *Vítor*. A infra-estrutura da rede para o atendimento da população é deficiente, as filas continuam enormes e lentas nos postos de atendimento de benefícios sociais e recursos públicos são desperdiçados.

A regra, como constatou o TCU, é a dificuldade para o cidadão obter o serviço que procura. Isso se deve não apenas à falta de clareza e à redundância de certas informações nas páginas do governo na internet, que tornam difícil para o interessado navegar por elas, até encontrar o serviço que lhe

interessa. Em certos casos, fica a sensação de que tudo o que é feito pela rede de computadores é inútil, pois na hora da obtenção do benefício ou do serviço o cidadão constata que ele não existe.

De acordo com o relatório, quem se cadastra pela internet para a obtenção de auxílio-doença tem de repetir todo o procedimento no posto do Ministério da Saúde, onde enfrenta fila. É rápido o agendamento, pela rede, de perícia médica para a autorização do benefício, mas muitas vezes a unidade de saúde indicada para o exame não conta com médico

anualmente R\$ 2,3 bilhões com informática. Mas parte do dinheiro que deveria ser aplicado no aperfeiçoamento do governo eletrônico é desviada para outros gastos dos ministérios e órgãos federais. Por isso, conclui o TCU, o governo não consegue usar a tecnologia para ajudar a população.

É inegável que o uso da internet pelo poder público já resulta em grandes benefícios para a população em geral, e para o contribuinte em particular. A declaração anual de rendimentos diretamente pela internet é uma grande facilidade oferecida aos contribuintes. Compras governamentais por meio de leilões eletrônicos dão maior agilidade ao processo, permitem a participação de um número maior de fornecedores, podem forjar a redução dos preços e, sobretudo, dão maior transparência à operação, reduzindo as brechas para a corrupção.

Também ficou mais fácil para o cidadão saber o que o poder público está fazendo, obter informações e dados a seu respeito e até acompanhar processos de seu interesse no Judiciário ou em repartições públicas.

Mas o que o relatório do TCU mostra é que, apesar dos avanços observados até agora, muito precisa ser feito, não só para beneficiar o cidadão, mas também para evitar o desperdício de dinheiro público. E isso exige um mínimo de competência na gestão e articulação dos programas dos vários órgãos do governo destinados ao atendimento da população pela internet.

### **A informática do governo é boa na cobrança e péssima no atendimento**

no horário agendado. As filas nos postos do INSS são outra demonstração de que o governo eletrônico não está conseguindo oferecer serviços adequados ao usuário.

O TCU constatou outros problemas. Falta integração entre os Ministérios, tarefa que compete à Casa Civil, razão pela qual o cidadão tem de pesquisar em diversas páginas do governo até encontrar o serviço de que necessita. Tentativas de reunião de todos os serviços numa página ainda não deram os resultados esperados. O que funciona bem é fruto de trabalho isolado de um determinado gestor, não de uma política de governo.

Há recursos suficientes para tornar mais eficaz a prestação de serviços por meio eletrônico, pois o governo gasta

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 38 minutos.)*

**(OS Nº 15127/06)**

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recebi informações do Presidente da Câmara de Foz do Iguaçu, Carlos Juliano Budel, sobre a crise interminável e que se agrava de quando em vez na tríplice fronteira Brasil-Paraguai-Argentina.

Na última segunda-feira, representantes da justiça, dos direitos humanos, da Câmara do Comércio e Indústria de Porto Iguaçu, da Prefeitura, empresários de turismo, taxistas e mototaxistas fecharam a ponte Tancredo Neves, que liga o Brasil à Argentina, em protesto contra a taxa de migração e a cobrança diferenciada de combustíveis a estrangeiros adotada nos últimos dias pelo governo argentino.

Isso tudo nos leva a refletir sobre o Mercosul, o sucesso ou o insucesso do Mercosul.

Os piquetes foram montados em pontos estratégicos, em cima da ponte, na divisa entre os dois territórios, e no trevo argentino, próximo ao Cassino Iguaçu. O objetivo dessa manifestação foi pressionar o governo argentino a rever as duas medidas que inviabilizam o desenvolvimento turístico e econômico dos municípios fronteiriços.

O fechamento da fronteira provocou transtornos a turistas, moradores da região, que foram impedidos de cruzar a fronteira durante todo o dia. Apenas no final da tarde do dia 5 foi permitida a travessia a pé entre os países.

Os reflexos de episódios como esse, que refletem a crise na tríplice fronteira, são nefastos para a economia local. A população é mais sensível do que as próprias instâncias governamentais na busca de solução.

Veja o exemplo: Um grupo, denominado “FORÇA VIVA”, que compreende diversas lideranças de Puerto

Iguazú, só recorreu ao fechamento da ponte depois de esgotar inúmeras tentativas jurídicas para resolver o impasse de forma diplomática, o que, infelizmente, acabou não acontecendo.

Os manifestantes alertam que a ação segue por tempo indeterminado, até que as autoridades argentinas parem de cobrar a taxa migratória de cinco P\$ 5 de turistas que deixam aquele país e revoguem o aumento nos preços dos combustíveis para os brasileiros e paraguaios.

É inusitado, no âmbito do Mercosul, um país, a Argentina, no caso, cobrando P\$ 5 para que turistas possam regressar aos países de origem.

O representante da Justiça e dos direitos humanos da Província de Misiones, Alejandro Sosa, destacou que as duas medidas tomadas pelo Governo de seu país representam um retrocesso nos ideais do Mercosul, o qual prega igualdade e livre trânsito dos cidadãos que compõem o bloco econômico.

Inegavelmente, a implantação dessas medidas compromete todos os pressupostos que ensejaram a criação do Mercosul. Está em xeque, portanto, Senador Sérgio Zambiasi, o Mercosul.

No lado brasileiro, houve ampla manifestação de apoio aos trabalhadores argentinos. O Presidente do sindicato dos Taxistas de Foz do Iguaçu, Nilton Rocha, foi uma das vozes a se manifestar.

Na última segunda-feira, foi realizada uma audiência pública cuja pauta foi a crise desencadeada pelo preço diferenciado de combustíveis nas regiões de fronteira com o Brasil, cobrança de taxas de migração, entre outros assuntos.

A audiência foi promovida em conjunto pela Comissão Parlamentar do Mercosul, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, e pela Câmara de Vereadores de Uruguaiana.

A região de Foz do Iguaçu foi representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Carlos Budel, pelo Vereador Valentin Gustavo da Silva e por inúmeros Prefeitos de cidades fronteiriças do Paraná e do Rio Grande do Sul.

Na audiência pública, foi aprovada a Carta de Uruguaiana, a ser encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores e ao Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, Senador Sérgio Zambiasi.

Por isso, concedo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Zambiasi, o aparte que me solicita.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (PTB – RS) – Senador Alvaro Dias, quero, inicialmente, cumprimentá-lo pela sensibilidade com que aborda o tema. Lembro que, ontem, o Congresso Nacional deu um passo decisivo

em direção à consolidação do Mercosul e na busca de soluções para questões tão relevantes como essa que V. Ex<sup>a</sup> está abordando. Tenho defendido, Senador Alvaro Dias, que as questões de Mercosul devem ser discutidas em nossas fronteiras. O Mercosul começa com os povos de fronteira. É ali que nasce essa unidade, essa união que todos queremos, que todos buscamos e pregamos. Portanto, devemos solucionar ali essas diferenças. Não tenho dúvida de que o Parlamento do Mercosul será o grande centro, o grande fórum de discussão de todas essas questões. Ali, seguramente, comissões serão formadas e poder-se-ão dirigir às fronteiras – o seu Estado, o Paraná, faz fronteira privilegiada com a Argentina e o Paraguai; Santa Catarina também faz fronteira com a Argentina; e o Rio Grande do Sul, com o Uruguai e a Argentina. Existe, portanto, a realidade desse convívio e os problemas se acentuam, Senador Alvaro Dias, na medida em que avançamos com a discussão do Mercosul. Agora mesmo, recebo uma manifestação dos taxistas brasileiros, a respeito da qual manifestar-me-ei daqui a pouco, contando com a generosidade do Senador Romeu Tuma, que preside a sessão neste momento. Os taxistas brasileiros, Senador Alvaro Dias, estão proibidos de usar veículos com motores a *diesel*, mas os nossos irmãos do outro lado da fronteira, do Uruguai, da Argentina, do Paraguai, da Bolívia e de todos os países fronteiriços com o Brasil, utilizam esse tipo de veículos. Portanto, ali também há uma concorrência predatória que precisamos resolver. Inclusive, apresentei um projeto reduzindo os impostos sobre a gasolina, já que não há como corrigir, inicialmente a questão do óleo *diesel* para os taxistas. Com relação aos transportadores brasileiros, como V. Ex<sup>a</sup> comentou, houve uma reunião na segunda-feira, em Uruguaiana, em que se discutiu o transporte internacional. Os caminhões brasileiros, numa faixa de cem quilômetros dentro da Argentina, pagam 100% do preço do óleo *diesel* cobrado dos argentinos, ou seja, passamos a subsidiar o combustível para os argentinos.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – E isso fere o acordo internacional de transportes terrestres.

**O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS)** – Exatamente. É violento esse acordo. Ora, o óleo *diesel*, na Argentina, custa um peso e cinqüenta e cinco centavos, mas para os veículos brasileiros, numa faixa de cem quilômetros, custa dois pesos e noventa e cinco centavos. Portanto, é mais caro que o próprio *diesel* brasileiro. A denúncia de Uruguaiana se reveste de um caráter ainda mais sério na medida em que se

sabe que o Governo argentino permite que o caminhão nacional tenha o que eles chamam de mochila, que é um tanque reserva com capacidade de 1,5 mil até 2 mil litros. Portanto, quando entra no Brasil, ele não é abastecido com o combustível brasileiro, promovendo também uma concorrência predatória com o transporte nacional. Veja que o Mercosul tem muito que avançar. Estamos dando passos realmente decisivos e a instalação do Parlamento, que deverá ser consolidada em dezembro, poderá ter um papel relevante na correção dessas assimetrias, dessas diferenças que existem nos respectivos países. Parabéns pela sua manifestação.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Muito obrigado, Senador Sérgio Zambiasi, pelo oportuno aparte. V. Ex<sup>a</sup> fala não só como Senador do Brasil, mas como presidente desta Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Portanto, a palavra de V. Ex<sup>a</sup> é importante nesta hora, já que é autoridade e tem, por essa razão mesmo, grande responsabilidade na busca de solução para esse impasse vivido na tríplice fronteira.

A principal, a essencial reivindicação é exatamente o cumprimento dos acordos do Mercosul, o tratamento igualitário entre os integrantes desse bloco econômico. Sem o cumprimento do acordo, é claro que o Mercosul está fadado ao fracasso, e isso nós não desejamos. Precisamos reverter esta situação.

Concluindo, Sr. Presidente, a falta de tratamento isonômico dispensado no Mercosul, em especial pela Argentina, constitui esse entrave permanente.

Os problemas de integração no Mercosul são ingredientes desta crise aguda na tríplice fronteira.

Uma outra recente medida, abordada pelo Senador Sérgio Zambiasi, é essa elevação do preço do óleo *diesel* em afronta ao acordo internacional de transportes terrestres. É importante lembrar que, conforme preceitua o Tratado de Assunção, o objetivo último do processo de integração do Mercosul é o estabelecimento, na região, de um mercado comum que assegure a livre circulação de pessoas, bens, serviços e fatores produtivos entre os Estados-partes.

Eu creio, Sr. Presidente Romeu Tuma, agora concluindo de verdade, que na próxima legislatura certamente teremos um grande trabalho pela frente, procurando rever determinados acordos e modernizar a legislação vigente, para que se estabeleça realmente uma relação cordial entre os povos da tríplice fronteira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL  
Nº 206 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora Juliana Maria Guaracy Rebelo, matrícula 54670, Diretora da Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal, como responsável pela coordenação das atividades relacionadas às cerimônias de Posse do Presidente da República no Congresso Nacional, prevista para o dia 1º de janeiro de 2007.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de Setembro de 2006



*Agaciel da Silva Maia  
Diretor-Geral.*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 1834 de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 2543/06-0, resolve DECLARAR aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 15 de agosto de 2006, JOSÉ HENRIQUE LIMA, matrícula 24913, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 187, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, em 12 de Setembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 1835 , DE 2006

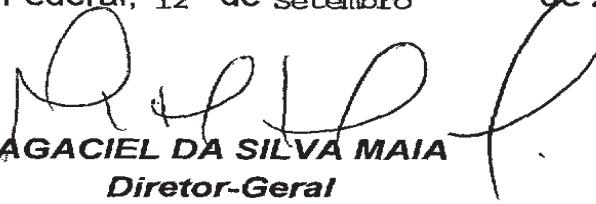
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores JUNE DEL FRARI COUTINHO, matrícula nº 30408, e MÁRCIA VALÉRIO GERMANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 40050, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 013778/06-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de Setembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1836 , DE 2006**

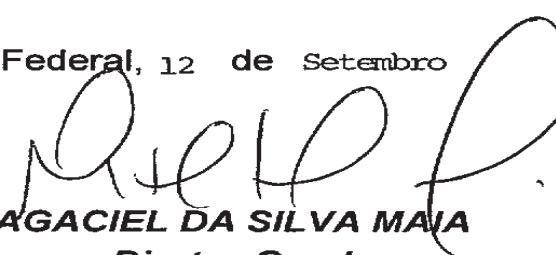
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - São designados os servidores JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA, matrícula nº 50020, e JOSÉ RAIMUNDO NETO, matrícula nº 41066, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 002672/06-5 e do(s) contrato(s) que este originar.**

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Senado Federal, 12 de Setembro de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1837 , DE 2006**

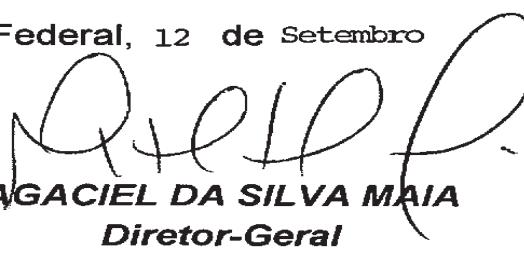
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - São designados os servidores VALMIR MARQUES FARIA, matrícula nº 104027, e JUNE DEL FRARI COUTINHO, matrícula nº 30408, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 012511/06-4 e do(s) contrato(s) que este originar.**

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Senado Federal, 12 de Setembro de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1838 , DE 2006**

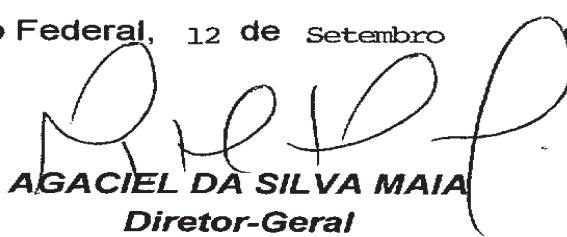
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores CARLOS ALBERTO BELESA SOUSA, matrícula nº 102729, e JOSÉ OSWALDO FERMOZELLI CÂMARA, matrícula nº 104763, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 013777/06-8 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de Setembro de 2006.



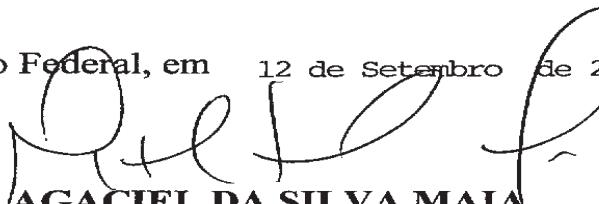
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1839 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013833/06-5**,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA DAS DORES SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 168765, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior, a partir de 11 de setembro de 2006.

Senado Federal, em 12 de Setembro de 2006



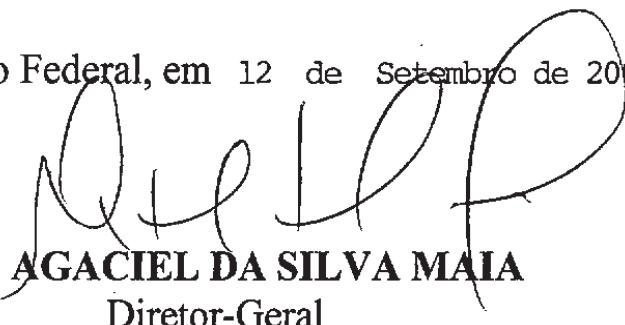
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 1840 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013846/06-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BETÂNIA MARIA DE FRANÇA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Roberto Cavalcanti.

Senado Federal, em 12 de Setembro de 2006



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*\*  
PFL – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PRB – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

PMDB – João Alberto Souza \*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney \*\*

### Pará

PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

PMDB – Iris de Araújo\*<sup>S</sup>  
PFL – Demóstenes Torres \*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros \*  
PFL – Jonas Pinheiro \*\*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

PSDB – Luiz Pontes\*  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

PMDB – Ney Suassuna \*  
PFL – Efraim Moraes\*\*  
PMDB – José Maranhão \*\*

### Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marcos Guerra\*\*  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

### Piauí

PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa \*\*

### Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra\*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen \*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan \*\*

### Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – João Tenório\*\*<sup>S</sup>

### Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves \*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

### Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

PSDB – Alvaro Dias \*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

### Acre

BLOCO-PT – Tião Viana\*  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*

### Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
PTB – Antônio João \*\*\*  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque \*\*  
PFL – Paulo Octávio \*\*

### Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro \*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

PMDB – José Sarney \*  
PMDB – Gilvam Borges\*\*  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

**Relator:** Demóstenes Torres – PFL/GO

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Slhessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final:** 18.3.2005

**Designação:** 16.2.2005

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Slhessarenko – PT
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
**Vice-Presidente:** Senador Rodolpho Tourinho - PFL  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Aelton Freitas - PL  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Bezerra - PTB  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Gomes – PSB<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR<sup>(2)</sup>****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:** Senador Papaléo Paes - PSDB  
**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PDT  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago)<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1)</sup> <sup>(5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2)</sup> <sup>(6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:** Senador Flávio Arns - PT  
**Vice-Presidente:** Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL (vago) <sup>(3)</sup>	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B<sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB<sup>(1)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilhou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilhou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa - PT

**Vice-Presidente:** Senador César Borges - PFL

**Relator:** Senador João Alberto Souza - PMDB

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
 E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT  
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL (vago) <sup>(6)</sup>	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

<u>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 27.06.2001	

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>a</sup> do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. (Vago) <sup>3</sup>		
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira <sup>6</sup>	MG	2244	1. Leomar Quintanilha (PC do B) <sup>5</sup>	TO	2073
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Geovani Borges <sup>7</sup>	AP	1712
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago) <sup>2-4</sup>		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 5.9.2006)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
     Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
     Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1<sup>a</sup> Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB/AL), licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

<sup>4</sup> A Senadora Serys Shlessarenko, eleita na Sessão do SF do dia 18.4.2006 para integrar, como suplente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, renunciou à respectiva vaga de acordo com o Ofício GSSS2 nº 337, lido na Sessão de 17.8.2006.

<sup>5</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gerson Camata, em vaga cedida pelo PMDB, de acordo com o OF. GLPMDB nº 318/2006, de 14.8.2006, e Ofício nº 269/2006, de 15.8.2006, aprovados na Sessão do SF de 5.9.2006.

<sup>6</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Ney Suassuna, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

<sup>7</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gilvam Borges, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) <sup>4</sup>	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) <sup>3</sup>	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

<sup>3</sup> Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

<sup>4</sup> Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001  
2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko

**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

<sup>1</sup>ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

<sup>2</sup>ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

# **CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

## **COMISSÕES DE TRABALHO**

### **01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### **02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

### **03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### **04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

### **05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

## COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

### COMPOSIÇÃO

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.04.2005**

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### MEMBROS NATOS

<b>Senador ROBERTO SATURNINO (PT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado ALCEU COLLARES (PDT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

### **PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

### **PDT**

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

### **PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCISIO ZIMMERMANN (PT/RS)

### **PMDB**

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

### **Bloco PFL/Prona**

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

### **PSDB**

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

### **PP**

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

### **PTB**

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

### **PL**

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

### **PPS**

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Deputado ALCEU COLLARES**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos  
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 9.6.2006

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)



EDIÇÃO DE HOJE: 168 PÁGINAS